PLANO DE ACTIVIDADES 2017 E ORÇAMENTO

Março 2017

Aprovado por maioria na
Assembleia Geral Ordinária de 25.03.2017


ORDEM DOS ENFERMEIROS

ÍNDICE

SIGLAS

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

1 - NOTA INTRODUTÓRIA 8

2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS 11

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2017 12

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 12

- PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

3.2 - INVESTIGAÇÃO 14

- PRODUÇÃO, TRANSFERÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO EM ENFERMAGEM
- INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

3.3 - DOCÊNCIA 16

- RESTRUTURAÇÃO CURRICULAR
- INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
- SUPERVISÃO
- CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE

3.4 - FORMAÇÃO 17

- FORMAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA, CULTURAL E PROFISSIONAL
- ACREDITAÇÃO DA FORMAÇÃO

3.5 - ASSESSORIA 18

- ASSESSORIA, ACONSELHAMENTO E RECOMENDAÇÃO

3.6 - GESTÃO 19

- GESTÃO DO SERVIÇO DE ENFERMAGEM

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE 20

- GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS
- CONDIÇÕES DE TRABALHO E AMBIENTAIS
- PROCEDIMENTOS INTERNOS
- GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL
- COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA
- FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO 22

- REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO NACIONAIS
- REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO INTERNACIONAIS
- RESPOSTA A PEDIDOS
- CONCERTAÇÃO PROFISSIONAL

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS 25

- ACTUALIZAÇÃO DE DADOS
- VINCULAÇÃO PROFISSIONAL
- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
- EMPREGABILIDADE
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO
- SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM
- ESTRUTURA DE IDONEIDADES
- INTERNACIONALIZAÇÃO
- SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE
- EMPREENDEDORISMO
- PROVEDORIA E ASSESSORIA
- PROTOCOLOS E PARCERIAS

4 - ORÇAMENTO 2017 30

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 41

6 - APÊNDICES 42

APÊNDICE 01 - Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017

APÊNDICE 02 - Plano de Actividades para o Ano 2017 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

APÊNDICE 03 - Plano de Actividades para o Ano 2017 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

APÊNDICE 04 - Plano de Actividades para o Ano 2017 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

APÊNDICE 05 - Plano de Actividades para o Ano 2017 - Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

APÊNDICE 06 - Plano de Actividades para o Ano 2017 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

APÊNDICE 07 - Plano de Actividades para o Ano 2017 - Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
APÊNDICE 08 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017 - Secção Regional do Norte
APÊNDICE 09 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017 - Secção Regional do Centro
APÊNDICE 10 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017 - Secção Regional do Sul
APÊNDICE 11 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017 - Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
APÊNDICE 12 - Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017 - Secção Regional da Região Autónoma da Madeira

SIGLAS

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

ACT – Acordo Colectivo de Trabalho

ANF – Associação Nacional de Farmácias

CIE – Conselho Internacional de Enfermeiros

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DGS – Direcção Geral da Saúde

DIE – Dia Internacional do Enfermeiro

EI – Estrutura de Idoneidades

EFN – Federação Europeia de Associações de Enfermeiros

EFNNMA – *European Forum of National Nursing and Midwifery Associations*

EFPC – *European Forum for Primary Care*

ENRF – *European Nursing Research Foundation*

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

ERP – *Enterprise Resource Planning*

EurHeCA – *European Health Professionals Competent Authorities*

IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional

ICN – *International Council of Nurses*

LMS – *Learning Management System*

NOC – Normas de Orientação Clínica

OE – Ordem dos Enfermeiros

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONEP – Observatório da Natalidade e Envelhecimento em Portugal

PEQ – Programa de Execução de Quotas

PNAE – *Paediatric Nursing Association of Europe*

REPE – Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros

SIE – Sistemas de Informação em Enfermagem

SISP – Sistema de Informação Sobre Protocolos Comerciais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública

SNS – Serviço Nacional de Saúde

UE – União Europeia

VAEP – Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO

Aos Enfermeiros é exigida capacidade técnica e científica. É exigida autonomia, tomada de decisão, rapidez e humanização. Desafios que, mesmo em condições muito difíceis, são cumpridos. Mas também cabe à Ordem estar à altura dos desafios e assumir-se como uma mais-valia para a qualidade técnica, científica, deontológica e humana dos Enfermeiros.

Sempre disse que sou Orgulhosamente Enfermeira. E sou com a profunda convicção da importância do lugar que ocupamos na sociedade. Por isso, cumpre à Ordem contribuir para o reforço da qualificação dos Enfermeiros, tanto pela promoção da sua valorização científica como pela implementação de programas de melhoria contínua dos cuidados de Enfermagem, por exemplo.

Ao mesmo tempo, continuarei focada no compromisso que sempre assumi: colocar a Enfermagem na agenda política. É esse o meu dever e o dever da minha equipa. Foi por isso que fomos eleitos. Vamos continuar a dar visibilidade ao trabalho que os cerca de 70.000 Enfermeiros portugueses fazem diariamente nos serviços. Contem com a nossa voz. Precisamos de falar claro entre nós e também ao País.

Ana Rita Pedroso Cavaco

1 - NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros (OE), no âmbito das suas competências, submete à Assembleia Geral o presente Plano de Actividades e Orçamento, referente ao segundo ano do mandato 2016 – 2019.

Este plano dá continuidade à estratégia definida para este período de quatro anos que tem como finalidade, restituir aos Enfermeiros o orgulho e a dignidade profissional, através de uma relação de proximidade.

Como quadro de referência da nossa actividade destacamos o **Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE)** e o **Regulamento do Exercício Profissional dos Enfermeiros (REPE).**

Os fins e atribuições elencadas no Estatuto (Artigo 3.º), constituem-se como a finalidade da nossa acção, dos quais se destaca, nomeadamente:

- Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
- Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício. Aprovar, nos termos da lei, as respectivas normas técnicas e deontológicas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;
- Representar os Enfermeiros junto dos órgãos de soberania. Colaborar com todas as entidades públicas, privadas e sociais sempre que estejam em causa questões relacionadas com as atribuições da Ordem, designadamente no acesso das pessoas aos cuidados de saúde.

Neste contexto, a OE adopta a seguinte **Missão, Valores e Visão:**

MISSÃO

A OE, no âmbito da sua função reguladora de acesso à profissão de Enfermeiro e do seu exercício, assume a responsabilidade social expressa no contexto dos seus fins e atribuições, defendendo uma dinâmica de acção que responda às necessidades e expectativas dos Enfermeiros dignificando a sua função e dando-lhe visibilidade.

A OE defende a pessoa, a sua capacitação para participar activamente no seu processo de saúde, através da promoção da sua individualidade, independência e qualidade de vida.

VALORES

- CREDIBILIDADE
- INTEGRIDADE
- RESPONSABILIDADE
- TRANSPARÊNCIA
- INDEPENDÊNCIA
- QUALIDADE E SEGURANÇA

VISÃO

Queremos que a OE seja cada vez mais reconhecida como uma referência e uma mais-valia para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e Sistema de Saúde, que os Enfermeiros evidenciem uma conduta ética, conhecimento e qualidade técnica que se traduzam em ganhos em saúde para a população e prestígio social para a Enfermagem – ***"QUEREMOS SER ORGULHOSAMENTE ENFERMEIROS".***

Em alinhamento com a Missão, assente nos Valores definidos e orientada pela Visão que queremos alcançar, a OE procurará continuamente servir melhor os Enfermeiros e as pessoas, melhorar o desempenho dos seus serviços e do seu sistema de controlo operacional.

O ritmo das mudanças no sector da saúde tem sido uma realidade ao longo dos tempos e evidencia uma tendência para continuar, ainda de forma mais acelerada, face aos desafios que se apresentam no presente e futuro no nosso país.

Na saúde, os nossos clientes exigem as mudanças que melhor respondam às suas necessidades e expectativas em constante evolução. Os Enfermeiros necessitam de capacitação para assumirem a liderança deste processo evolutivo, passando de meros observadores da mudança para agentes da sua antecipação e liderança.

Temos que dar sentido e visibilidade à nossa preocupação genuína com a sociedade e com as pessoas em particular. O nosso dever e compromisso social passa também por colocar a Enfermagem na agenda política dando visibilidade aos nossos atributos de qualidade técnica, do talento e sinergia resultantes da natureza do nosso trabalho em equipa.

Este é o caminho que começámos a fazer e que temos percorrido com alguns obstáculos mas também com a determinação e o empenho que prometemos aos Enfermeiros. Apesar de algumas condicionantes existentes nos últimos tempos, mantemo-nos focados naquilo que é a essência do nosso compromisso e que são as referências para a nossa actividade:

I. Reconhecimento da licenciatura, respectiva remuneração e princípio da Lealdade;
II. Diminuição da quota mensal, averbamentos, isenções e inscrição na OE;
III. Especialidades em Enfermagem;
IV. Emergência pré-hospitalar;
V. Qualidade no Ensino, Serviços de Saúde de Qualidade;
VI. Proximidade, Diálogo, Modernização e Tecnologia;
VII. Investigação, Empreendedorismo e Excelência;
VIII. Dotações seguras dos Cuidados de Enfermagem;
IX. "Uma Ordem com os Enfermeiros";
X. Conselho Internacional.

Estas referências e a missão de serviço público que a OE cumpre, exigem credibilidade, responsabilidade, independência e integridade, aspectos que fazem parte da imagem que assumimos e que desejamos que todos os Enfermeiros possam difundir no exercício da sua função, independentemente do contexto de trabalho onde se inserem.

A melhoria contínua dos nossos processos internos de trabalho é também uma prioridade e uma estratégia para o desenvolvimento da nossa actividade. Aceitamos os erros como uma parte do processo de aprendizagem, sendo que a realização deste documento evidencia os progressos mas também a necessidade da melhoria da nossa estrutura e processos de trabalho na procura de resultados realistas, que reflictam uma mais-valia para a OE e consequentemente para os Enfermeiros.

Consideramos que o ano de 2016 foi um ano marcado por um processo complexo de conceptualização de áreas, que são de primordial importância para o futuro da Enfermagem. O presente ano irá demonstrar as evidências desse processo aquando da sua operacionalização.

Para o horizonte temporal até 2019 foram definidos objectivos operacionais priorizados para as seguintes áreas:

a. Prestação de cuidados;
b. Investigação;
c. Docência;
d. Formação;

e. Assessoria;
f. Gestão;
g. Actividades correntes e de suporte;
h. Cooperação institucional e participação em projectos e grupos de trabalho;
i. Rede OE.

A metodologia que apresentamos na elaboração deste Plano de Actividades pretende contribuir de forma clara para o conhecimento dos objectivos que o Conselho Directivo planeia para o ano de 2017 e resultados esperados. Identificamos as actividades referentes ao presente ano, os indicadores para avaliar o seu grau de execução e as respectivas metas.

O cumprimento do presente Plano de Actividades será objecto do adequado acompanhamento e monitorização ao nível da sua operacionalização e alcance dos seus objectivos.

No âmbito de um processo de melhoria contínua da nossa estrutura interna e de processos de trabalho, o acompanhamento/monitorização, permite avaliações intercalares que contribuam para aumentar a responsabilização dos intervenientes e fomentam uma gestão mais eficiente. Este processo é, em primeira linha, da responsabilidade do Conselho Directivo, de acordo com as áreas de responsabilidades políticas dos seus membros.

A recolha e tratamento da informação relativa ao estado e progresso dos objectivos operacionais assumidos, a sua análise, a adopção de medidas correctivas, face a eventuais desvios e factores que os influenciaram e a elaboração de relatórios intercalares, são imprescindíveis para o necessário controlo e eficácia da nossa acção.

2 - ORGANOGRAMA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

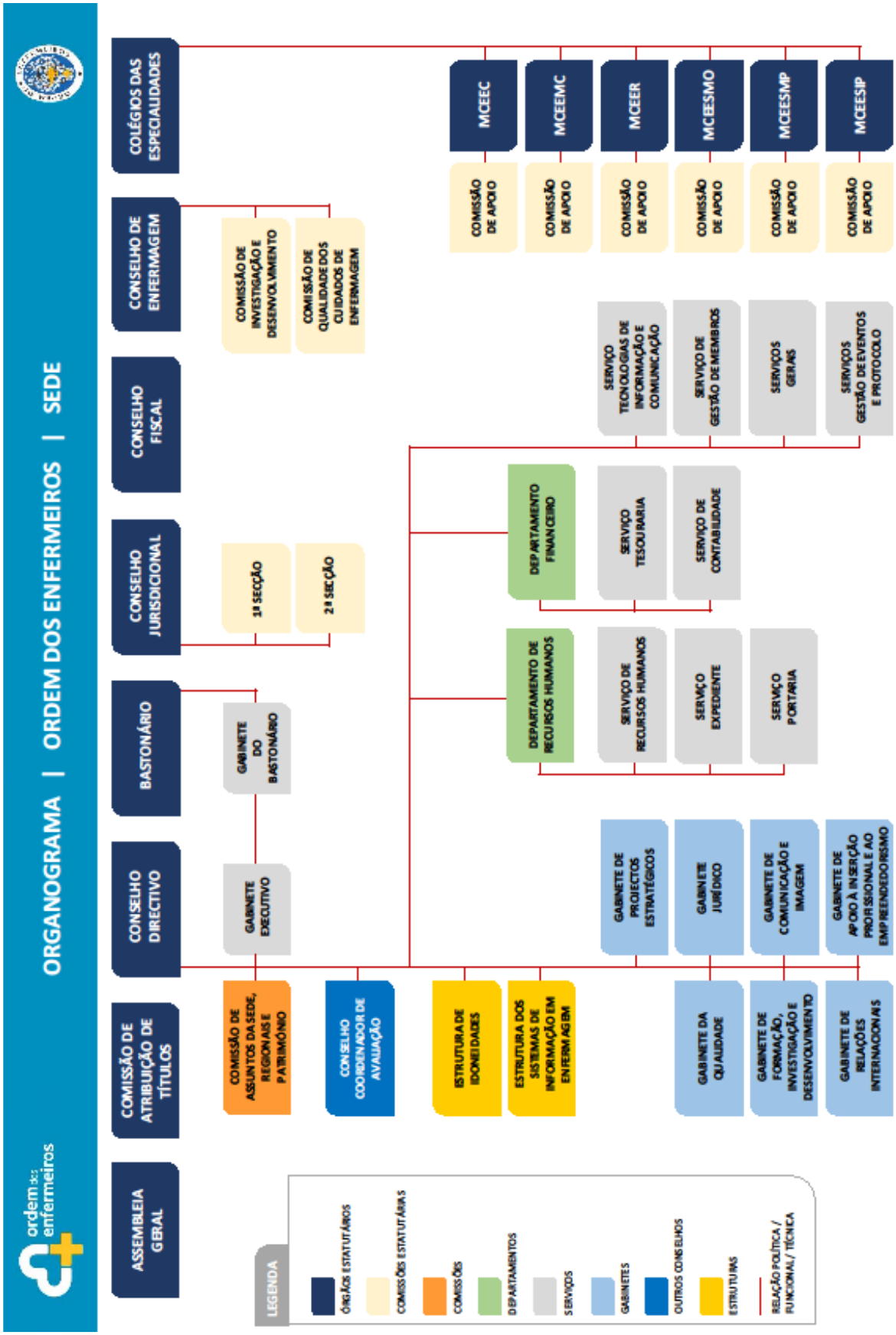

3 - PLANO DE ACTIVIDADES DE 2017

A OE tem um rumo muito bem definido e deste depende o seu sucesso como instituição, na defesa dos interesses dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão. Assim, tendo em conta a importância das atribuições desta Ordem Profissional e as áreas de actuação profissional, apresentamos aos Enfermeiros o Plano de Actividades para o ano de 2017.

3.1 - PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Objectivos

- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades de cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos Enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral
- Apoiar o percurso profissional dos Enfermeiros
- Promover nas diversas instituições de saúde, a qualificação dos Enfermeiros, de acordo com as necessidades de cuidados de saúde, ao longo do ciclo vital e em fim de vida, bem como no cumprimento das dotações seguras

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Prestação de Cuidados	▪ Definição de linhas orientadoras para o acompanhamento do exercício profissional	Documento elaborado	Novembro
	▪ Participação em Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	> 80%
	▪ Elaboração de documento padrão de registo das VAEP	Documento padrão elaborado	Julho
	▪ Apreciação do registo das VAEP	(Nº de apreciações realizadas/Nº de registos de VAEP) x100	> 80%
	▪ Elaboração de propostas de resolução de não conformidades identificadas no decorrer das VAEP e na instrução de medidas correctivas e/ou disciplinares	(Nº de não conformidades identificadas/Nº de propostas correctivas elaboradas) x100	≥ 80 %
	▪ Acompanhamento da implementação da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem (Reg. n.º 533/2014 de 02 de Dezembro)	(Nº de iniciativas/medidas realizadas/Nº de situações criticas identificadas) x100	≥ 90 %
	▪ Realização de reuniões trimestrais da Comissão de qualidade dos cuidados de Enfermagem	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões planeadas) x100	> 80%
	▪ Acompanhamento do Programa dos Padrões de Qualidade nos Cuidados de Enfermagem	(Nº de relatórios apreciados/Nº de relatórios realizados) x100	100%
	▪ Divulgação de métodos, instrumentos e programas de melhoria contínua da qualidade dos cuidados de Enfermagem	(Nº de programas de melhoria contínua divulgados)	≥ 5

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Prestação de Cuidados **(cont.)**	▪ Definição, implementação e monitorização de indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de Enfermagem	(Nº indicadores de qualidade sensíveis aos cuidados de Enfermagem)	……..
	▪ Definição e regulação da intervenção dos Enfermeiros pela emissão de pareceres sobre matérias específicas da prestação de cuidados, nos diversos contextos	(Nº de pareceres realizados/Nº de pareceres solicitados) x100	> 80%
	▪ Participação em grupos de reflexão sobre a prática profissional nos diferentes contextos	(Nº de participações efectivadas/Nº de participações planeadas) x100	≥ 90 %
	▪ Participação em grupos de trabalho a nível nacional para a promoção da qualidade dos cuidados (grupos inseridos na Direcção Geral de Saúde - DGS, entre outros)	(Nº de participações em grupos trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	> 80%

3.2 - INVESTIGAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros
- Promover o desenvolvimento da investigação científica e inovação de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da OE com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Promover a visibilidade profissional de Enfermagem no seio da comunidade científica

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	▪ Promoção do diálogo com as diversas entidades para a criação da área científica de Enfermagem dentro do domínio científico "Ciências da Vida e da Saúde"	Nº de contactos promovidos	2017
	▪ Dinamização da parceria efectuada com o Observatório da Natalidade e Envelhecimento em Portugal (ONEP), nomeadamente coordenar os trabalhos para a redacção do Prefácio; Apurar qual a visão estratégica de organização/empresas parceiras sobre o tema Envelhecimento e da Natalidade em Portugal; Redigir um artigo sobre os principais contributos científicos, técnicos ou outros das empresas/organizações sobre a área do Envelhecimento e/ou Natalidade em Portugal; Colaborar com a realização do anúncio institucional da empresa/organização e colaborar na aplicação do questionário relativo à natalidade	% de execução da parceria	≥ 80% - acompanhamento do Estudo do ONEP, em que a OE é *Gold Sponsor*
	▪ Análise dos pedidos de colaboração à OE para divulgação de instrumentos de investigação no âmbito de estudos científicos e seu acompanhamento	(Nº de pedidos analisados/Nº de pedidos recepcionados) x100	≥ 60%
	▪ Incentivo e apoio ao *Benchmarking* de conhecimento científico desenvolvido pelos Enfermeiros/divulgação do conhecimento científico desenvolvido por Enfermeiros	Nº de Eventos científicos realizados	≥ 1
	▪ Apreciação de propostas de projectos de investigação com base nas linhas de investigação definidas	(Nº de projectos apreciados/Nº de projectos recebidos) x100	> 80%
	▪ Participação em redes, nacionais e internacionais, de aproximação da OE com as Unidades/Centros de Investigação	(Nº de participações/Nº de propostas de participação) x100	> 80%
	▪ Elaboração do programa científico do Congresso Internacional da OE a realizar em 2018	Programa científico sistematizado	Novembro

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem (cont.)	▪ Organização da revista científica da OE	Nº de publicações	1
	▪ Apreciação de propostas tendo em vista a aquisição de bases de dados científicas	(Nº de propostas apreciadas/Nº de apreciações solicitadas) x100	> 80%
	▪ Apoio e parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais	(Nº de apoios/parcerias realizadas/Nº de apoios/parcerias solicitadas) x100	> 80%
	▪ Colaboração nas publicações, nacionais e internacionais, sobre investigação na área da saúde	(Nº de colaborações realizadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	> 80%
	▪ Criação de repositório de instrumentos métricos com adaptação cultural e linguística para a realidade portuguesa e sua validação	Construção do Repositório	% de concretização ≥ 50%
Inovação e Desenvolvimento	▪ Elaboração de projectos enquadrados no âmbito das linhas de investigação definidas	Nº de projectos elaborados no enquadramento das linhas de investigação	≥ 1 projecto por linha de investigação
	▪ Realização de sessões de trabalho com investigadores para conhecimento das evidências existentes e incentivo à sua utilização	Nº de sessões de trabalho realizadas/Linha de Investigação	≥ 3
	▪ Criação de prémio de mérito científico	Nº de prémios criados	≥ 1 prémio
	▪ Apoio à construção e divulgação de Normas de Orientação Clínica (NOC)	(Nº de NOC realizadas/Nº de NOC solicitadas) x100	100%
	▪ Realização de reuniões trimestrais da Comissão de Investigação e Desenvolvimento	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões planeadas) x100	100%

3.3 - DOCÊNCIA

Objectivos

- Colaborar no desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros face às necessidades em cuidados de Enfermagem
- Promover condições para a reorganização do ensino de Enfermagem

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Restruturação curricular	▪ Acompanhamento de propostas de restruturação curricular dos cursos das instituições de ensino superior de Enfermagem	(Nº de propostas analisadas/Nº de propostas existentes para análise) x100	80%
	▪ Realização de visitas de acompanhamento a instituições de ensino superior de Enfermagem	(Nº de VAEP realizadas/Nº de VAEP planeadas) x100	≥ 80%
	▪ Participação no processo de avaliação dos cursos que dão acesso à profissão de Enfermeiro, nomeadamente, através da apreciação de relatórios de auto-avaliação dos ciclos de estudo em funcionamento dos cursos de licenciatura em Enfermagem	Nº de cursos avaliados/Nº de cursos existentes em 2017	100%
	▪ Nomeação de Enfermeiros a integrarem como vogais o Júri para atribuição do título de especialista na área científica de Enfermagem (Decreto Lei n.º 206/209 de 31 de Agosto)	(Nº de Enfermeiros nomeados/Nº de júris constituídos) x100	100%
Inovação e Desenvolvimento	▪ Cooperação com as instituições de ensino superior de Enfermagem em programas de inovação e desenvolvimento científico de Enfermagem	(Nº de cooperações constituídas/Nº de cooperações solicitadas) x100	≥ 90%
	▪ Apoio a iniciativas conducentes a práticas pedagógicas inovadoras	(Nº de iniciativas concretizadas/Nº de iniciativas solicitadas e/ou planeadas) x100	≥ 60%
Supervisão	▪ Participação, como membro do Conselho Consultivo da A3ES, nos processos de avaliação e acreditação de ciclos de estudos de Enfermagem, bem como aprovação de normas no âmbito do sistema de garantia da qualidade do ensino superior	(Nº de participações efectivadas/Nº de participações programadas) x100	100%
	▪ Cooperação entre instituições de saúde e instituições de ensino superior de Enfermagem na supervisão dos estudantes em contexto clínico	Nº de cooperações entre instituições identificadas	--------
	▪ Articulação entre a Estrutura de Idoneidade da OE e as instituições de ensino superior de Enfermagem	Nº e tipificação das acções de articulação concretizadas	--------
Capacitação do Corpo Docente	▪ Acompanhamento do desenvolvimento da qualificação académica, especialização e produção científica dos Enfermeiros em exercício de funções docentes, de acordo com Regime Juridico das Instituições de Ensino Superior e o Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico	Identificação do tipo de acções desenvolvidas e sua quantificação	Elaboração de um plano de monitorização até Dezembro
	▪ Registo e actualização da base de dados de gestão de Enfermeiros de acordo com dados fornecidos pelas instituições de ensino superior	(Nº de Enfermeiros com registo/actualização de dados/total de Enfermeiros identificados para registo) x100	100%

3.4 - FORMAÇÃO

Objectivos

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros, numa lógica de aprendizagem ao longo da vida face às necessidades em cuidados de Enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Promover o desenvolvimento da formação dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Formação científica, técnica, cultural e profissional	▪ Execução do Programa de formação profissional da OE de acordo com os planos de formação aprovados para membros e membros efectivos dos órgãos estatutários	(Nº de acções de formação realizadas /Nº de acções de formação planeadas) x100	≥ 50%
	▪ Colaboração em cursos de formação, a convite, potenciando a qualidade da formação dos Enfermeiros e a qualidade dos cuidados prestados	(Nº de colaborações realizadas/Nº de solicitações) x100	100%
	▪ Reforço das parcerias com as instituições de ensino superior e de saúde para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais	Nº de novas parcerias efectivadas	Nº de parcerias em execução superior a 2016
	▪ Realização de sessões promotoras da ética e deontologia profissional	1 sessão interna e 48 sessões externas	Abril a Dezembro
	▪ Avaliação da pertinência da implementação da formação à distância, através de uma *Learning Management System* (LMS)	% de adesão ao sistema	≥ 30%
Acreditação da formação	▪ Acompanhamento, assessoria e avaliação da oferta formativa para Enfermeiros	Nº de ofertas formativas identificadas Nº de ofertas formativas em processo de monitorização	--------
	▪ Apoio à reorganização da oferta formativa para Enfermeiros	Nº e tipo de acções desenvolvidas	--------
	▪ Elaboração de normativos inerentes ao processo de creditação e acreditação de acções de formação e outras actividades inseridas nas diferentes áreas de intervenção dos Enfermeiros	Documento normativo do processo de creditação e acreditação	Dezembro
	▪ Concepção do processo de acreditação e creditação de acções de formação ao nível nacional e internacional, com potencial para a revalidação da cédula profissional	Sistematização da conceptualização do processo	Concretização até Dezembro
	▪ Colaboração no desenvolvimento de procedimentos associados ao processo de reconhecimento e validação da qualidade da formação para Enfermeiros	(Nº de procedimentos desenvolvidos/Nº de pedidos formulados) x100	≥ 50%

3.5 - ASSESSORIA

Objectivos

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros
- Fomentar a comunicação eficaz entre os órgãos da OE, os Enfermeiros, as Instituições de Saúde e a sociedade

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	▪ Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres na área ética, deontológica, científica, técnica e profissional para a tomada de decisão dos Enfermeiros nos diferentes domínios do exercício	(Nº de pareceres realizados/Nº de pareceres solicitados) x100	≥ 80%
	▪ Colaboração na definição de estratégias para a concepção e gestão de programas de desenvolvimento/promoção da melhoria contínua dos cuidados	(Nº de colaborações efectivadas/Nº de colaborações solicitadas) x100	≥ 60%
	▪ Elaboração de cálculos de dotação para respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de Enfermagem	(Nº de pareceres realizados/Nº de pareceres solicitados) x100	100%
	▪ Elaboração de propostas para a definição de políticas de saúde, em parceria com a tutela, as instituições de saúde e de ensino superior	(Nº de propostas realizadas/Nº de propostas solicitados) x100	100%
	▪ Elaboração de pronúncias acerca de legislação que diga respeito à profissão de Enfermeiro	(Nº de pronúncias realizadas/Nº de pronúncias solicitados) x100	100%

3.6 - GESTÃO

Objectivos

- Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis de gestão
- Dotar a gestão de transparência e boas práticas, como imperativo fundamental da sustentabilidade da Enfermagem e do seu desenvolvimento
- Contribuir para que a gestão de Enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente activa e efectiva da obtenção de ganhos em saúde

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão do Serviço de Enfermagem	▪ Aplicação do questionário elaborado e realização do diagnóstico de situação relativa à estrutura organizacional da gestão do Serviço de Enfermagem	(Nº de questionários enviados/Nº de questionários respondidos) x100	Realização do estudo/diagnóstico e sua divulgação Agosto
	▪ Identificação de problemas reais ao nível da estrutura organizacional do Serviço de Enfermagem tendo em conta o enquadramento normativo e legal existente, no contexto do diagnóstico realizado e planeamento de estratégias de intervenção	Sistematização do plano estratégico de intervenção	Agosto a Outubro
	▪ Realização de reuniões do grupo de trabalho para análise e avaliação do enquadramento normativo/legal existente sobre dotação de Enfermeiros da gestão nas Unidades/Serviços de Saúde e elaboração de proposta/Guia orientador/regulamento	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões planeadas) x100 Sistematização de proposta/Guia orientador/regulamento	≥ 90% Até Novembro
	▪ Difusão de boas práticas de gestão e/ou projectos de gestão do serviço de Enfermagem inovadores: - Criação do prémio de boas práticas de gestão - Identificação de projectos inovadores e sua divulgação - Planeamento do Encontro/Forúm dos Enfermeiros gestores	Elaboração dos requisitos de candidatura ao prémio e sua divulgação Nº de Projectos identificados e divulgados Elaboração do Programa do evento	Até Novembro ≥ 2 Até Novembro
	▪ Definição/operacionalização das competências do Enfermeiro no exercício de funções de gestão	Sistematização das competências	Até Dezembro
	▪ Acompanhamento e monitorização da organização e funcionamento da estrutura de gestão do Serviço de Enfermagem: - Participação em VAEP para observação e recolha de informação sobre as variáveis de gestão do Serviço de Enfermagem - Realização de visitas direccionadas à gestão de topo	(Nº de visitas realizadas/Nº de visitas planeadas) x100 Nº de visitas concretizadas	≥ 80% 4 visitas até Dezembro

3.7 - ACTIVIDADES CORRENTES E DE SUPORTE

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	▪ Finalização dos descritivos de funções e perfis de competências associadas a cada função	Grau de execução do plano	% de execução do plano ≥ 50%
	▪ Elaboração de Manual de Funções		
	▪ Definição e implementação de modelo de Avaliação de Desempenho		
	▪ Implementação de *benefits* para colaboradores da OE: cartão de alimentação, seguro de saúde e de protocolos		
	▪ Reformulação de procedimentos de Recursos Humanos, nomeadamente recrutamento e selecção e integração de novos colaboradores		
	▪ Optimização da utilização do sistema de registo de presenças		
	▪ Aposta na gestão do conhecimento e reforço de competências internas		
	▪ Dinamização da comunicação com os colaboradores		
	▪ Promoção do alinhamento e coesão interna dos colaboradores		
	▪ Promoção de medidas para conciliação vida familiar e vida profissional		
Condições de trabalho e ambientais	▪ Criação de boas práticas de Responsabilidade Ambiental		
	▪ Divulgação de boas práticas organizacionais na OE		
	▪ Sensibilização para a eficiência energética		
Procedimentos internos	▪ Revisão dos Regulamentos: individualização de especialidades, certificação individual de competências, inscrição e atribuição dos títulos de Enfermeiro e de Enfermeiro especialista, competências acrescidas	Nº de Regulamentos revistos	--------
	▪ Elaboração do regulamento dos processos de revalidação e reabilitação	Sistematização do regulamento dos processos de revalidação e reabilitação	Dezembro
	▪ Revisão dos regulamentos: competências comuns, competências específicas de cada especialidade clinica em Enfermagem	Nº de regulamentos revistos	--------

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Gestão Administrativa, Financeira e Patrimonial	▪ Implementação de procedimentos internos por forma a uniformizar processos na OE	Grau de Execução do Plano	% de execução do Plano ≥ a 80%
	▪ Parametrização do *Software* de Gestão Integrada (*Enterprise Resource Planning* – ERP) para optimizar os processos contabilísticos		
	▪ Preparação da integração da contratação pública no ERP caso ocorra durante o exercício de 2017		
	▪ Preparação, caso se aplique, da migração para o "Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública" (SNC-AP)		
	▪ Implementação e execução do Plano de reestruturação do Programa de Execução de Quotas (PEQ) para o mandato 2016 - 2019	Aumentar a taxa de execução da cobrança das quotas em dívida	----------
Comunicação Interna e Externa	▪ Lançamento do novo portal da OE	Grau de execução do Plano	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ Elaboração de conteúdos para a Revista Cuida		
	▪ Desenvolvimento da produção audiovisual para os espaços "O Enfermeiro da Minha Vida", "No Seu Caminho" e para as campanhas das efemérides		
	▪ Produção da *Newsletter*		
	▪ Desenvolvimento de novas parcerias de âmbito nacional no sentido de valorizar a imagem social do Enfermeiro		
	▪ Lançamento de uma revista científica		
	▪ Planeamento da divulgação do Congresso Internacional de 2018, da OE		
	▪ Produção editorial de obras de interesse nacional para os Enfermeiros		
	▪ Divulgação do alargamento do plano de benefícios		
Formação e Desenvolvimento Organizacional	▪ Execução do sistema de formação profissional da OE de acordo com o plano de formação aprovado para os colaboradores	(Nº de acções de formação realizadas /Nº de acções de formação planeadas) x100	≥ 80%

3.8 - COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO EM PROJECTOS E GRUPOS DE TRABALHO

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho nacionais	▪ Integração em comissões e grupos de trabalho promovidos por diversas entidades	(Nº de participações em comissões e/ou grupos de trabalho/Nº de participações solicitadas) x100	100%
	▪ Designação de membros para assessoria a projectos	(Nº de membros designados /Nº de designações solicitadas) x 100	100%
	▪ Designação de membros para integrar comissões e grupos de trabalho	(Nº de membros designados /Nº de designações solicitadas) x 100	100%
	▪ Representação em eventos	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	≥ 90%
	▪ Apresentação de comunicações orais, a convite da organização de eventos	(Nº de comunicações realizadas/Nº de pedidos recebidos para comunicações) x100	100%
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais	▪ Representação em eventos	(Nº de representações asseguradas/Nº de representações solicitadas) x100	100%
	▪ Colaboração com o consórcio que está a preparar a realização da Conferência Anual do Fórum Europeu para os Cuidados de Saúde Primários que se irá realizar no Porto	Identificação das acções de colaboração	Setembro
	▪ Organização da Assembleia Geral da *European Health Professionals Competent Authorities* - EurHeCA a realizar em Lisboa	Execução do plano de Organização da Assembleia	2º Semestre
	▪ **Conselho Internacional de Enfermeiros (*International Council of Nurses* – ICN):** - aproximação da OE no sentido de obter mais-valias com a sua filiação; - renegociação do valor da quotização e alteração do modelo de filiação; - participação de uma delegação da OE no Congresso do ICN e no Conselho Nacional de Representantes que se realizará em Barcelona	Nº e tipo de acções desenvolvidas	Concretização
	▪ **Federação Europeia de Associações de Enfermeiros - (*European Federation of Nurses Associations* – EFN):** - participação de uma delegação da Ordem nas duas assembleias estatutárias da EFN em Malta e Bruxelas, respectivamente; - acompanhamento do trabalho desenvolvido pela fundação europeia para a investigação de Enfermagem (*European Nursing Research Foundation* - ENRF) criada pela EFN	Participação nas Assembleias Acções de acompanhamento planeadas/Acções de acompanhamento concretizadas	2 participações - Março e Outubro % de execução do plano≥ 50%

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Representação e participação em comissões e grupos de trabalho internacionais **(cont.)**	▪ **Fórum Europeu das Associações Nacionais de Enfermagem e Enfermagem Obstétrica (*European Forum of National Nursing and Midwifery Associations* - EFNNMA):** - submissão de candidatura ao Comité Executivo (*Steering Committee*); - manutenção do secretariado daquela entidade, estando assim a par dos desenvolvimentos internacionais do Fórum; - criação de laços para uma estreita ligação com as congéneres internacionais ligadas a este fórum, nomeadamente, a OMS-Europa; - participação de uma delegação da OE na Conferência Anual do EFNNMA, bem como nas reuniões *online* e presenciais do Comité Executivo	Acções Planeadas/Acções concretizadas	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ **Fórum Europeu para os Cuidados de Saúde Primários (*European Forum for Primary Care* - EFPC):** - nomeação de um representante para o Comité Consultivo (*Advisory Board*) do EFPC, cuja eleição se realizará durante a Assembleia Geral anual da instituição; - participação de uma delegação da OE no Congresso e na Assembleia Geral	Acções planeadas/Acções concretizadas	% de execução do plano ≥ 80% - Setembro
	▪ **Autoridades Competentes das Profissões de Saúde Europeias (*European Health professionals Competent Authorities* - EurHeCA):** - acompanhamento das actividades relativas à aplicação da Directiva das Qualificações Profissionais, cartão profissional europeu, mecanismo de alerta, etc., bem como outras áreas de intervenção como, por exemplo, o desenvolvimento profissional contínuo do Enfermeiro; - participação de uma delegação da OE nas duas Assembleias Gerais anuais da EurHeCA	Acções planeadas/Acções concretizadas	% de execução do plano ≥ 80%
	▪ **PNAE e HORATIO:** - participação nas reuniões e actividade/resposta a reptos lançados por essas entidades	(Nº de participações efectivadas/Nº de participações planeadas) x100	≥ 90%
	▪ **Organização Mundial de Saúde:** - participação da OE na Assembleia Mundial de Saúde em Genebra	Concretização da participação	Maio
	▪ Manutenção da proximidade com redes informais relacionadas com a Enfermagem: Rede Informal de Autoridades Competentes de Enfermagem e do *Health Professional Crossing Borders*	Nº de acções desenvolvidas	≥ 2

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Resposta a pedidos	▪ Elaboração de respostas a membros, a pedidos de cooperação institucional nacionais e internacionais	(Nº de respostas de cooperação realizadas/Nº de pedidos de cooperação) x100	≥ 80%
	▪ Elaboração de pareceres sobre assuntos de interesse para Enfermagem e Enfermeiros, no âmbito dos diferentes domínios	Nº de pareceres emitidos	--------
	▪ Elaboração de pareceres e tomadas de posição acerca de propostas de criação de cursos técnicos superiores profissionais na área da saúde	Nº de pareceres e/ou tomadas de posição	--------
Concertação profissional	▪ Valorização e reconhecimento profissional, através da definição estratégica da Carreira de Enfermagem e/ou Acordos Colectivos de Trabalho (ACT), com a tutela, as organizações e as associações profissionais, mantendo a intenção da integração nas negociações, com estatuto de observador	Nº e tipo de acções concretizadas	--------
	▪ Manutenção da influência junto da tutela para o resgate do conceito de profissão de risco e desgaste rápido, com a devida compensação e reconhecimento	Nº e tipo de acções concretizadas	--------

3.9 - REDE ORDEM DOS ENFERMEIROS

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Actualização de dados	▪ Implementação do novo sistema da área reservada dos membros no *website* da OE	Operacionalização do sistema	Agosto
Vinculação Profissional	▪ Participação em cerimónias de vinculação profissional	Nº de cerimónias realizadas	100%
Organização de Eventos	▪ Capacitação do serviço de gestão de eventos e protocolo com recursos que possibilitem uma gestão eficaz e eficiente na organização de eventos técnico-científicos e protocolo	Aumento dos recursos alocados	Nível de eficácia e eficiência
	▪ Dinamização de eventos de interesse para a Enfermagem	Nº de eventos realizados	≥ 1
	▪ Comemoração de efemérides na área da Saúde e da Enfermagem	(Nº de efemérides comemoradas/Nº de efemérides assinaladas) x100	100%
	▪ Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro (DIE), com tradução do Kit do ICN do DIE e divulgação a nível nacional e internacional (CPLP)	Sistematização da tradução do Kit e sua divulgação	Concretização da Comemoração - Maio
Empregabilidade	▪ Celebração de protocolo de cooperação entre OE e a Associação Nacional de Farmácias (ANF) para a implementação de prestação de cuidados de Enfermagem na rede de farmácias	Assinatura do protocolo	1º Trimestre
	▪ Divulgação de editais de abertura de concursos para contratação de Enfermeiros	Nº de editais divulgados	--------
	▪ Denúncia de entidades que promovam o exercício da profissão em condições precárias	Nº de denúncias efectivadas	--------
Sistemas de Informação e Documentação	▪ Modernização da Infra-estrutura tecnológica do *Data Center* da Sede OE, aquisição de novos servidores, sistemas de armazenamento e sistemas de *backups*	Operacionalização do sistema	2º Semestre
	▪ Instalação de um *Micro Data Center* em Coimbra na Secção Regional do Centro para *backups* e continuidade de serviços em caso de inoperacionalidade do *Data Center* da Sede	Operacionalização do sistema	2º Semestre
	▪ Implementação de novos sistemas de *firewall* de Perímetro e Corporativo	Operacionalização do sistema	2º Semestre
	▪ Implementação de um sistema de energia assistida, grupo gerador	Operacionalização do sistema	2º Semestre
	▪ Renovação do serviço de dados e comunicações unificadas	Operacionalização da renovação	Outubro
	▪ Aquisição de equipamentos informáticos, computadores portáteis para os membros dos Órgãos Estatutários	Alocação dos equipamentos aos membros de acordo com o planeado	1º Semestre
	▪ Implementação da plataforma *Web* denominada como "Balcão Único"	Operacionalização da plataforma	2º Semestre
	▪ Implementação do novo Portal da OE	Operacionalização do portal	2º Semestre
	▪ Implementação de um novo sistema de gestão de actividades, eventos e acções de formação	Operacionalização do sistema de gestão	2º Semestre

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Sistemas de Informação e Documentação **(cont.)**	▪ Criação da Plataforma *Web* de inscrição, registo e atribuição do título profissional de Enfermeiro e Enfermeiro Especialista	Operacionalização da plataforma	2º Semestre
	▪ Criação de nova plataforma de gestão de membros	Operacionalização da plataforma	2º Semestre
	▪ Implementação do novo sistema de facturação	Operacionalização do sistema de facturação	2º Semestre
Sistemas de Informação em Enfermagem	▪ Análise e divulgação dos dados do inquérito aos membros sobre SIE	Nº de acções de divulgação efectivadas	1º Semestre
	▪ Formalização de protocolo com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde	Assinatura do protocolo	1º Trimestre
	▪ Celebração de protocolo com a Escola Superior de Enfermagem do Porto no sentido do desenvolvimento dos sistemas de informação em Enfermagem tendo em consideração o conhecimento científico produzido	Celebração do protocolo	1º Semestre
	▪ Participação no processo de melhoria e actualização dos SIE, nomeadamente na inclusão de indicadores de resultado, de outputs automáticos e actualização da linguagem classificada	Nº de indicadores introduzidos	Dezembro
	▪ Actualização da rede de interlocutores institucionais no âmbito dos SIE	Efectivação da actualização	Outubro
	▪ Revisão e aprovação do documento "Princípios de Arquitectura e principais requisitos técnico-funcionais para os SIE"	Aprovação do Documento	2ºSemestre
	▪ Participação na organização de formação inicial e avançada específica em SIE	Sistematização do Plano de Formação em SIE	……..
	▪ Elaboração de padrões de documentação por área de especialidade em conformidade com as mesas do colégio de especialidade	Sistematização dos Padrões de documentação /área de especialidade	……..
Estrutura de Idoneidades	▪ Revisão e aprovação dos Regulamentos de Idoneidade Formativa dos contextos da prática clínica e o regulamento do supervisor clínico	% de execução do Plano	2º Semestre
	▪ Revisão e aprovação do referencial para a acreditação da idoneidade formativa dos contextos da prática clínica		
	▪ Revisão e aprovação das instruções de trabalho dos indicadores formulados		
	▪ Optimização dos processos de operacionalização da plataforma informática de suporte às candidaturas à acreditação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica e da certificação dos supervisores clínicos		
	▪ Divulgação da reabertura do processo a todos os agentes envolvidos		
	▪ Promoção de uma política de proximidade durante a instrução dos processos de candidatura		

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Estrutura de Idoneidades **(cont.)**	▪ Construção da capacidade formativa para o desenvolvimento das especialidades em contexto de prática clínica com idoneidade formativa acreditada	% de execução do Plano	2º Semestre
	▪ Participação na organização de formação específica em supervisão clínica em Enfermagem		
Internacionalização	▪ Criação do conselho internacional com rede de contactos internacionais de Enfermeiros Portugueses a trabalhar no mundo	Nº e tipo de acções realizadas	……..
	▪ Acompanhamento da mobilidade internacional dos Enfermeiros Portugueses		
	▪ Promoção de contactos privilegiados com Congéneres Internacionais, Instituições de Saúde, ou outras, que acolham Enfermeiros Portugueses a exercer funções fora do país		
	▪ Manutenção da simplificação de procedimentos documentais		
Sistema de Gestão da Qualidade	▪ Verificação da implementação dos procedimentos pela OE	Acções de Monitorização	3 acções de monitorização no 1º Semestre
	▪ Articulação e reuniões com os interlocutores da qualidade	(Nº de reuniões realizadas/Nº de reuniões previstas) x100	Por Semestre – 100%
	▪ Elaboração do Plano Anual de Auditorias e da execução de auditoria interna	Operacionalização do processo	Efectivação do Plano anual e realização da Auditoria interna - 1º e 2º Semestres
	▪ Correcção dos pedidos de acção correctiva e/ou preventiva emitidos na auditoria interna de 2016	% de execução das acções de acordo com o calendário	Abril
	▪ Preparação para as auditorias de certificação – 1ª e 2ª fase (empresa certificadora SGS)		2º e 3º Trimestres
	▪ Correcção de não conformidades e oportunidades de melhoria resultantes da auditoria		2º Trimestre
	▪ Acompanhamento da auditoria de certificação para a atribuição do Certificado ISO 9001:2008		3º Trimestre
	▪ Manutenção da certificação ISO 9001		Dezembro
	▪ Formação na transição da ISO 9001:2008 para a versão 9001:2015		1º Semestre
	▪ Análise e revisão dos procedimentos face à transição para a ISO 9001:2015		2º Semestre
	▪ Actualização e aprovação de documentação		……..

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Sistema de Gestão da Qualidade **(cont.)**	▪ Localização e disponibilização de documentos em formato digital na intranet	% de execução das acções de acordo com o calendário	……..
	▪ Promoção do espaço "Q" na intranet		……..
	▪ Divulgação da certificação da OE		2º Semestre
	▪ Análise dos inquéritos de satisfação ao atendimento aos Membros		……..
Empreendedorismo	▪ Criação e divulgação de procedimentos que facilitem o apoio a iniciativas empreendedoras	Sistematização de procedimentos Nº de divulgações	……..
	▪ Definição da estratégia interna para a divulgação *online*, aos membros, de oportunidades de financiamento existentes	Sistematização da estratégia	2º Semestre
Provedoria e Assessoria	▪ Criação e regulamentação da figura do Provedor do Enfermeiro	Concretização dos processos	Dezembro
	▪ Finalização do processo da criação e regulamentação do provedor para a saúde em associação com as restantes Ordens Profissionais, associações de doentes, entre outras		
	▪ Assessoria jurídica por via da emissão de pareceres aos Enfermeiros a nível nacional e regional	(Nº de pareceres emitidos/Nº de solicitações identificadas) x100	≥ 80%
	▪ Celebração de protocolo para a criação de um Centro de Arbitragem de competência genérica e de âmbito nacional que tem subjacentes à prática de arbitragem, mediação, conciliação e negociação de conflitos	Assinatura do protocolo	1º Trimestre
Protocolos e Parcerias	▪ Conclusão do desenvolvimento do Sistema de Informação Sobre Protocolos Comerciais (SISP)	Operacionalização do sistema	Dezembro
	▪ Angariação de novos protocolos comerciais	Nº de novos protocolos realizados	Triplicar o nº de novos protocolos face a 2016
	▪ Captação de um número maior de "Marcas Âncora"	Nº de "Marcas Âncora" captadas	Nº de novas arcas captadas ≥ 2016
	▪ Actualização dos protocolos com a Banca e explorar novas formas de parceria com entidades da área financeira e seguradora	(Nº de protocolos actualizados/Nº de protocolos existentes) x100 Nº de parcerias	≥ 50%
	▪ Reforço do número de protocolos da categoria "Cultura"	Nº de protocolos	≥ ao nº de 2016
	▪ Revisão dos Protocolos antigos	(Nº de protocolos revistos/Nº de protocolos existentes) x100	≥ 50%
	▪ Negociação, junto das entidades parceiras, de acções *taylor-made* específicas para os membros da OE	Nº de acções negociadas	≥ 3
	▪ Criação do Espaço "*Voucher*"	Operacionalização do espaço "*Voucher*"	2º Semestre

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas
Protocolos e Parcerias **(cont.)**	▪ Elaboração de proposta de transição (*layout* e funcionalidades) do *microsite* dos Benefícios para um futuro novo *website* da OE	Sistematização da proposta	1° Semestre
	▪ Exploração de novos canais de comunicação para os *benefits*	Nº de novos canais identificados para análise	……..
	▪ Elaboração de relatórios periódicos de evolução do programa de Benefícios	Apresentação de relatório	1 relatório/ Trimestre
	▪ Adaptação dos protocolos *corporate* aos membros e colaboradores da OE	Nº de protocolos adaptados	≥ 2

4 - ORÇAMENTO 2017

O desenvolvimento do plano de actividades apresentado para 2017 implica a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2017.

O Estatuto da OE, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea f) do artigo 27.º, determina que o Conselho Directivo deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Geral o plano de actividades e o orçamento para cada ano, que terá de ocorrer até 31 de Março do ano corrente.

O orçamento para 2017 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados. A nossa prioridade tem sido dotar a Ordem de equipamentos que permitam, por um lado, criar valor para as pessoas, os Enfermeiros e para o país, e por outro, que a médio e longo prazo exista uma estabilidade financeira que permita a continuidade sustentada. Paralelamente, a Ordem tem desenvolvido ferramentas que permitam um melhor desempenho, potenciando ganhos económicos, financeiros e profissionais aos membros.

Para elaboração deste orçamento teve-se em conta a demonstração dos resultados referente ao exercício económico de 2016 e, bem assim, a experiência de todos os que fizeram parte da restruturação financeira levada a cabo em 2016, bem como orientações de entidades externas à OE.

RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2017 perfazem um total de 7.677.887,99 euros.

Rendimentos e ganhos				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Prestações de serviços	7 183 681,42	7 536 452,00	352 770,58	4,91%
Subsídios à exploração	503,04	0,00	-503,04	-100,00%
Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor	666,31	0,00	-666,31	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	120 235,10	115 731,38	-4 503,72	-3,75%
Juros, dividendos e outros rendimentos	35 611,81	25 704,61	-9 907,20	-27,82%
	7 340 697,68	**7 677 887,99**	**337 190,31**	**4,59%**

Rendimentos e ganhos				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Prestações de serviços				
Quotização	7 106 881,23	7 459 452,00	352 570,77	4,96%
Emolumentos	76 800,19	77 000,00	199,81	0,26%
Subsídios à exploração	503,04	0,00	-503,04	-100,00%
Reversões				
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00%
Aumentos/reduções de justo valor				
Em propriedades de investimento	666,31	0,00	-666,31	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos				
Proveitos suplementares	0,00	328,18	328,18	N/A
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	1 200,00	1 200,00	N/A
Inscrição em eventos	0,00	0,00	0,00	0,00%
Material de divulgação	515,84	350,00	-165,84	-32,15%
Fotocópias	287,03	250,00	-37,03	-12,90%
Indemnizações sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00%
Rendas de propriedades de investimento	10 200,00	10 200,00	0,00	0,00%
Correcções relativas a períodos anteriores	14 124,56	1 021,59	-13 102,97	-92,77%
Patrocínios	83 020,32	85 000,00	1 979,68	2,38%
Reembolso viagens	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros	12 087,35	17 381,61	5 294,26	43,80%
Juros, dividendos e outros rendimentos				
Juros obtidos	35 611,81	25 704,61	-9 907,20	-27,82%
	7 340 697,68	**7 677 887,99**	**337 190,31**	**4,59%**

- **Quotização**

Previsão da distribuição do valor da quotização pelas Secções Regionais		Euros
Secção Regional	**N.º de Membros**	**Percentagem da facturação a atribuir às Secções Regionais**
Secção Regional Açores	2 025	279 437,36
Secção Regional Centro	14 802	450 000,00
Secção Regional Madeira	2 148	283 952,33
Secção Regional Norte	22 895	728 968,00
Secção Regional Sul	27 824	901 497,60
Total Secções Regionais	**69 694**	**2 643 855,29**
Rendimento Sede		**4 815 596,71**
Rendimento Total		**7 459 452,00**

A rubrica "Quotização" reflecte o valor facturado aos membros registados na OE.

O valor de quotização é contabilizado inteiramente na sede sendo posteriormente efectuada a distribuição pelas Secções Regionais numa percentagem correspondente a 30% do valor facturado, respectivamente, para as Secções Regionais do Norte, Centro e Sul, sendo que no caso das Secções Regionais das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira acresce ainda 3%, respectivamente, da facturação total da OE.

A projecção foi efectuada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2016 (69.694 Enfermeiros), no impacto da redução da quota mensal para quem aderiu às novas modalidades de pagamento e na expectativa de novas contratações para o Sistema de Saúde, conforme indicação no Orçamento de Estado 2017.

Neste sentido, prevemos um aumento de 1.801 Enfermeiros, distribuídos pelas várias instituições de saúde (públicas, privadas e sociais).

A partir de 1 de Janeiro de 2017, cumprimos um dos objectivos do nosso plano de acção: conceder um benefício aos membros que se traduz no desconto de uma mensalidade.

Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, desenvolvemos duas novas modalidades de pagamento para 2017 que permitem ter um desconto no valor das quotas:

- Pagamento anual – Se, até 28 de Fevereiro de 2017, pagar antecipadamente 99,00 euros em quotas (em vez dos 108,00 euros habituais), irá usufruir do desconto imediato de 9,00 euros. Para isso basta aderir à facturação electrónica.
- Pagamento mensal – Os membros que aderiram ao débito directo em conta e à facturação electrónica até 31 de Janeiro de 2017, ficarão isento do pagamento da quota de Dezembro de 2017 (9,00 euros).

Estima-se que o impacto orçamental desta medida ascenda a 67.500,00 euros.

- **Emolumentos**

O valor previsto de emolumentos resulta do planeamento anteriormente explicado.

- **Subsídios à Exploração**

Não se prevê a contratação de recursos humanos que estejam abrangidos por medidas de apoio à contratação pelo IEFP.

- **Outros Rendimentos e Ganhos**

As rendas de propriedade de investimentos pertencentes à Secção Regional do Centro, compreendem o valor mensal de 750,00 euros referentes ao Lar das Alunas Enfermeiras de Coimbra, e a renda de 100,00 euros, referente à garagem alugada a Mauro Forte, para utilização no exercício da sua actividade de restauração.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

- **Juros, Dividendos e Outros Rendimentos**

As taxas de juro negociadas com as entidades bancárias para os depósitos a prazo, continuam em valores muito baixos, quando comparadas com os anos transactos. Todavia, a prudência obriga a investimentos seguros.

GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um acréscimo de cerca de 11,24% (650.582,92 euros) em relação a 2016.

GASTOS E PERDAS				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Fornecimento e serviços externos	2 905 089,49	2 930 250,00	25 160,51	0,87%
Gastos com o pessoal	2 166 670,31	2 917 050,00	750 379,69	34,63%
Gastos de depreciação e de amortização	199 391,54	390 000,00	190 608,46	95,60%
Perdas por imparidade	0,00	0,00	0,00	N/A
Provisões	128 000,00	0,00	-128 000,00	-100,00%
Outros gastos e perdas	381 152,47	194 800,00	-186 352,47	-48,89%
Gastos e perdas de financiamento	9 713,27	9 500,00	-213,27	-2,20%
	5 790 017,08	**6 441 600,00**	**651 582,92**	**11,25%**

- **Serviços Especializados**

Os trabalhos especializados – Informática inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros *softwares* nacionais.

No que respeita à Tipografia, prevemos um aumento significativo, dada a implementação do novo *Branding* OE, em todo o estacionário da OE (papel de oficio, envelopes, capas e outros).

Relativamente aos trabalhos especializados – Centro de Arbitragem, estimamos um investimento cerca de 120.000,00 euros, que se traduz num esforço da Ordem em introduzir na vida dos Enfermeiros instrumentos que permitam uma maior protecção, segurança e dignidade quer na esfera profissional, quer pessoal.

Os trabalhos especializados – Outros, diz respeito a despesas com organização de eventos, formação e outros que não respeitam os requisitos para estarem considerados nos anteriores.

A despesa com publicidade sofre um aumento significativo, dada a necessidade, cada vez mais, de aumentarmos a notoriedade da marca, nos vários eventos da OE.

No que respeita a honorários, a redução prevista está relacionada com a renegociação de contratos de prestação de serviços jurídicos, bem como outros consultores e assessores. Esta rubrica contempla também, outras despesas de natureza de trabalho independente, necessárias à actividade da OE.

As despesas previstas em conservação e reparação das instalações dizem respeito a várias obras de melhoramento nas instalações da OE.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Serviços Especializados				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Trabalhos Especializados - Informática	87 449,81	85 000,00	-2 449,81	-2,80%
Trabalhos Especializados - Tipografia	73 502,55	75 000,00	1 497,45	2,04%
Trabalhos Especializados - Administrativo	90 608,72	110 000,00	19 391,28	21,40%
Trabalhos Especializados - Análise de imprensa	14 382,50	15 000,00	617,50	4,29%
Trabalhos Especializados - Audiovisuais	36 263,10	40 000,00	3 736,90	10,30%
Trabalhos Especializados - Estudos e projectos	49 964,88	30 000,00	-19 964,88	-39,96%
Trabalhos Especializados - Formação	0,00	70 000,00	70 000,00	N/A
Trabalhos Especializados - Centro de Arbitragem	0,00	120 000,00	120 000,00	N/A
Trabalhos Especializados - Outros	115 076,12	0,00	-115 076,12	-100,00%
Publicidade e Propaganda	39 549,76	45 000,00	5 450,24	13,78%
Vigilância e Segurança	27 071,80	27 000,00	-71,80	-0,27%
Honorários	231 254,13	200 000,00	-31 254,13	-13,52%
Conservação e Reparação - Instalações	56 032,67	60 000,00	3 967,33	7,08%
Conservação e Reparação - Equipamento Administrativo	442,14	500,00	57,86	13,09%
Conservação e Reparação - Equipamento Informático	12 979,32	5 000,00	-7 979,32	-61,48%
Conservação e Reparação - Viatura Renting	305,50	500,00	194,50	63,67%
Serviços Bancários	92 998,78	90 000,00	-2 998,78	-3,22%
	927 881,78	**973 000,00**	**45 118,22**	**4,86%**

- **Materiais**

O aumento significativo desta rubrica prende-se com a aquisição de livros técnicos e outros.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Materiais				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Ferramentas e Utensílios Desgaste Rápido	8 285,18	8 500,00	214,82	2,59%
Livros e Documentação Técnica	22 887,68	26 000,00	3 112,32	13,60%
Material de Escritório	71 676,38	72 000,00	323,62	0,45%
Artigos para Oferta	22 728,25	20 000,00	-2 728,25	-12,00%
Material Informático	3 022,72	3 000,00	-22,72	-0,75%
Outros	3 438,67	3 500,00	61,33	1,78%
	132 038,88	**133 000,00**	**961,12**	**0,73%**

- **Energia e Fluidos**

As rubricas apresentadas resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Energia e Fluidos				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Electricidade	58 849,38	50 000,00	-8 849,38	-15,04%
Combustíveis	8 333,31	8 500,00	166,69	2,00%
Água	10 173,11	10 200,00	26,89	0,26%
	77 355,80	**68 700,00**	**-8 655,80**	**-11,19%**

- **Deslocações, Estadas e Transportes**

Esta subconta regista, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros dos órgãos ao serviço da instituição.

No cumprimento com as metas estabelecidas com os Enfermeiros, estes Órgãos Sociais identificaram as necessidades de recursos humanos e procederam aos respectivos pedidos de cedência para alcançar os dos grandes objectivos do mandato, aproximar a OE a todos os seus membros.

A actividade de Acompanhamento do Exercício Profissional a todas as instituições de saúde da nossa área de actuação, obriga deslocações avultadas por parte das equipas de trabalho. Por outro lado, a participação nos eventos e fóruns, nacionais e internacionais, onde se discutem assuntos no âmbito da Enfermagem, exigem a continuidade de uma presença institucional.

Assim, dado o número e à dispersão territorial dos domicílios pessoais dos membros dos órgãos, não é opção a aquisição de viaturas para o desempenho das funções, pelo que a solução encontrada é a utilização das viaturas próprias em detrimento de rendas de viaturas.

Neste segundo ano de mandato, prevemos uma manutenção do valor desta rubrica, devido à necessidade da continuidade da monitorização e acompanhamento das instituições e serviços sob vigilância, de modo a cumprirmos a nossa missão: garantirmos a segurança e qualidade dos cuidados de Enfermagem prestados aos cidadãos.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Deslocações, Estadas e Transportes				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Deslocações e Estadas				
Estadias	130 312,22	135 000,00	4 687,78	3,60%
Deslocações - Aviões	85 160,95	95 000,00	9 839,05	11,55%
Deslocações - Comboios	5 101,15	7 500,00	2 398,85	47,03%
Deslocações - Táxis	14 800,58	15 000,00	199,42	1,35%
Deslocações - Viatura própria	447 191,52	420 000,00	-27 191,52	-6,08%
Deslocações - Carros alugados	4 582,78	4 500,00	-82,78	-1,81%
Deslocações - Estacionamento/Portagens	21 150,25	30 000,00	8 849,75	41,84%
Deslocações - Transportes públicos	9 578,17	10 000,00	421,83	4,40%
Alimentação	123 685,70	125 000,00	1 314,30	1,06%
Inscrições	552,28	600,00	47,72	8,64%
Ajudas de Custo	12 853,06	15 000,00	2 146,94	16,70%
Coffee-break	24 854,55	20 000,00	-4 854,55	-19,53%
Transporte de Pessoal	2 497,96	3 000,00	502,04	20,10%
Transporte de Mercadorias	134,74	300,00	165,26	122,65%
Outros	672,20	0,00	-672,20	-100,00%
	883 128,11	**880 900,00**	**-2 228,11**	**-0,25%**

- **Serviços Diversos**

A comunicação compreende, essencialmente, os gastos com a NOS e com os CTT. Neste âmbito, prevemos uma redução resultante da renegociação do contrato com o fornecedor das comunicações, NOS, assim como, uma mudança de política da expedição de correio, nomeadamente, com as Quotizações.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

Serviços Diversos				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Rendas e Alugueres - Instalações	61 100,00	70 000,00	8 900,00	14,57%
Rendas e Alugueres - Viaturas	4 848,14	4 500,00	-348,14	-7,18%
Rendas e Alugueres - Salas	7 269,88	10 000,00	2 730,12	37,55%
Rendas e Alugueres - Equipamentos	31 231,43	35 000,00	3 768,57	12,07%
Rendas e Alugueres - Outros	12 420,69	0,00	-12 420,69	-100,00%
Comunicação - Fixas/Móveis/Internet	159 122,79	150 000,00	-9 122,79	-5,73%
Comunicação - Correios e estafetas	311 144,73	310 000,00	-1 144,73	-0,37%
Comunicação - Outros	1 511,97	1 600,00	88,03	5,82%
Seguros - Viaturas	1 724,91	1 750,00	25,09	1,45%
Seguros - Acidentes pessoais	19 334,63	19 500,00	165,37	0,86%
Seguros - Multi-riscos	11 438,04	11 500,00	61,96	0,54%
Seguros - Responsabilidade civil	200 062,20	201 000,00	937,80	0,47%
Seguros - Outros	792,29	800,00	7,71	0,97%
Contencioso e Notariado	1 762,37	1 500,00	-262,37	-14,89%
Despesas de Representação	1 124,49	1 500,00	375,51	33,39%
Limpeza, Higiene e Conforto - Serviços	40 753,44	42 000,00	1 246,56	3,06%
Limpeza, Higiene e Conforto - Produtos	6 379,98	6 500,00	120,02	1,88%
Limpeza, Higiene e Conforto - Artigos decoração	7 203,13	7 500,00	296,87	4,12%
Outros	5 459,81	0,00	-5 459,81	-100,00%
	884 684,92	**874 650,00**	**-10 034,92**	**-1,13%**

- **Gastos com o Pessoal**

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a variação da mesma ascende a 750.379,69 euros, incluindo, pontualmente, ajustamentos à massa salarial.

Nas remunerações do pessoal foi incorporada a rubrica encargos com Enfermeiros cedidos à OE, anteriormente considerada na rubrica outros gastos, assim como o respectivo subsídio de função de acordo com a reorganização efectuada pela Direcção de Recursos Humanos, Contabilista Certificada e Auditores Externos. Prevemos a contratação nas áreas de informática, jurídica, financeira, recursos humanos e comunicação e imagem.

Na rubrica Outros Gastos com Pessoal, orçamentámos a formação e outros gastos com colaboradores, nomeadamente, fardamento.

Gastos com o Pessoal				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Gastos com Pessoal				
Remunerações do pessoal	1 787 434,48	2 350 000,00	562 565,52	31,47%
Indemnizações	7 620,93	7 000,00	-620,93	-8,15%
Encargos sobre remunerações	360 045,53	547 550,00	187 504,47	52,08%
Seguro acidentes no trabalho	3 860,32	5 000,00	1 139,68	29,52%
Outros gastos com o pessoal	7 709,05	7 500,00	-209,05	-2,71%
	2 166 670,31	**2 917 050,00**	**750 379,69**	**34,63%**

- **Depreciações e Amortizações**

As depreciações das instalações, estão consignadas de acordo com a previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

Gastos de Depreciação e de Amortização				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Activos fixos tangíveis	199 391,54	390 000,00	190 608,46	95,60%
	199 391,54	**390 000,00**	**190 608,46**	**95,60%**

O aumento orçamentado diz respeito às depreciações e amortizações dos investimentos, em Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis, planeados para a OE no decorrer do exercício de 2017.

- **Perdas por Imparidade**

Não se espera o reconhecimento de perdas por imparidade no período de 2017.

- **Outros Gastos e Perdas**

Os "outros gastos e perdas" incluem os impostos (IMI), alguns a cobrar ainda em 2017 apesar de constituir uma situação irregular resultante do não registo do património da OE desde a sua aquisição.

Os donativos com relevância para as instituições produtoras de eventos e quotizações associativas, nomeadamente a referente ao ICN, CNOP, EFN, EFPC, HORATIO, EFNNMA e EurHeCA.

Os "Encargos com os Enfermeiros cedidos à OE" anteriormente registados nesta rubrica e, por decisão do órgão de gestão, serão reclassificados na rubrica de gastos com pessoal.

Na sub rubrica Outros Gastos e Perdas, estão contemplados os gastos suportados com a "Gestão de Empréstimos de Imoveis", abrangido pelo Princípio da Solidariedade.

Outros Gastos e Perdas				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Impostos	19 117,95	18 000,00	-1 117,95	-5,85%
Correcções relativas a períodos anteriores	8 839,69	0,00	-8 839,69	-100,00%
Donativos	5 745,00	5 000,00	-745,00	-12,97%
Quotizações	135 748,00	150 000,00	14 252,00	10,50%
Insuficiência estimativa para impostos	13 382,76	0,00	-13 382,76	-100,00%
Encargos com Enfermeiros cedidos à Ordem	171 019,25	0,00	-171 019,25	-100,00%
Atribuição de prémios de investigação	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00%
Multas e penalidades	15 508,79	10 000,00	-5 508,79	-35,52%
Devolução de quotas	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros gastos e perdas	7 791,03	7 800,00	8,97	0,12%
	381 152,47	**194 800,00**	**-186 352,47**	**-48,89%**

- **Juros e Gastos Similares Suportados**

A rubrica "juros e gastos similares suportados" refere-se aos juros suportados com os empréstimos obtidos pela OE e apresentam a seguinte decomposição:

Juros e Gastos Similares Suportados				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Juros suportados	9 713,27	9 500,00	-213,27	-2,20%
	9 713,27	**9 500,00**	**-213,27**	**-2,20%**

INVESTIMENTO

O investimento previsto para 2017 compreende a modernização da infra-estrutura tecnológica do *Data center* da Sede, aquisição de novos servidores, sistemas de armazenamento e sistema de backups. Conta ainda com a instalação de um *Micro Data Center* na Secção Regional do Centro, implementação de novos sistemas de *firewall* de perímetro e cooperativo, sistema de energia assistida, grupo gerador, bem como aquisição de equipamentos informáticos.

Pretende-se ainda a aquisição de uma nova plataforma denominada balcão único onde o Enfermeiro terá acesso à sua área reservada, diferenciada, com uma gestão de informação autónoma, imediata e integrada. Além do mencionado, pretende-se implementar um novo Portal da OE permitindo uma melhor comunicação e proximidade com os seus membros.

Investimentos - Activo Fixo Tangível		Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017
Activo Fixo Tangível		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	10 455,00	17 500,00
Equipamento básico		
Equipamento de transporte		34 500,00
Equipamento administrativo	42 059,64	504 920,95
Outros activos fixos tangíveis	8 634,86	32 000,00
Investimentos em curso		
	61 149,50	**588 920,95**
Activo Intangível		
Licenças e Software		101 800,00
	0,00	**101 800,00**

CONCLUSÕES

O orçamento que aqui se propõe à votação foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2017. Os valores orçamentados reflectem as medidas adoptadas decorrentes da implementação da contratação pública.

Conforme demonstrações de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 1.094.852,00 euros.

				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
RENDIMENTOS E GASTOS				
Vendas e serviços prestados	7 183 681,42	7 536 452,00	352 770,58	4,91%
Subsídios à exploração	503,04	0,00	-503,04	-100,00%
Fornecimentos e serviços externos	-2 905 089,49	-2 930 250,00	-25 160,51	0,87%
Gastos com o pessoal	-2 166 670,31	-2 917 050,00	-750 379,69	34,63%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provisões	-128 000,00	0,00	128 000,00	-100,00%
Outros rendimentos e ganhos	666,31	0,00	-666,31	-100,00%
Outros gastos e perdas	-381 152,47	-194 800,00	186 352,47	-48,89%
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e impostos	**1 603 938,50**	**1 494 352,00**	**-109 586,50**	**-6,83%**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-199 391,54	-390 000,00	-190 608,46	95,60%
Imparidade ativos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)				
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e impostos)	**1 404 546,96**	**1 104 352,00**	**-300 194,96**	**-21,37%**
Juros e gastos similares suportados	-9 713,27	-9 500,00	213,27	-2,20%
Resultado antes de impostos	**1 394 833,69**	**1 094 852,00**	**-299 981,69**	**-21,51%**

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Directivo da OE ao submeter o presente Plano de Actividades e Orçamento à Assembleia Geral para apreciação e aprovação, fá-lo considerando que os objectivos aqui assumidos estão orientados para o alcance de resultados que traduzem ganhos para o desenvolvimento da Enfermagem, constituindo desafios para o reconhecimento do valor social, afectivo, técnico, científico e económico da profissão e da sua relevância, na garantia da sustentabilidade do SNS e do Sistema de Saúde.

O processo continuado e acentuado, nos últimos anos, do afastamento dos Enfermeiros dos centros de decisão, é contrário à interdisciplinaridade e práticas colaborativas que o sector da saúde exige e demonstra a necessidade e premência da OE em assumir uma estratégia de actuação que legitime e dignifique o nosso real valor.

Consideramos que a nossa inteligência colectiva será facilitadora na operacionalização deste plano e na obtenção de ganhos que proporcionem visibilidade e evidência da utilidade da nossa função no Sistema de Saúde.

O Orçamento aqui apresentado constitui a expressão económica do Plano de Actividades, sendo de realçar, o investimento na capacitação dos Enfermeiros através do sistema de formação planeado e o investimento nas estruturas de suporte ao funcionamento da OE, nomeadamente ao nível do sistema de informação e documentação de apoio aos Enfermeiros.

Por último, destacamos que a construção deste documento é o resultado do contributo e da participação efectiva de todas as unidades orgânicas da OE, constituídas pelas Pessoas, que são os nossos colaboradores, sendo o seu trabalho uma mais-valia para a concretização deste documento.

A eles e a todos os membros dos órgãos estatutários, que directa e indirectamente contribuíram para esta construção, o nosso ***OBRIGADO***.

Aprovado em reunião do Conselho Directivo de 15 de Março de 2017

A Presidente do Conselho Directivo

Ana Rita Pedroso Cavaco

6 - APÊNDICES

APÊNDICE 01

Parecer do Conselho Fiscal relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017

Parecer sobre o Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2017

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, elaborado pelo Conselho Diretivo.

No atual cenário socioeconómico reiteramos a recomendação de racionalização de gastos, bem como a sua monitorização contínua. No que respeita aos investimentos realçamos a importância da elaboração de um plano estratégico de investimento de uma percentagem do montante referente a poupança das contas à ordem de forma a obter rendimento adicional. Para tal aconselhamos a consulta de um perito em investimento mobiliário de baixo risco.

Da análise do Plano de Atividades e Orçamento para 2017, adicionada dos elementos e informações complementares obtidos, o Conselho Fiscal é de parecer que merecem a aprovação dos membros, o orçamento para 2017 da Ordem dos Enfermeiros apresentados à Assembleia Geral pelo Conselho Diretivo, este parecer foi aprovado por unanimidade.

É nosso parecer e de acordo com os dados disponíveis, que o orçamento para 2017 é exequível, sendo plasmado em atividades que dignificarão a profissão.

Sugerimos de futuro uma melhor clarificação e discriminação no que concerne a todas as rubricas do orçamento de 2017.

Lisboa, 16 de Março de 2017
O Conselho Fiscal,

António Veríssimo
Presidente

Raquel Martins
Vice-Presidente

Antonieta Braga
Vogal e Presidente do
CFRRA dos Açores

João Morais
Vogal e Presidente do
CFR Centro

Orlando Sá
Vogal e Presidente do
CFRRA da Madeira

Júlio Prieto Machado
Vogal e Presidente do
CFRRA do Norte

Manuela Madeira
Vogal e Presidente do
CFR do Sul

APÊNDICE 02

Plano de Actividades para o Ano 2017 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Ordinária número dois de vinte e sete de Janeiro do ano dois mil e dezassete.

ACTA EM MINUTA

Nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, número quatro, do Regimento do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, aprovado a quatro de Março do ano dois mil e dezasseis, esta Assembleia, reunida em sessão ordinária, no dia vinte e sete de Janeiro do ano dois mil e dezassete, no Auditório da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, tomou a seguinte deliberação: ----------

Ponto dois – Proposta de Plano de Actividades para 2017, cujo texto se anexa, no total de catorze (14) páginas, com a seguinte votação: ----------

Aprovada, com alterações, por unanimidade e com aclamação.----------

Num total de dezasseis (16) votantes. ----------

A presente Acta em Minuta, foi aprovada pela Assembleia por unanimidade. ----------

E vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----------

Porto, vinte e sete de Janeiro ano dois mil e dezassete.----------

---

O Presidente (Vítor Manuel Leão Batista Varela) ----------

A Secretária (Ana Lúcia Esteves Torgal) ----------

A Secretária (Irene da Conceição da Silva Cerejeira Azevedo)----------

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA (MCEESMO) 2

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO PLANO DE ATIVIDADES 2017 4

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA (MCEESMO)

Caros Colegas,

Gostaria de os cumprimentar, elogiando todos aqueles que procuraram ao longo do seu percurso profissional dar visibilidade ao nosso trabalho em todos os locais onde um EESMO/Parteira é chamado a intervir com a qualidade das suas decisões.

Como sabemos a filosofia de cuidados proposta e defendida neste mandato passa pelo recurso à evidência e ao empoderamento dos EESMO/Parteiras.

É um modelo de assistência em que o EESMO/Parteira trabalha em parceria com a utente/mulher, colocando-a no "lugar central" durante o ciclo reprodutivo, garantindo continuidade de cuidados, melhorando e protegendo a assistência pré natal, o processo normal de parir e nascer, a mulher e o seu filho até ao 28° dia após o nascimento.

Queremos participar na optimização de processos biológicos, psicológicos, sociais e culturais, normais do ciclo de vida reprodutivo, a prevenção e tratamento de complicações, a consulta e encaminhamento a outros Serviços.
Com um objectivo claro " **fortalecer as capacidades das mulheres para cuidar de si mesmas e das suas famílias**".

O recente conhecimento do relatório " Vozes de parteiras. Realidades das parteiras. Conclusões de uma consulta global sobre a prestação de cuidados. " do Departamento de Saúde Materna, do Recém-Nascido, da Criança e do Adolescente da Organização Mundial da Saúde, expõe as realidades de 2740 profissionais EESMO/Parteiras em 93 países e descreve, a partir da sua perspectiva, as barreiras que as parteiras experimentam para proporcionar qualidade nos cuidados às mulheres, aos recém-nascidos e suas famílias.

É importante notar algumas apreciações e conclusões deste relatório:

1. A evidência mostra que a obstetrícia desempenha um papel " Vital ", e quando fornecida por parteiras educadas, treinadas, regulamentadas e licenciadas, está associada à melhoria da qualidade dos cuidados e à redução rápida e sustentada da mortalidade materna e neonatal.
   No entanto, até agora pouco foi documentado sobre as perspectivas das parteiras, ou que apoio e sistemas são necessários para garantir que " todas as mulheres tem o direito ao mais alto padrão possível de saúde, o que Inclui o direito a cuidados de saúde dignos e respeitosos ".

2. As parteiras estão profundamente empenhadas em fornecer a melhor qualidade de cuidados às mulheres, recém-nascidos e suas famílias. No entanto expressão sentimentos de frustração pelas realidades que experimentam e que limitam os seus esforços. Nomeadamente a falta de mudança e soluções criativas, as quais sabemos serem tão necessárias. O problema é universal, destacando-se no relatório que não se trata apenas de fixar recursos financeiros ou sistemas de saúde, mas de corrigir complexas hierarquias de poder e transformar a dinâmica de género.

3. Barreiras sociais e culturais.
   Assédio, acomodação insegura, isolamento social.

4. Barreiras económicas.
   Salários não comparáveis, insuficientes para as necessidades básicas. Economicamente, as parteiras relataram baixos salários que não são comparáveis com profissões semelhantes e às vezes não são

suficientes para viver. Um quinto dos que participaram dependem de outra fonte de rendimento para sobreviver, o que aumenta a pressão e a exaustão.

5. Barreiras profissionais.
   É uma preocupação expressa a desvalorização percebida, da profissão de parteira combinada com a crescente medicalização do nascimento.
   Também a falta de oportunidades de liderança para as parteiras desapoderou a profissão, particularmente quando a parteira é "submissa", está integrada dentro das estruturas de enfermagem. Existe uma forte recomendação para o fortalecimento da educação de parteiras para superar essas barreiras, com maior acesso ao ensino superior e ao desenvolvimento profissional, apoiado por associações de parteiras bem-dotadas.

6. No entanto foram propostas soluções.
   - A profissão de parteira distinta da enfermagem com regulamentação específica.
   - Unidades chefiadas por parteira ou a prática de grupo de parteiras e o reforço de associações de parteiras para apoiar melhores necessidades profissionais e de regulamentação.
   - A importância de ter gestores / parteiras que façam parte da equipa de gestão.

Richard Horton (Editor-chefe, The Lancet) escrevendo sobre a Conferência Mundial sobre a Saúde Materna e do Recém-Nascido, realizada no México em 2015, disse que: " **... precisamos dos líderes certos e investir em mais parteiras.**"

E afirmou que:

> **"Há certamente sucessos para comemorar globalmente. Mas há fracassos terríveis também. O nosso desejo compreensível de preferir o sucesso ao fracasso, obscurece as realidades (e indignidades) da vida de centenas de milhões de mães e recém-nascidos em todo o mundo ".**

Reitero que os EESMO, são a chave e parte da resolução com que a comunidade, as mulheres, as famílias, a sociedade terão que se aliar em termos do esforço necessário para a mudança, a vivência do nascimento, não só como uma questão de direitos mas também como uma questão de Saúde Publica do nosso tempo.

E mantendo a apreciação de que é uma responsabilidade politica a indecisão, o receio de tomar a decisão sobre "olhar" os EESMO como um investimento para ou na assistência pré natal, o que está a custar ao país através do intervencionismo e medicalização muito dinheiro e lamentavelmente a não investirmos na educação para a saúde materna, onde as competências específicas do EESMO são cruciais.

Tenho a consciência profunda do que é necessário para melhorar a qualidade do atendimento por EESMO/Parteiras, mas raramente somos ouvidos, sendo que estas questões estão sempre ou quase sempre ausentes do diálogo político, nacional ou local.

Vamos continuar a trabalhar, prestando cuidados de SMO, como líderes na melhoria da qualidade dos cuidados e apoio às mulheres, recém-nascidos e suas famílias.

Porto, 27 de Janeiro de 2017
O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem
de Saúde Materna e Obstétrica

Enf. Vítor Varela

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO PLANO DE ATIVIDADES 2017

Actividades inseridas nas grandes opções do Mandato

1. APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS AOS ENFERMEIROS E CIDADÃOS

- *Comemoração do Dia Internacional da Parteira (5 de Maio 2017)*
- Comemoração da Semana Mundial da Amamentação (2 a 8 Outubro 2017)

2. MODERNIZAR ESTRUTURA INTERNA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

- *Em todos os eventos e actividades a promover, a comunicação entre os vários órgãos da OE é prioritária, nomeadamente a ligação às Secções Regionais e sua participação nos eventos.*

3. PROMOVER A VISIBILIDADE E VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM

- *Manter uma relação de parceria com as Associações representativas dos EESMO.*
- *Dar continuidade à comemoração das efemérides:*
  - *Dia Internacional do EESMO (5 Maio 2017)*
  - *Semana Mundial da Amamentação (2 a 8 Outubro 2017)*
- *Promover a participação do CEESMO, no 31° ICM Triennial Congress, Toronto-Canada, 18 a 22 Junho de 2017.*

4. GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- *Reunião com a Comissão de Apoio Técnico à MCEESMO / Janeiro 2017 / a trabalhar*

1. *Programas de desenvolvimento de competências / certificar para revalidar a cédula profissional*
   - *Modelo de acreditação de formação continua / Formação Profissional*
     - *Programas*
       - *Direitos Humanos / Gravidez, Parto e Puerpério (já aprovado, a desenvolver parceria com a SRS da OE para realização no 1° trimestre de 2017).*
       - *O conhecimento, a confiança, a habilidade clinica e as competências da EESMO/Parteira para cuidar do períneo nas mulheres férteis, com evidência.*
       - *Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia*
       - *Rastreio do cancro do colo do útero*
       - *Inserção e remoção de contracepção de longa duração*
     - *(IMPLANTE e DIU)*
       - *Preparação das mulheres para a Menopausa*
       - *Prevenção das doenças sexualmente transmitidas na gravidez.*

2. *Individualização das Especialidades*
3. *Atribuição do título de enfermeiro especialista (ponderação dos processos formativos e certificação de competências).*
4. *Acreditação dos contextos clínicos para a prática tutelada.*

- *Investir na implementação efectiva e apropriação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica.*
  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)
- *Padrão de documentação dos cuidados de enfermagem especializados de ESMO e Core de Indicadores.*

  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)
- *Revisão do Programa de Formação da EESMO.*
  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)
- *Disponibilizar Livro de Bolso sobre: Preparação para o Nascimento e Parentalidade.*

  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)
- *Dar início ao Projecto Maternidade com Qualidade nos Cuidados de Saúde Primários.*
  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)
- *Avaliação do Projecto Maternidade com Qualidade / Serviços Hospitalares, ano 2015.*

  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)

5. INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- *Iniciar um* ***projecto de categorização de drogas / medicamentos e segurança****, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, práticas clinicas com prescrições seguras?*
  (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)

- *Promover e incentivar a investigação na área da Enfermagem de SMO e a consequente divulgação de resultados no sítio da OE, destinado ao nosso colégio.*
  - *Elaborar em conjunto com a MCEEC uma investigação subordinada ao tema da amamentação.*
    Amamentou o seu filho em exclusivo até aos seis meses de idade?
    Determinar a prevalência de aleitamento materno aos 9, 12, 15, 18, e 24 meses de idade da criança.
    (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)

- *Apoiar o exercício liberal dos EESMO.*
  ** Identificar na área pública do site da OE, os EESMO que tem atividade liberal;*
  ** Criar base de dados com acesso aos EESMO que permita a estes, reportarem a sua produção clinica, como indicadores do exercício liberal.*
  (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)

- *Triagem nos Serviços de Urgência Obstétrica e Ginecológica.*
  (Grupo de trabalho aprovado 19/09/2016, efectuada 1 ª reunião a 16/11/2016)

- *Registos de Enfermagem na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica em SClinic.*

  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)

- *Pugnar de forma imperativa e consertada no cumprimento legal da Assistência Pré Natal pelos EESMO, em concertação com o Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, proposto pela DGS*
  (Grupo de trabalho aprovado 19/09/2016, efectuada 1 ª reunião a 17/11/2016)
- *Realizar pelo menos 1 Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional de 2 em 2 meses (6 por ano).*

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem deSaúde Materna e Obstétrica
Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Acompanhamento na área dos Cuidados de Saúde Primários.
	Acompanhamento na Área Hospitalar.
	Acompanhamento na área da gestão e da organização dos serviços de saúde
	Estabelecer as Dotações de EESMO nas instituições de saúde.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Acompanhamento do exercício profissional.
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Assistência Pré Natal pelos EESMO, em concertação com o Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, proposto pela DGS. (Grupo de trabalho aprovado 19/09/2016, efetuada 1 ª reunião a 17/11/2016)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Ana Lúcia Torgal
	Documentação dos cuidados na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica em SClinico. (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira
	Triagem nos Serviços de Urgência Obstétrica e Ginecológica. (Grupo de trabalho aprovado 19/09/2016, efetuada 1 ª reunião a 16/11/2016)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira
	Revisão e implementação efetiva dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica. (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017 a*)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem deSaúde Materna e Obstétrica
Investigação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da Investigação em Enfermagem.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Promoção e incentivo á investigação na área da Enfermagem de SMO e a consequente divulgação de resultados no sitio da OE, destinado ao nosso colégio. • Elaborar em conjunto com a MCEEC uma investigação subordinada ao tema da amamentação. Amamentou o seu filho em exclusivo até aos seis meses de idade? Determinar a prevalência de aleitamento materno aos 9, 12, 15, 18, e 24 meses de idade da criança. (Proposta 2 - M.30059) (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	VítorVarela Ana Lucia Torgal Irene Cerejeira
	Avaliação do Projeto Maternidade com Qualidade / Serviços Hospitalares, ano 2015 e 2016. (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Vítor Varela
	Dar início ao Projeto Maternidade com Qualidade nos Cuidados de Saúde Primários. Disponibilizar Livro de Bolso sobre: Preparação para o Nascimento/Parto e Parentalidade. (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Ana Lúcia torgal

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem deSaúde Materna e Obstétrica

Docência

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Revisão do Programa de Formação da EESMO. (grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Manuela Ferreira
Inovação e Desenvolvimento	Iniciar um projeto de categorização de drogas / medicamentos e segurança, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, práticas clínicas com prescrições seguras? (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Vítor Varela

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Formação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da formação em EESMO.
	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Programas de desenvolvimento de competências / certificar para revalidar a cédula profissional - Modelo de acreditação de formação continua / Formação Profissional Programas de desenvolvimento de competencias 1. Direitos Humanos / Gravidez, Parto e Puerpério (já aprovado, a desenvolver parceria com a SRS da OE para realização no 1º trimestre de 2017). – poderão outras SR propor esta formação. 2. O conhecimento, a confiança, a habilidade clinica e as competências da EESMO/Parteira para cuidar do períneo nas mulheres férteis, com evidência. 3. Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia 4. Rastreio do cancro do colo do útero 5. Inserção e remoção de contraceção de longa duração o (IMPLANTE e DIU) 6. Preparação das mulheres para a Menopausa 7. Prevenção das doenças sexualmente transmitidas na gravidez.	Nº de EESMO inscritos ≥ 40 Nº de EESMO inscritos ≥ 40 Nº de EESMO inscritos ≥ 40 Nº de EESMO inscritos ≥ 40 Nº de EESMO inscritos ≥ 40 Nº de EESMO inscritos ≥ 40	mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros	Vítor Varela Irene Cerejeira Ana Lucia Torgal

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Assessoria

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Modelo de Desenvolvimento Profissional: construção da regulamentação.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Acompanhamento do exercício profissional.
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Realizar pelo menos 1 Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional de 2 em 2 meses (6 por ano)	Nª de VAEP 6 (100%)	Nº de VAEP Efectuadas / Nº de VAEP Previstas (6)	Vitor Varela Irene Cerejeira Ana Lúcia Torgal
	Fornecer apoio à Estrutura dos Sistema de Informação em Enfermagem na área de SMO. (pela MCEESMO)	Total de reuniões 2 (1 por semestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (2)	Irene Cerejeira
	Apoiar o exercício liberal dos EESMO. * Identificar na área pública do site da OE, os EESMO que tem atividade liberal. * Criar base de dados com acesso aos EESMO que permita a estes, reportarem a sua produção clinica, como indicadores do exercicio liberal. (pela MCEESMO)	Nª de VAEP 6 (100%)	Nº de VAEP Efectuadas / Nº de VAEP Previstas (6)	Vitor Varela
	* Padrão de documentação dos cuidados de enfermagem especializados de ESMO e Core de Indicadores. * Investir na implementação efetiva e apropriação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica. * Atribuição do titulo de enfermeiro especialista (ponderação dos processos formativos e certificação de competências). (a* mesmo grupo, no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira
	* Individualização das Especialidades *Acreditação dos contextos clínicos para a prática tutelada. (Reunião com a Comissão de Apoio Técnico da MCEESMO no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Vitor Varela

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Gestão

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Desenvolver e apoiar os EESMO na gestão operacional do ambiente obstetrico.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Incentivar e apoiar a adesão à Documentação dos Cuidados na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no Sclinico.	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira
	Recomendar a utilização das melhorias desenvolvidas no âmbito da Triagem nos Serviços de Urgência Obstétrica e Ginecológica. (Grupo de trabalho aprovado 19/09/2016, efetuada 1 ª reunião a 16/11/2016)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.
	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Participar em grupos de trabalho e comissões a nível nacional.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESMO, no 31º ICM Triennial Congress, Toronto-Canada, June , 18 a 22 de 2017. Após aprovação.	Nº de EESMO a participarem / representarem o CEESMO – OE no Congresso 3	mínimo 2	Vítor Varela
Participação em representações nacionais (a convite)	Participar em representações nacionais a convite. Após aprovação.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (a convite)	Participar em representações internacionais a convite. Após aprovação.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.
	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Participar em grupos de trabalho e comissões a nível nacional.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESMO, no 31º ICM Triennial Congress, Toronto-Canada, June , 18 a 22 de 2017. Após aprovação.	Nº de EESMO a participarem / representarem o CEESMO – OE no Congresso 3	mínimo 2	Vítor Varela
Participação em representações nacionais (a convite)	Participar em representações nacionais a convite. Após aprovação.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (a convite)	Participar em representações internacionais a convite. Após aprovação.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional.
	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Dia Internacional do EESMO/Parteira (5 Maio 2017)	Comemoração nas 5 SR da OE . (100%)	mínimo 80%	Vítor Varela
	Semana Mundial do Aleitamento Materno (2 a 8 Outubro 2017)	Comemoração nas 5 Secções Regionais da OE (100%)	mínimo 80%	
Protocolos e Parcerias	Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras. Associação Portuguesa pelos Direitos da Mulher na Gravidez e no Parto.	Reunião Anual	minimo 1 reunião	

APÊNDICE 03

Plano de Actividades para o Ano 2017 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Ordinária número dois de vinte e oito de Janeiro do ano dois mil e dezassete.

ACTA EM MINUTA

Nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, número quatro, do Regimento do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, aprovado a cinco de Março do ano dois mil e dezasseis, esta Assembleia, reunida em sessão ordinária, no dia vinte e oito de Janeiro do ano dois mil e dezassete, na Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, tomou a seguinte deliberação: ----------

Ponto dois – Proposta de Plano de Actividades para 2017, cujo texto se anexa, no total de onze (11) páginas, com a seguinte votação: ----------

Aprovada, sem alterações, por unanimidade com aclamação.----------

Num total de nove (9) votantes. ----------

A presente Acta em Minuta, foi aprovada pela Assembleia por unanimidade. ----------

E vai ser assinada pelos membros da Mesa.----------

Porto, vinte e oito de Janeiro ano dois mil e dezassete.----------

Lina Maria Cardoso de Jesus Pereira ----------

A Presidente (Lina Maria Cardoso de Jesus Pereira) ----------

Filipa Daniela da Cruz Barbosa

A Secretária (Filipa Daniela da Cruz Barbosa)----------

Sofia Micaela de Andrade Abreu

A Secretária (Sofia Micaela de Andrade Abreu) ----------

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Nota Introdutória

Após quase um ano de início do mandato 2016-2019, a Mesa do Colégio da Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica (MCEESIP), apresenta o plano de atividades para 2017, o qual pretende dar a conhecer aos membros do colégio, os seus principais objectivos e actividades a serem desenvolvidas no ano de 2017.

No presente mandato, a MCEESIP é constituída pela Enfermeira Lina Pereira (Presidente), Enfermeira Filipa Barbosa (Secretária) e pela Enfermeira Sofia Abreu (Secretária).

O Colégio representa os enfermeiros portugueses especialistas em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica. A qualidade dos cuidados especializados, à criança/jovem e família, depende da interdependência entre as competências específicas destes enfermeiros, número de enfermeiros especialistas e os ambientes em que desempenham as suas funções.

Enquadramento

A MCEESIP no seu Plano de Actividades apresentado para o ano de 2017, continua a integrar os compromissos assumidos pela candidatura da Ordem dos Enfermeiros (OE) para o presente mandato (2016-2019), nomeadamente, os que estão diretamente relacionados com a Especialidade de Saúde Infantil e Pediátrica e que consideramos primordiais para a melhoria dos cuidados prestados às crianças, jovens e suas famílias, nomeadamente:

- **Especialidades de Enfermagem**
- **Qualidade no Ensino e nos Serviços de Saúde**
- **Proximidade, Diálogo, Modernização e Tecnologia**
- **Investigação e Empreendedorismo**
- **Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem**

Importa salientar que a MCEESIP tem como desígnio, assegurar o cumprimento dos direitos das crianças, jovens e suas famílias; pelo que, os enfermeiros ESIP têm o dever de proporcionar cuidados de enfermagem de qualidade e responder às reais necessidades das crianças, jovens e suas famílias.

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica

Objectivos e Actividades Planeadas

Em Enfermagem o exercício da atividade profissional é vasto e pode decorrer nas áreas de atuação de: prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria e gestão tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9º REPE; Parecer nº10/2011 do Conselho de Enfermagem).

A proposta do Plano de Atividades da Mesa do Colégio de Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica para 2017 inclui todas as áreas acima referidas. Introduzimos também, um conjunto de atividades de suporte que orientam a gestão interna da Mesa do Colégio.

Considerações Finais

Proporcionar às crianças/jovens e famílias cuidados de excelência, implica que os enfermeiros ESIP, utilizem na prática conhecimentos e o perfil de competências do EESIP, a fim de dar a conhecer aos cidadãos a sua relevante importância, para a promoção da sua saúde e do seu bem-estar.

Neste primeiro ano de mandato, os elementos da MCEESIP tomámos consciência que o trabalho necessário a ser desenvolvido, é muito exigente e exaustivo e que a exequibilidade dos objetivos propostos poderá ficar comprometida, contudo, dar uma resposta adequada e eficiente aos desafios propostos é o nosso grande propósito; neste sentido, contamos com a colaboração de todos os membros do colégio, pois só com um trabalho conjunto e em parceria, podemos valorizar os cuidados de enfermagem pediátricos, promovendo a excelência da prática profissional e divulgar as melhores práticas clínicas em ESIP.

Face ao descrito, para percorrermos este caminho, é fundamental a participação, o trabalho e empenho de todos os Membros do Colégio da Especialidade de Saúde Infantil e Pediátrica, Órgãos e Estruturas da Ordem dos Enfermeiros.

Porto, 28 de Janeiro de 2017

A Presidente da Mesa do Colégio da
Especialidade de Enfermagem Saúde Infantil e Pediátrica

Lina Pereira

Enf. Lina Pereira

Plano de Actividades para 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Prestação de cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de Cuidados de Enfermagem Especializados em SIP;
	Acompanhar os enfermeiros de SIP nas suas práticas diárias;
	Incentivar a nível dos CSP a articulação dos EESIP e a comunidade;
	Promover as Boas Práticas em ESIP;

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Colaboração no desenvolvimento e edição do Guia Orientador de Boas Práticas da Saúde Escolar - Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI)	Construção do documento	100%	MCEESIP
	Identificação de focos sensiveis aos cuidados de enfermagem especializados em SIP	Nº de focos	Ao longo do ano	MCEESIP, CD e CE
	Realização de visitas de acompanhamento profissional sempre que necessário	nº de visitas socilitadas X 100%	100%	MCEESIP, CER
	Emissão de Pareceres na área da SIP	% da emissão de parecer	100%	MCEESIP
	Reunião com as comissões e grupos de trabalho de acessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade dos cuidados prestados	Ao longo do Ano	1	MCEESIP, CAT
	Reuniões com Associações, escolas e outros parceiros da comunidade	Nº de reuniões	sempre que seja oportuno	MCEESIP
	Impressão e distribuição pelas Unidades de Neonatologia o panfleto informativo realizado pela Mesa para o âmbito das comemorações do Dia Mundial da Prematuridade	% das Unidades	100% das Unidades	MCEESIP e Sessões Regionais

Plano de Actividades para 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Investigação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Incentivar o desenvolvimento da investigação entre os membros da MCEESIP;
	Sensibilizar os membros do colégio para a melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem, evidenciando uma prática baseada na evidência científica;
	Colaborar com o Núcleo da Investigação e dos Padrões da Qualidade da OE;

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Investigação	Estabelecimento de uma parceria com o Observatório Nacional para acompanhamento e aplicação do segundo questionário do estudo sobre a natalidade e do envelhecimento em Portugal	% resposta	50%	MCEESIP e Observatório Nacional
	Participação nos locais de recolha de dados com a presença de um enfermeiro especialista que elucide a população da importância do EESIP.	Nº de participações	2017	MCEESIP e Observatório Nacional
	Divulgação no microsite da OE de estudos científicos relevantes para a SIP	Nº de estudos científicos	1	MCEESIP e CE
	Criação de Standarts de cuidados em Neonatologia	Não aplicável	Criação do grupo de trabalho Fundamentação teórica Diagnóstico dos Padrões de Qualidade	MCEESIP
	Estabelecimento de uma parceria com a Escola de Psicologia da Universidade do Minho num projecto para crianças do pré-escolar e 1º ciclo, que visa o desenvolvimento de estratégias e processos de auto-regulação que aumentem a qualidade da aprendizagem, gestão das emoções e adopção de comportamentos promotores do sucesso escolar	% de professores formados	50%	MCEESIP e Escola de Psicologia da Universidade do Minho
	Participação nas duas reuniões desenvolvidas pela Paediatric Nursing Associations of Europe (PNAE), em duas cidades europeias	Nº de reuniões	2	MCEESIP e CD
	Colaboração nos estudos realizados pela PNAE sobre temas relevantes para o desenvolvimento da ESIP	Não aplicável	Ao longo do ano	MCEESIP
	Colaboração com a European Society of Paediatric and Neonatal Intensive Care (Espnic)na organização do 28th Annual Meeting, a ser realizado de 6 a 9 de Junho de 2017 no Centro de Congressos de Lisboa	Nº de participantes	250	MCEESIP
	Colaboração com o núcleo da investigação e dos padrões da qualidade	Nº de reuniões	Ao longo do ano	MCEESIP, CQCE e CID

Plano de Actividades para 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Docência

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover a qualidade do ensino da especialização em SIP;
	Articular com os docentes responsáveis pelas especializações de enfermagem;

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Auditoria, em conjunto com o CE, de plano de Estudos de Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e de Cursos de Mestrado em Enfermagem de SIP	N.º de apreciações	1	MCEESIP, CE, Escolas de Enfermagem
Inovação e Desenvolvimento	Colaboração com as Escolas de Enfermagem em trabalhos de investigação sempre que seja oportuno	Não aplicável	ao longo do ano	MCEESIP
	Participação em eventos científicos na área da SIP.	Nº de eventos	2	MCEESIP
Supervisão	Definição do referencial para a construção do perfil de competências do supervisor clínico para a Especialidade em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatrica	Construção do perfil	100%	MCEESIP, Grupo de trabalho proposto pela MCEESIP, CD

Plano de Actividades para 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Formação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de competências, técnicas, científicas, comunicacionais e relacionais dos enfermeiros SIP;
	Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a uma maior proximidade e envolvimento;
	Regular o suporte à formação da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica;

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Organização do VI Encontro de Benchmarking do CEESIP	Nº de participantes	100	MCEESIP
	Realização de um diagnóstico de necessidades de formação junto dos membros do Colégio (questionário)	% de respostas	30%	MCEESIP
	Propor grupo de trabalho para iniciar a elaboração de um GOBP sobre "Diabetes na Infância"	Apresentação e divulgação do guia	1	MCEESIP
Acreditação da formação	Avaliação dos processos formativos e certificação de competências para a atribuição de título de Enfermeiro Especialista em SIP	Grupo de Trabalho	Criação do grupo	MCEESIP, Peritos , CE e CD
	Avaliação/criação dos requesitos necessários para a revalidação da cédula profissional			
	Criação de indicadores para a acreditação dos contextos de prática clínica para a Prática Tutelada em Enfermagem			
	Definir critérios do supervisor clínico em Prática Tutelada em Enfermagem para EESIP	Não aplicável	Definição de critérios	MCEESIP, CE, CD
	Participação e oferta de programas formativos para os membros do Colégio	Nº de formações	1	MCEESIP, Sessões Regionais

Plano de Actividades para 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Assessoria

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Proporcionar aos membros do colégio acessoria sempre que necessário, levando a um maior envolvimento e proximidade;
	Fomentar uma melhor articulação entre os membros do colégio;

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres de âmbito científico, técnico ou profissional	Nº de respostas	Ao longo do ano	MCEESIP
	Dinamização da micro *webpage* do Colégio	Nº de actualizações	Ao longo do ano	MCEESIP
	Divulgação dos Pareceres no microsite da MCEESIP da OE	Nº de pareceres divulgados	Ao longo do ano	MCEESIP
	Representação do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica em eventos	Nº de representações	Ao longo do ano	MCEESIP
	Comemoração das efémerides, com uma mensagem alusiva ao dia a comemorar no *microsite* do Colégio	Nº de comemorações	Ao longo do ano	MCEESIP

Plano de Actividades para 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Gestão

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Alertar os serviços de saúde ligados à idade pediátrica para o cumprimento das dotações seguras de enfermagem

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Informação aos enfermeiros sobre a necessidade imperiosa do cumprimento das dotações seguras em SIP	Apresentação e divulgação	Ao longo do ano	MCEESIP
	Sensibilização das chefias para o cumprimento das dotações seguras através de contactos	Nº de contactos	15 contactos	MCEESIP
	Colaboração com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem na elaboração de directrizes no que diz respeito às dotações seguras em cuidados especializados	Nº de reuniões	Ano 2017	MCEESIP, CE

Plano de Actividades para 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Actividades corrente

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Procedimentos internos	Cumprimento das funções estatutárias	Permanente	Ao longo do ano	MCEESIP
	Manter um bom funcionamento da estrutura organizacional da Mesa do Colégio	Permanente	Ao longo do ano	MCEESIP
Gestão Documental	Resposta ao expediente EDOCs	NA	100%	MCEESIP
Comunicação Interna e Externa	Utilização e dinamização da micro webpage do CEESIP	N. de divulgações	Ao longo do ano	MCEESIP e Gabinete de Comunicação

Plano de Actividades para 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Cooperação institucional

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Colaboração em comissões e grupos de trabalho que sejam uma mais valia para os enfermeiros de SIP	Não se aplica	Ao longo do ano	MCEESIP
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação em representações internacionais sempre que necessário	Não se aplica	Ao longo do ano	MCEESIP

Plano de Actividades para 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica
Rede OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemoração das efemérides: Dia Mundial da Criança e Dia Mundial da Sensibilização para a Prematuridade	N. de comemorações	2	MCEESIP

APÊNDICE 04

Plano de Actividades para o Ano 2017 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Ordinária número dois de vinte e oito de Janeiro do ano dois mil e dezassete.

ACTA EM MINUTA

Nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, número quatro, do Regimento do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, aprovado a cinco de Março do ano dois mil e dezasseis, esta Assembleia, reunida em sessão ordinária, no dia vinte e oito de Janeiro do ano dois mil e dezassete, no Auditório da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, tomou a seguinte deliberação:----------

Ponto dois – Proposta de Plano de Actividades para 2017, cujo texto se anexa, no total de onze (11) páginas, com a seguinte votação: ----------

Aprovada, sem alterações, por unanimidade. ----------

Num total de dez (10) votantes. ----------

A presente Acta em Minuta, foi aprovada pela Assembleia por unanimidade..----------

E vai ser assinada pelos membros da Mesa.----------

Porto, vinte e oito de Janeiro ano dois mil e dezassete.----------

---

A Presidente (Maria Helena dos Santos Quaresma) ----------

A Secretária (Maria da Soledade Rodrigues Lourenço)----------

---

O Secretário (Bruno Miguel dos Reis Henriques)----------

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

INDÍCE

Nota introdutória 2

1- atividades planeadas 3

1.1- domínio operacional: prestação de cuidados 4

1.2- domínio operacional: investigação 5

1.3- DOMÍNIO OPERACIONAL: DOCÊNCIA 6

1.5- DOMÍNIO OPERACIONAL: ASSESSORIA 7

1.6- domínio operacional: gestão 8

1.7- ATIVIDADES CORRENTES 9

1.8- rede ordem dos enfermeiros 10

Nota final 11

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

NOTA INTRODUTÓRIA

Na definição do Plano de Actividades que apresentamos foi tida em conta a reflexão desenvolvida ao longo do ano transacto sobre as matérias mais pertinentes e sensíveis que julgamos ser para este Colégio. Procuramos desenvolver um documento orientado para as potencialidades e forças emanadas pelos membros deste Colégio em articulação com as oportunidades e ameaças, tendo em especial atenção às determinantes das envolventes externas.

Esperamos que concorra positivamente para persecução do desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros, *de promover a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão* (art. 3, n.º 1, estatutos da Ordem dos Enfermeiros).

De forma coerente vai manter-se a aposta no fomento da melhoria contínua da qualidade dos Cuidados de Enfermagem da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica. Sem a pretensão de minimizar todas as outras actividades planeadas, as áreas de diferenciação deste plano são projectadas ao nível do domínio profissional, *Prestação de Cuidados*, com a construção do padrão de documentação para o exercício profissional do EEESMP. No plano da Docência, salientamos a Definição do referencial para a construção do perfil de competências do supervisor clínico para a especialidade em Enfermagem de Saúde Mental. Ao nível do domínio Formação apostaremos na definição do referencial para a construção do perfil de competências do supervisor clínico para a especialidade em Enfermagem de Saúde Mental, sem nunca esquecer a definição de critérios para o cálculo de dotações na área da especialidade de ESMP, tendo presente os padrões de qualidade e competências da especialidade ao nível do domínio da gestão.

Para cada evento/actividade, promovido pela MCEESMP, será elaborado em tempo oportuno a respectiva ficha projecto onde será descriminado dados adicionais relativos a cada um/a dele.

A Assembleia do Colégio é o local de excelência para a apresentação e discussão de ideias. É o espaço onde todos podemos discutir os assuntos importantes para a área de especialidade

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Plano de Actividades para o ano 2017
"Prestação de Cuidados"

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Garantir o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Acompanhar o exercício profissional dos membros do Colégio da Especialidade de ESMP

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Construção de uma proposta de padrão de documentação para a área da Especialidade, suportada em linguagem Classificada (CIPE) e integrada nos sistemas de informação em enfermagem (SIE)	Nº de indicadores sensíveis aos cuidados especialidade ESMP	75%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
		Nº de focos sensíveis aos cuidados da especialidade ESMP		
	Conclusão do GOBP para a Enfermagem de Saúde Mental nos Cuidados de Saúde Primários	Construção do documento	30%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
	Realização de GOBP sobre cuidados de enfermagem na recuperação da pessoa com doença mental grave	Construção do documento	30%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
	Realização de GOBP sobre cuidados de enfermagem em cuidados continuados integrados de saúde mental	Construção do documento	75%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
	Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional	N.º de VAEP realizadas/nº de VAEPs solicitadas X100	100%	MCEESMP, CD, CE, SR
	Emissão de pareceres na área técnica do Colégio, envolvendo peritos	emissão de parecer REALIZADOS/ nº DE PARECERES SOLICITADOS X 100	100%	MCEESMP;Comissão de Apoio Técnico à MCEESMP; CE

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Plano de Actividades para o ano 2017
"Investigação"

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Definir as áreas de investigação prioritárias para Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Apoiar a investigação na área da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Desenvolver suportes documentais para melhoria contínua dos Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Definição das áreas de investigação prioritárias para a área de especialidade de ESMP	Áreas definidas	Divulgação das áreas até final de 2017	MCEESMP
	Organização de 1° Simpósio do Colégio da Especialidade de ESMP- Assembleia do Colégio- Janeiro de 2018	NA	100%	MCEESMP
	Sensos dos membros do colégio	NA	100%	MCEESMP
Inovação e desenvolvimento	Divulgação de experiências da prática clínica inovadoras no âmbito da enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	N° de divulgações	Continua	MCEESMP
	Colaboração com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento no que diz respeito à área de especialidade de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	N° de reuniões	100%	MCEESMP

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Plano de Actividades para o ano 2017
"Docência"

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica num trabalho de proximidade com instituições de ensino de enfermagem
	Construir regulamentação e Instrumentos de suporte à formação de Enfermeiros da Especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Inovação e Desenvolvimento	Colaboração com os estabelecimentos de ensino no desenvolvimento de trabalhos cientícos na área da ESMP	nº de reuniões realizadas	100%	MCEESMP; CE; CID
Supervisão	Definição do referencial para a construção do perfil de competências do supervisor clínico para a especialidade em Enfermagem de Saúde Mental	Construção do perfil	100%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP
	Apreciação de planos de estudos de Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização de ESMP, com base na atual matriz de avaliação dos planos de estudo dos CPLEEs	N.º de planos de estudos apreciados/nº de planos de estudos solicitados X 100	100%	MCEESMP

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Plano de Actividades para o ano 2017
Formação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
	Construir regulamentação e Instrumentos de suporte à formação de Enfermeiros da Especialidade em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação <u>científica, técnica, cultural e profissional</u>	Participação em eventos científicos relevantes para a actividade do Colégio da especialidade de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	N.º representações realizadas/ Nº de representações solicitados X 100	80%	MCEESMP
	Definir o tipo e o numero de intervenções obrigatórias a realizar durante percurso formativo num contexto certificado	NA	Ano 2017	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP ou Comissão de Apoio Técnico
	Definição do referencial para a construção do perfil de competências do supervisor clínico para a especialidade em Enfermagem de Saúde Mental	NA	Ano 2017	
	Definição de critérios para a revalidação das céludas profissionais	NA	50%	
<u>Acreditação</u>	Colaboração na realização de critérios de acreditação dos contextos para a prática tutelada	NA		

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Plano de Actividades para o ano 2017
"Assessoria"

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Prestar assessoria os membros do colégio
	Promover a comunicação entre a MCESMP e os membros do colégio, os orgãos sociais da OE, as Organizações de saúde e a sociedade civil

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Resposta a pedidos de esclarecimentos ou emissão de pareceres na área técnico cientifica do âmbito da especialidade de enfermagem de saúde mental e psiquiátrica	N.º de esclarecimentos-pareceres emitidos/Nº de esclarecimentos - pareceres solicitados X100	100%	MCEESMP
	Divulgação dos pareceres e actividades desenvolvidas pelo colégio ESMP ou de áreas de interesse do Colégio	Nº de pareceres	Ano 2017	MCEESMP
	Realização de visitas institucionais a convite, ou autopropostas	N.º visitas realizadas	Ano 2017	MCEESMP
	Dinamização do micro webpage do Colégio como veículo de transmissão da atividade da MCEESMP e redes sociais	NA	NA	MCEESMP, Serviços de informática

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Plano de Actividades para o ano 2017
"Gestão"

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Criar instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos - dotações na área da especialidade de enfermagem de de saúde mental e psiquiátrica

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Colaboração com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem na elaboração de directrizes no que diz respeito às dotações seguras em cuidados especializados	nº de reuniões	Ano 2017	MCEESMP, CE
	Definição de critérios para o calculo de dotações na área da especialidade de ESMP tendo presente os padrões de qualidade e competências da especialidade	Construção de documento	50%	MCEESMP; Grupo de trabalho proposto pela MCEESMP

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Plano de Actividades para o ano 2017
"Actividades Correntes"

Objectivo Operacional	Assegurar o funcionamento da estrutura organizacional da Mesa do Colégio.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social da enfermagem

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Atividades Correntes e/ou Actividades de Suporte	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio	Anual	100%	MCEESMP
	Realização de reuniões ordinárias da Mesa do Colégio	n.º reuniões	100%	MCEESMP
	Realização de reunião com a comissão de apoio técnico (CAT) à MCEESMP	Anual	100%	MCEESMP
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio	Anual	100%	MCEESMP
	Elaboração do relatório bienal	Bienal	100%	MCEESMP
	Participação em reuniões e outras atividades com outros órgãos da OE	NA	100%	MCEESMP
	Resposta ao expediente EDOCs	NA	100%	MCEESMP

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica
Plano de Actividades para o ano 2017
"Rede OE"

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Realização de eventos comemorativos de efemeridades com relevância para área da Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, envolvendo as organizações locais (saúde, educação e comunitárias) e a sociedade civil:	Nº de eventos realizados		
	Dia Mundial da Sensibilização para os abusos e maus tratos na velhice		Realização 15 de Junho 2017	MCEESMP
	Dia Mundia da Saúde Mental		Realização 10 de outubro 2017	MCEESMP
	Dia Mundial da Saúde_ Tema Depressão		Realização 07 de Abril 2017	MCEESMP

Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Plano de Actividades para o ano 2017

"Cooperação Institucional"

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em representações Nacionais (a convite)	Participação da MCEESMP na representação na área técnico científica em eventos científicos ou outros do âmbito da Especialidade	contínua	contínua	MCEESMP
Participação em representações Internacionais (a convite)	Participação da MCEESMP na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica em eventos científicos Nacionais ou de outros do âmbito desta Especialidade	contínua	contínua	MCEESMP
Resposta a pedidos	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio	contínua	contínua	MCEESMP

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

NOTA FINAL

O ano de 2017, à semelhança dos anos anteriores, constitui-se num enorme desafio para este Colégio, já que aquilo que está proposto alcançar se reveste de enorme importância para a especialidade.

Esta proposta de plano de actividades que se apresenta pretende ser a continuidade do documento aprovado na assembleia de 5 de Março de 2016.

Estamos cientes da necessidade de mudança e evolução da Especialidade de Enfermagem Saúde Mental e Psiquiátrica, por isso contamos com a colaboração de cada um, encarando a proximidade entre a Mesa do Colégio da Especialidade de Saúde Mental e Psiquiátrica (MCEESMP).

A Mesa assume que tudo fará para manter e cumprir a missão deste tão nobre Colégio com qualidade, alcançando os objectivos a que se propõe, ao mesmo tempo que tentará reforçar a sua linha de orientação estratégica consignada no presente plano, contando para isso com a participação de todos os seus membros.

Contamos com o contributo de todos os membros do Colégio.

Faça-nos chegar os projectos em que está envolvido.

Faça-nos chegar as suas preocupações ou sugestões.

Seja participativo.

Porto, 28 de Janeiro de 2017
A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Enf. Helena Quaresma

APÊNDICE 05

Plano de Actividades para o Ano 2017 – Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Ordinária número dois de vinte e oito de Janeiro do ano dois mil e dezassete.

ACTA EM MINUTA

Nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, número quatro, do Regimento do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação, aprovado a quatro de Março do ano dois mil e dezasseis, esta Assembleia, reunida em sessão ordinária, no dia vinte e oito de Janeiro do ano dois mil e dezassete, no Auditório da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, tomou a seguinte deliberação: ----------

Ponto dois – Proposta de Plano de Actividades para 2017, cujo texto se anexa, no total de dez (10) páginas, com a seguinte votação: ----------

Aprovada, sem alterações, por maioria. ----------

Num total de vinte e três (23) votos a favor e uma (1) abstenção. ----------

A presente Acta em Minuta, foi aprovada pela Assembleia por unanimidade. ----------

E vai ser assinada pelos membros da Mesa.----------

Porto, vinte e oito de Janeiro ano dois mil e dezassete.----------

---

O Presidente (Belmiro Manuel Pereira da Rocha)----------

A Secretária (Helena Castelão Figueira Carlos Pestana)----------

---

O Secretário (José Manuel Lourenço Correia) ----------

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação
Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados na área de Enfermagem de Reabilitação
	Promover o desenvolvimento da qualidade dos cuidados especializados na área de Enfermagem de Reabilitação
	Acompanhar o exercício profissional da especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de cuidados	Desenvolvimento e edição de Guia Orientador de Boas Práticas Clínicas	N.º de GOBP concluídos / N.º de GOBP propostos x100	100%	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Revisão e actualização de focos sensíveis aos cuidados de Enfermagem especializados na área Enfermagem de Reabilitação;	Continuo	uma atualização anual	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Emissão de Pareceres na área técnica do Colégio, envolvendo peritos	N.º de pareceres emitidos / N.º de pareceres solicitados x100%	100%	MCEER+ Comissão apoio técnico
	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a atividade do Colégio	N.º de Reuniões		MCEER
	Realizar visitas de acompanhamento do exercício profissional	N.º de visitas realizadas no âmbito do exercício da EER / N.º de pedidos de vistas no âmbito do exercício da EER x100	100%	MCEER+ Comissão apoio técnico

Proposta de Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Investigação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Apoiar a investigação nas áreas prioritárias já definidas para Especialidade de Enfermagem de Reabilitação
	Desenvolvimento e edição suportes para melhoria contínua dos Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação (Guias Orientadores de Boa Prática (GOBP)

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Reativar grupo de trabalho responsável pela definição das áreas de investigação para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	Nomeação do Grupo de trabalho / N.º Propostas efetuadas pela MCEER x100	Nomeação do Grupo de trabalho	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Elaborar documento/guia orientador para os investigadores em Enfermagem de Reabilitação	Elaboração de Guia	Divulgação de Guia no micrositio da MCEER	
	Divulgar estratégias para apoios aos estudos de investigação para a área da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	Contínua	Publicar as estratégias para apoios aos estudos de investigação para a área da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no microsite	
	Ajudar os EEER a candidatar-se a projetos de investigação internacionais	N.º apoios efetuados a estudos de Investigação na área da EER / N.º apoios solicitados na área da EER x100	100%	
	Incentivar o desenvolvimento da prática baseada na evidência para a Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	Contínua	Contínua	
	Identificar fontes de financiamento para os projectos de investigação no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	Contínua	Divulgar fontes de financiamentos a projectos de investigação na área da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no microsite da MCEER	
Inovação e Desenvolvimento	Desenvolver GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da Reeducação para autocuidado da pessoa em situação de doença neurológica	Finalização do GOBP	Divulgação de GOBP no site da OE	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Desenvolver GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da Reeducação Funcional Respiratória	Finalização do GOBP	Divulgação de GOBP no site da OE	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Desenvolver GOBP para os Cuidados da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação no âmbito da Reabilitação Cardíaca	Finalização do GOBP	Divulgação de GOBP no site da OE	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Participação em eventos científicos relevantes para a atividade do colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	Permanente	Permanente	MCEER

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Docência

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Acompanhar o ensino da especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Inovação e Desenvolvimento	Divulgação formal da matriz de avaliação dos planos de estudo dos CPLEEs, atualizada à luz do novo referencial para atribuição de títulos e do programa formativo aprovado	Continua	Continua	MCEER
	Participação em reuniões e eventos científicos, ou outros, organizados em parceria com instituições de ensino de enfermagem que contribuam para o desenvolvimento da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	Continua	Continua	MCEER
Supervisão	Apreciação de planos de estudos de Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e de Mestrados	Continua	Continua	MCEER
	Promoção de parcerias com as instituições de Ensino de Enfermagem	Continua	Continua	MCEER
	Acompanhamento e análise de propostas de restruturação curricular dos cursos de formação pós graduada	Continua	Continua	MCEER
	Revisão de referencial para certificação de competências do supervisor clínico para a especialidade em enfermagem de reabilitação	Continua	uma actualização anual	MCEER

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Formação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

Objetivo Operacional	Construir regulamentação e Instrumentos de suporte à formação de Enfermeiros da Especialidade em Enfermagem de Reabilitação
	Implementar percurso e programa formativo para a especialidade (Aprovado em Assembleia CEER)

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Acreditação da formação	Atualizar para cada unidade de competências especificas os conhecimentos e as práticas clinicas.	Continua	uma actualização anual	Grupo de trabalho proposto pela MCEER
	Atualizar o n.º minimo de experiências obrigatórias a atingir durante percurso formativo num contexto certificado.	Continua	uma actualização anual	
	Atualizar as atividades que deverão ser desenvolvidas durante o percurso formativo.	Continua	uma actualização anual	
	Elaborar critérios para valoração do percurso profissional (de forma a possibilitar a revalidação da cédula profissional: critérios de desenvolvimento pessoal)	Continua	Publicação de critérios de valoração	
	Elaborar instrumento para avaliação dos percursos formativo	Continua	Publicação de instrumento de avaliação percursos formativos	
	Reformular matriz de avaliação dos planos de estudo	Continua	Publicação de uma matriz atualização	
	Restruturação de referencial de avaliação da idoneidade formativa dos contextos de prática clínica para a especialidade de enfermagem de reabilitação	Continua	uma actualização anual	MCEER

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Assessoria

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover a comunicação efetiva da MCEER com os EEER, as Organizações de saúde, a sociedade civil e ainda entre os órgãos sociais

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou pareceres na área técnico cientifica do âmbito da especialidade de enfermagem de reabilitação que suporte a tomada de decisão nos diferentes contextos e domínios do exercício dos EEER	N.º de respostas aesclarecimentos e/ou pareceres na área tecnico cientifica do âmbito da EEER / N.º solicitações de esclarecimentos e/ou pareceres na área tecnico cientifica do âmbito da EEER x100	100%	MCEER
	Colaborar na definição de propostas no âmbito da política de saúde e organizações de saúde	continuo	continuo	MCEER
	Representação do Colégio em eventos	continuo	continuo	MCEER
	Dinamização do micro *webpage* do Colégio como veículo de transmissão da informação produzida	continuo	continuo	MCEER
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros	continuo	continuo	MCEER
	Participação em reuniões de grupos de trabalho de associações/sociedade de enfermeiros e que potenciem as atividades do colégio	continuo	continuo	MCEER

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Gestão

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Criar instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos - dotações na área da especialidade de enfermagem de reabilitação

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Construir sistema que permita calcular necessidades de cuidados de ER para a atividade especializada do ER tendo presente os padrões de qualidade e competências da especialidade de ER.	continuo	continuo	Grupo de trabalho a designar pela MCEER
	Identificar outros fatores que possam influenciar a dotação para cuidados de ER	continuo	continuo	
	Determinar ponderação a atribuir cada um dos fatores para identificar as dotações seguras para cada contexto atividade de ER	continuo	continuo	
	Identificar metodologias de trabalho para diferentes contextos	continuo	continuo	

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos

Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Objetivo Operacional	Assegurar o funcionamento da estrutura organizacional da mesa do Colégio

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidade
Procedimentos internos	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio	um anual	100%	MCEER
	Realização de reuniões ordinárias da Mesa do Colégio	n.º reuniões	12	MCEER
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio	um anual	100%	MCEER
	Participação em reuniões e outras atividades com outros órgãos da OE	continuo	continuo	MCEER

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em representações nacionais (a convite)	Participação da MCEER na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos nacionais ou outros do âmbito desta Especialidade	continuo	continuo	MCEER
Participação em representações internacionais (a convite)	Participação da MCEER na representação na área técnico científica da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação em eventos científicos internacionais ou outros do âmbito desta Especialidade	continuo	continuo	MCEER
Resposta a pedidos	Emissão de pareceres no âmbito da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação	continuo	continuo	MCEER

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabialitação

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Operacionalização das seguintes efemeridades envolvendo o cidadão, as organizações lo (saúde, educação e comunitárias) Dia Nacional do AVC(31.3.2016-Castelo Branco) Dia Mundial da DPOC (15.11.2017-Guarda) Dia Mundial do Acidente Vascular Cerebral (29.10.2017-Setúbal) Dia Internacional da Pessoa com Deficiência (3.12.2017-a definir)	N.º eventos realizados com dinamização da MCEER / N.º de eventos propostos pela MCEER x100	100%	MCEER
Sistemas de Informação e Documentação	Atualização Padrão de Documentação dos Cuidados de Enfermagem de Reabilitação	N.º de propostas de atualizações efetuadas e aceites / N.º de propostas de actualizações efetuadas x100	Apresentar proposta final atualizada a assembleia da MCEER em 2018	Grupo de trabalho designado pela MCEER
	Atualização Instrumentos de Colheita de Dados (escalas) de suporte à melhoria contínua dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação	N.º de propostas de atualizações efetuadas e aceites / N.º de propostas de actualizações efetuadas x100	Apresentar proposta final atualizada a assembleia da MCEER em 2018	Grupo de trabalho designado pela MCEER
Qualidade	Atualização Bilhetes de Indicadores para todos os indicadores identificados no core indicadores de enunciados descritivos dos padrões de qualidade dos cuidados de Enfermagem de Reabilitação.	N.º de propostas de atualizações efetuadas e aceites / N.º de propostas de actualizações efetuadas x100	Apresentar proposta final atualizada a assembleia da MCEER em 2018	Grupo de trabalho designado pela MCEER
Protocolos e Parcerias	Desenvolvimento/dinamização da parceria da OE com APER	N.º de propostas efetuadas à OE de parceria com APER	Parceria OE/APER	MCEER

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Previsão de custos

Actividades /FP		2017
Assegurar Funcionamento da Mesa do Colégio	Reuniões MCEER	6 500,00 €
	Reuniões MCEER com a Comissão de Apoio Técnico	2 000,00 €
	Assembleia do Colégio	1 500,00 €
Desenvolvimento da profissão alínea b) e f) do n.º2 do art. 41º do Estatuto da Ordem	Grupo de Trabalho Programa Formativo	250,00 €
	Grupo de Trabalho Padrão Documental CEER	250,00 €
	Grupo de Trabalho BI´s do Core de Indicadores dos PQCEER	250,00 €
	Grupo de Trabalho Dotações Seguras e Metodologias de trabalho	250,00 €
	Grupo de Trabalho Instrumentos de Colheita de Dados para documentação dos CEER	250,00 €
	Guia Orientador de Boas Práticas de Reeducação Funcional Respiratória	250,00 €
	Guia Orientador de Boas Práticas Autocuidado	250,00 €
	Guia Orientador de Boas Práticas Reabilitação Cardíaca	1 000,00 €
Aproximar a OE aos Enfermeiros e Cidadãos alínea a) e e)do n.º2 do art. 41º do Estatuto da Ordem	Participações da MCEER / Representações	1 800,00 €
	DPOC	400,00 €
	Esclerose	400,00 €
	AVC	400,00 €
alínea e) e f) do n.º2 do art. 41º do Estatuto da Ordem	Visita de Acompanhamento do Exercício Profissional	5 500,00 €
alínea a) do n.º2 do art. 41º do Estatuto da Ordem	Congresso Internacional de Enfermagem de Reabilitação	4 500,00 €
	Total de Custos Previstos	**25 750,00 €**

O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Reabilitação

Enf. Belmiro Rocha

APÊNDICE 06

Plano de Actividades para o Ano 2017 – Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Ordinária número dois de vinte e um de Janeiro do ano dois mil e dezassete.

ACTA EM MINUTA

Nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, número quatro, do Regimento do Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, aprovado a cinco de Março do ano dois mil e dezasseis, esta Assembleia, reunida em sessão ordinária, no dia vinte e um de Janeiro do ano dois mil e dezassete, no Auditório do Hospital de Braga, tomou a seguinte deliberação: ----------

Ponto dois – Proposta de Plano de Actividades para 2017, cujo texto se anexa, no total de doze (doze) páginas, com a seguinte votação: ----------

Aprovada, com alterações, por maioria, com um voto contra e uma abstenção. Num total de trinta e sete (37) votantes. ----------

A presente Acta em Minuta, foi aprovada pela Assembleia por unanimidade. ----------

E vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----------

Braga, vinte e um de Janeiro ano dois mil e dezassete. ----------

Catarina Lobão

O Presidente (Catarina Alexandra Rodrigues Faria Lobão) ----------

Silvia Manuela Paço Almilhas

A Secretária (Silvia Manuela Paço Almilhas) ----------

Fernando José da Costa e Silva

O Secretário (Fernando José da Costa e Silva) ----------

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

SIGLAS:

CAT – Comissão de Apoio Técnico

CD – Conselho Directivo

CDR – Conselho Directivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CER – Conselho Enfermagem Regional

CID – Comissão de Investigação em Enfermagem

CPLEE – Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem

CQCE – Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

GOBP – Guias Orientadores de Boas Práticas

MCEEMC – Mesa do Colégio de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

SUMÁRIO:

0. NOTA INTRODUTÓRIA 3

1. MISSÃO 4

2. ACTIVIDADES PLANEADAS 4

NOTA FINAL 12

0. NOTA INTRODUTÓRIA

"O enfermeiro especialista é o enfermeiro habilitado com um curso de especialização em enfermagem ou com um curso de estudos superiores em enfermagem, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência científica, técnica e humana para prestar além de cuidados de enfermagem gerais, cuidados de enfermagem especializados na área da sua especialidade." (Artigo 4.º do REPE).

Os Colégios de Especialidade são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem que detenham o título profissional da respectiva especialidade (Artigo 39.º dos Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da especialidade (Artigo 41.º dos Estatuto da Ordem, dos Enfermeiros, publicado pelo Decreto Lei n.º 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro).

Os Enfermeiros são a base dos cuidados de saúde. As suas competências técnicas e não técnicas são exigidas em contextos complexos de prática clínica. Apesar do actual contexto de constrangimentos e dificuldades, a qualidade dos cuidados de enfermagem especializados, não podem ser postos em causa.

Decorrido cerca de um ano após a tomada de posse, tivemos oportunidade de nos integrarmos na dinâmica de trabalho e articulação da Mesa do Colégio com os restantes órgãos da Ordem dos Enfermeiros e realizar actividades que se encontram descritas no nosso relatório de actividades. Certos que o percurso é longo e ambicioso, apresentamos neste documento um conjunto de novas actividades, mas sobretudo, uma continuidade das actividades enumeradas no plano de actividades de 2016.

1. MISSÃO

A missão do Colégio centra-se no desenvolvimento das diferentes competências estabelecidas n.º 1 do Artigo 42.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, nas quais:

a) Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais, entre os membros da especialidade;
b) Elaborar estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
c) Definir as competências específicas da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
d) Elaborar os programas formativos da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, a propor ao Conselho Directivo;
e) Acompanhar o exercício profissional especializado em Enfermagem Médico-Cirúrgica em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
f) Definir padrões de qualidade de cuidados de enfermagem especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional especializado.

2. ACTIVIDADES PLANEADAS

Em Enfermagem o exercício da actividade profissional é vasto e pode decorrer nas áreas de actuação de prestação de cuidados, investigação, docência, formação, assessoria e gestão tendentes à melhoria e evolução da prestação dos cuidados de enfermagem (Artigo 9.º REPE; Parecer n.º 10/2011 do Conselho de Enfermagem).

Neste sentido, a proposta do Plano de Actividades da Mesa do Colégio de Especialidade em Enfermagem Médico-Cirúrgica, à semelhança do ano transacto, engloba todas as áreas referidas. Tomamos também a liberdade de manter um conjunto de actividades, que designamos "actividades correntes", referindo-se àquelas que orientam a gestão interna da Mesa do Colégio de Especialidade.

Optamos por utilizar uma metodologia esquemática, recorrendo a quadros para mais fácil apresentação.

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Dominio Operacional: Prestação de Cuidados

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão do enfermeiro especialista de Enfermagem Médico-Cirúrgica e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade e segurança dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social dos cuidados de enfermagem especializados.
	Acompanhar o exercíco profissional da especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Colaboração na identificação de focos sensiveis/áreas de intervenção prioritárias aos cuidados de Enfermagem especializados na área de competência do colégio.	_____	Ano 2017	MCEEMC
	Construção de Guias Orientadores de boas prácticas clínicas: Diálise Peritoneal: um passo para a autonomia da pessoa; O processo de transição com cuidados especializados na vivência na Quimioterapia; ECMO: um novo desafio para a práctica especializada.	N.º de Guias iniciados	Pelo menos 1	MCEEMC, CAT; Grupo de trabalho proposto para o efeito
	Participação nas visitas de acompanhamento às Unidades de Cuidados de forma a monitorizar o percurso profissional dos membros do Colégio.	$\frac{\text{N.º de visitas realizadas}}{\text{N.º pedidos de visitas}}$ x100	80% de visitas	CAT, MCEEMC
	Emissão de Pareceres na área técnica do Colégio, envolvendo peritos.	$\frac{\text{N.º de pareceres realizados}}{\text{N.º de pareceres solicitados}}$ x100	100%	MCEEMC, CAT, peritos.
	Proposta de grupos de trabalho de assessoria técnica ao desenvolvimento da qualidade de cuidados especializados, nomeadamente no âmbito dos GOBP.	N.º de GOBP iniciados	Pelo menos 1	MCEEMC
	Reunião de trabalho com associações/sociedades relevantes para a actividade do Colégio.	N.º de reuniões por ano	4 reuniões	MCEEMC

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Dominio Operacional: Investigação

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão do enfermeiro especialista de Enfermagem Médico-Cirúrgica e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros do Colégio.
	Promover o desenvolvimento da melhoria contínua dos cuidados especializados na área da Médico-Cirúrgica pela práctica baseada em evidência científica.
	Fortalecer a visibilidade profissional e dos cuidados especializados em Enfermagem Médico-Cirúrgica no seio da comunidade científica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Investigação	Colaboração no desenvolvimento e divulgação de estudos científicos e experiências prácticas relevantes para o Colégio.	_____	Ano de 2017	MCEEMC, CE, CID, CQCE
	Participação em acções de debate e eventos cientificos.	N.º de participações	2/ano	MCEEMC, CDR, CER, CD, CE
	Dinamização de parcerias com associações científicas relevantes para o Colégio.	N.º de Associações parceiras	1/ano	MCEEMC, Associações
	Organização do V Encontro do Colégio do Colégio da Especialidade de EMC.	_____	Ano de 2017	MCEEMC
	Participação em trabalhos de investigação em articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento e Comissão da Qualidade dos Cuidados de Enfermagem.	N.º de participações em trabalhos	1 Trabalho/ano	MCEEMC, CE, CID, CQCE

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Dominio Operacional: Docência

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão do enfermeiro especialista de Enfermagem Médico-Cirúrgica e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento da qualidade do ensino e consequentemente dos cuidados especializados na área de Enfermagem Médico-Cirúrgica num trabalho de proximidade com instituições de ensino de enfermagem (públicas e privadas).
	Promover as condições ideais para a reorganização do ensino pós-graduado de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Docência	Apreciação de planos de estudos de Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização e de Cursos de Mestrados com especificação da respectiva àrea clínica.	$\frac{\text{N.º de planos de estudos analisados}}{\text{N.º de planos de estudos propostos}}$ x100	100%	MCEEMC
	Análise de propostas de restruturação curricular dos cursos de formação pós-graduada em Enfermagem Médico-Cirúrgica.	$\frac{\text{N.º de propostas analisadas}}{\text{N.º de propostas solicitadas}}$ x100	100%	MCEEMC
	Actualização/Realização da matriz de avaliação dos planos de estudos dos CPLEE's.	_____	Ano de 2017	MCEEMC
	Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com Instituições de Ensino Superior de Enfermagem, propondo áreas prioritárias de investigação e ensino na área de competências do Colégio.	_____	Ano de 2017	MCEEMC
	Participação em reuniões e eventos científicos em Instituições de Ensino de Enfermagem.	$\frac{\text{N.º de reuniões realizadas}}{\text{N.º de reuniões propostas}}$ x100	Superior a 80%	MCEEMC

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Dominio Operacional: Formação

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão do enfermeiro especialista de Enfermagem Médico-Cirúrgica o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento e valorização científica, técnica, cultural e profissional dos membros do Colégio.
	Optimizar a relação com os membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade.
	Promover a adequação da formação e do desenvolvimento profissional reforçando a qualificação dos membros do Colégio numa lógica de lifelong learning, face às necessidades da comunidade em cuidados de Enfermagem Médico-Cirúrgica.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação	Desenvolvimento de um trabalho de proximidade com as Instituições de Ensino Superior de Enfermagem e de Saúde para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades dos membros do Colégio.	_____	Ano 2017	MCEEMC, Instituições Ensino Sup.
	Participação e divulgação de programas formativos relevantes para o Colégio.	_____	Ano 2017	MCEMC, GAFID
	Promoção da oferta formativa para os membros do Colégio.	_____	Ano 2017	MCEEMC, CAT
	Participação no processo de individualização das especialidades, atribuição e revalidação do título de Enfermeiro Especialista de Enfermagem Médico-Cirúrgica.	_____	Ano 2017	MCEEMC, CAT, CE, Estrutura da idoniedade formativa, Grupo de trabalho a organizar
	Colaboração na realização de critérios na acreditação dos contextos clínicos para a práctica tutelada da Enfermagem Médico-Cirúrgica.	_____	Ano 2017	MCEEMC, CAT, CE, Estrutura da idoniedade formativa, Grupo de trabalho a organizar

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Dominio Operacional: Assessoria

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão do enfermeiro especialista de Enfermagem Médico-Cirúrgica e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover o desenvolvimento de medida de assessoria aos membros do Colégio, com vista a um maior envolvimento e proximidade.
	Fomentar a comunicação eficaz entre os membros do colégio com outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros, com as instituições e com a sociedade.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres na área científica, técnica e profissional do Colégio, como suporte à tomada de decisão dos seus membros.	N.º de respostas / N.º de solicitações x100	100%	MCEEMC
	Divulgação dos pareceres e actividades desenvolvidas pelo colégio EMC ou de áreas de interesse do Colégio no micro webpage do Colégio.	_____	Ano 2107	Secretariado MCEEMC; MCEEMC
	Colaboração na definição de propostas no âmbito das politicas em saúde e organizações de saúde.	_____	Ano 2017	MCEEMC e CAT

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Dominio Operacional: Gestão de Cuidados

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão do enfermeiro especialista de Enfermagem Médico-Cirúrgica e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respectivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas acções tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promover medidas para a gestão participada dos membros do Colégio no dominio da gestão.

Domínio Operacional	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de Cuidados	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias de gestão dos cuidados.	_____	Ano 2017	MCEEMC
	Colaboração com os membros do Colégio na definição de estratégias para a concepção, gestão e liderança de projectos de cuidados.	_____	Ano 2017	MCEEMC
	Promoção da articulação com as Instituições de Ensino Superior de Enfermagem, ou outras, para o desenvolvimento de métodos e técnicas de planeamento, implementação e gestão de equipas.	_____	Ano 2017	MCEEMC
	Colaboração com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem na elaboração de directrizes no que diz respeito à definição e promoção de dotações seguras em cuidados especializados.	_____	Ano 2017	MCEEMC, CAT, CE, CQCE, Grupo de Trabalho
	Colaboração na criação de instrumentos de apoio à gestão de recursos humanos e dotações na área de cuidados especializados de Enfermagem Médico-Cirúrgica.	_____	Ano 2017	MCEEMC, CE, CQCE

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Atividades Correntes

Objectivo Operacional	Assegurar o funcionamento da estrutura organizacional da mesa do Colégio.
	Garantir o cumprimento das funções estatuídas.
	Promover o desenvolvimento de relações com a sociedade, com vista à proximidade e visibilidade social da enfermagem.

	Actividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Actividades Correntes	Realização de Assembleia da Mesa do Colégio.	N.º de reuniões	1	MCEEMC
	Reuniões ordinárias e extraordinárias da Mesa do Colégio.	N.º de reuniões	12	
	Participação em reuniões com outros Órgãos da Ordem dos Enfermeiros.	$\frac{\text{N.º de reuniões realizadas}}{\text{N.º de reuniões solicitadas}} \times 100$	100%	MCEEMC e CAT
	Elaboração de relatórios de actividades do Colégio.	N.º de relatórios	1	MCEEMC
Efemérides	Comemoração do Dia Mundial de Saúde.	_____	Abril de 2017	MCEEMC
	Comemoração do Dia Mundial de combate à Obesidade.	_____	Outubro de 2017	MCEEMC
	Organização do V Encontro de Enfermeiros Especialistas de Enfermagem Médico-Cirúrgica.	_____	Janeiro de 2018	MCEEMC e CAT

NOTA FINAL

A proposta de plano de actividades aqui apresentado é uma continuidade do documento apresentado no ano transacto, que se espera que reflita um trabalho conjunto entre a Ordem dos Enfermeiros, os membros do Colégio, as instituições do Ensino Superior com formação em Enfermagem Médico-Cirúrgica e as associações/sociedades de enfermeiros (ou que incluem enfermeiros). O plano de actividades proposto pretende ser realista, dinâmico e exequível.

Estamos cientes da necessidade de mudança e evolução da Especialidade de Enfermagem Médico-Cirúrgica, por isso contamos com o contributo de todos os membros do Colégio.

Braga, 21 de Janeiro de 2017

A Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade
de Enfermagem Médico-Cirúrgica

Catarina Lobão

Enf.ª Catarina Alexandra Lobão

APÊNDICE 07

Plano de Actividades para o Ano 2017 – Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Ordinária número dois de vinte e oito de Janeiro do ano dois mil e dezassete.

ACTA EM MINUTA

Nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, número quatro, do Regimento do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, aprovado a quatro de Março do ano dois mil e dezasseis, esta Assembleia, reunida em sessão ordinária, no dia vinte e oito de Janeiro do ano dois mil e dezassete, na Escola Superior de Saúde de Santa Maria, tomou a seguinte deliberação: ----------
Ponto dois – Proposta de Plano de Actividades para 2017, cujo texto se anexa, no total de dez (10) páginas, com a seguinte votação: ----------
Aprovada, sem alterações, por unanimidade com aclamação.----------
Num total de vinte e cinco (25) votantes. ----------
A presente Acta em Minuta, foi aprovada pela Assembleia por unanimidade. ----------
E vai ser assinada pelos membros da Mesa.----------
Porto, vinte e oito de Janeiro ano dois mil e dezassete.----------

Maria Clarisse Louro ----------

A Presidente (Maria Clarisse Carvalho Martins Louro)----------

---

O Secretário (António José Neves da Silva Giro) ----------

José Miguel Vaz Ferreira

O Secretário (José Miguel Vaz Ferreira) ----------

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Atividades do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária para o ano de 2017, que tem por finalidade definir as opções estratégicas e as actividades a desenvolver no ano.

Pretendemos continuar a ser um Colégio aberto, ao serviço dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária, dando-lhe visibilidade e afirmação no contexto dos cuidados de saúde primários e nas comunidades onde estão inseridos.

A prática da Enfermagem orientada para comunidade parte de uma filosofia de prestação de serviços de Enfermagem que envolve a prestação de cuidados de saúde, pelo Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária, através do diagnóstico e investigação dos principais problemas de saúde e ambientais da comunidade, da vigilância da saúde e da monitorização e avaliação do estado de saúde da comunidade e da população.

2. COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

De acordo com os Estatutos da Ordem dos Enfermeiros, os Colégios das Especialidades são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem habilitados com o título profissional da respectiva Especialidade. Existem tantos Colégios quantas as Especialidades.

Cada colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio directo, secreto e periódico de entre os membros detentores da respetiva especialidade.

2.1. COMPETÊNCIA DOS COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

Compete aos Colégios das especialidades:

- Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da Especialidade;
- Elaborar os estudos sobre assuntos específicos da Especialidade;
- Definir as competências específicas da Especialidade, a propor ao Conselho Directivo;
- Elaborar os programas formativos da respectiva Especialidade, a propor ao Conselho Directivo;
- Acompanhar o exercício profissional Especializado em articulação com os Conselhos de Enfermagem regionais;
- Definir padrões de qualidade de cuidados de Enfermagem Especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional;
- Elaborar e aprovar o seu regimento.

3. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2017

Durante o ano 2017 a Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária vai estar especialmente focada em duas áreas, pela importância na definição do enquadramento e na prática dos Cuidados Especializados em Enfermagem Comunitária, a saber:

- A Reforma dos Cuidados de Saúde Primários e das Unidades de Saúde Pública
- A criação da Especialidade de Enfermeiro Especialista em Saúde Familiar

Porto, 28 de Janeiro de 2017
A Presidente da Mesa do Colégio
da Especialidade de Enfermagem Comunitária

Enfª Clarisse Louro

Maria Clarisse Louro

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Orgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.

Objetivo Operacional	Realizar visitas e reuniões de trabalho com vista à melhoria dos Cuidados de Enfermagem.
	Promover a reflexão sobre o exercício profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Visitas / reuniões de acompanhamento do Exercício Profissional de Enfermagem solicitadas e em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais.	N° de pedidos/N° de visitas realizadas	Ano 2017	Secções Regionais e MCEEC
	Realização de visitas de acompanhamento às Unidades Funcionais dos Agrupamentos de Centros deSaúde(ACES), no ambito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários(CSP).	2 visitas por seção	Ano 2017	Secções Regionais, CER e MCEEC
	Colaborar no diagnóstico organizacional das Unidades de Saúde Pública(USP).	N° de acções realizadas/N° de acções planeadas	Ano 2017	MCEEC +Comissão para a Reforma da Saúde Pública
	Reuniões de trabalho para a definição de indicadores de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem na área dos CSP.	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas	Ano 2017	MCEEC
	Reuniões de trabalho para a deflnição de normas para o calcúlo de dotações seguras dos cuidados de Enfermagem em CSP.	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas	Ano 2017	MCEEC
	Reuniões de trabalho no âmbito da implementação da Especialidade de Enfermagem em Saúde Familiar.	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas	Ano 2017	MCEEC
	Promoção da reflexão sobre a nova reforma das USP (nível Regional e Local).	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas	Ano 2017	MCEEC
	Promoção da reflexão sobre as especialidades em Enfermagem no ambito dos CSP.	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas	Ano 2017	CE e MCEEC
	Diagnóstico sobre o numero de Enfermeiros face à necessidade de cuidados de enfermagem nas USP.	n° de respostas a inquérito a todas USP	Ano 2017	MCEEC
	Reflexão sobre os Planos Locais de Saude.	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas	Ano 2017	MCEEC
	Promoção de uma reflexão sobre os cuidados Paliativos.	Número de reuniões realizadas/Número de reuniões previstas	Ano 2017	MCEEC

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
Investigação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos Serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objectivo Operacional	Realizar estudos científicos para melhorar a prática de Cuidados de Enfermagem ; Integrar congressos e encontros científicos para divulgação do conhecimento.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Desenvolvimento de estudos científicos relevantes para a prática de cuidados na área dos CSP. Em elaboração "A importância da amamentação "em colaboração com a Mesa do Colégio da Especialidade de Saúde Materna e Obstétrica" e o "Cuidar famílias".	Elaboração de instrumentos e sua avaliação e definição do quadro conceptual	Ano de 2017	MCEEC
	Integração na Comissão Científica da Conferência do Forum Europeu para os CSP em Dezembro de 2017 no Porto.	Elaboração do programa científico	Ano de 2017	MCEEC/outros membros do Forum
	Encontro de Boas Práticas em Enfermagem Comunitária /Familiar.	Número de participantes face ao nº estimado de Enfermeiros/	1 Encontro/Ano de 2017	MCEEC
	Divulgar documentos / estudos relevantes à Especialidade no microsite da Mesa.	Número de estudos realizados/número de estudos divulgados	Ano de 2017	MCEEC
	Organização do Encontro dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária.	Número de participantes/nº de enfermeiros da mesa do colégio	Encontro/Ano de 2017	MCEEC
	Participação no Congresso de Enfermagem.		Ano de 2017	MCEEC
	Participação no Congresso Nacional de Saúde Pública com o Alto Patrocínio do Senhor Presidente da República.	Número de participantes da MCEEC inscritos	Ano de 2017	MCEEC
	Estabelecimento de protocolos com Unidades de Investigação em Saúde.	Número de protocolos realizados	Ano de 2017	CE /MCEEC

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
Docência

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objectivo Operacional	Articular o papel da Ordem com a docência para uma melhor formação dos Enfermeiros.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Articulação e intervenção nos protocolos estabelecidos.	Nº de participações em Protocolos/parcerias (Estabelecimento de parcerias)	Ano 2017	CE e MCEEC
	Apreciação de plano de estudos de Cursos de Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem.	N.º de participações	Ano 2017	CE e MCEEC
	Pronúncia sobre planos de estudos que abrangam as novas reformas.	Número de pronuncias/número de planos de estudo	Ano 2017	CE e MCEEC
Inovação e Desenvolvimento	Ligação da teoria à prática profissional.	Número de projetos de parceria realizados	Ano 2017	CE e MCEEC
	Desenvolvimento de uma politica de formação continua dos Enfermeiros ,em articulação com o ensino da Enfermagem.	Número de ações de formação realizadas	Ano 2017	CE e MCEEC

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
Formação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objetivo Operacional	Promover a existencia de uma politica de formação promotora do desenvolvimento profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação Científica, técnica, cultural e profissional	Levantamento das necessidades de formação dos Enfermeiros atendendo à reforma das USP e reforma dos CSP.	nº de questionários respondidos/nº de questionários enviados	2017	MCEEC
	Rever programas de formação na área da Saúde Pública em colaboração com as Escolas Superiores de Saúde.	Número de programas revistos	2017	MCEEC
	Acompanhamento/monitorizaçaõ da abertura dos cursos da Especialidade de Enfermeiro Especialista em Saúde Familiar.	Númerode cursos de pós-licenciatura de especialização abertos.	2017/2018	MCEEC / CE
	Estabelecimento de parcerias com as Escolas Superiores de Saúde.	Número de parcerias (a atingir)	2017	MCEEC
Acreditação e formação	Ponderação dos processos formativos e certificação de competências.	Número de processos ponderados	2017/2018	MCEEC / CE
	Reflexão sobre o exercício profissional dos Enfermeiros na àrea dos cuidados de saude primários.	Número de reuniões realizadas/nº de reuniões planeadas	2017/2018	MCEEC / CE

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
Assessoria

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.
Objetivo Operacional	Reuniões de reflexão para uma melhoria dos Cuidados de Enfermagem.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Elaboração dos pareceres solicitados e da competência do Colégio.	N° de pareceres realizados/n° de pareceres solicitados	2017	MCEEC
	Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCEEC; Reuniões com as Associações Profissionais.	Numero de reuniões previstas/número de reuniões realizadas	2017	MCEEC
	Reuniões periodicas com o Conselho Diretivo no ambito do acompanhamento das reformas em curso.	Numero de reuniões previstas/número de reuniões realizadas	2017	CD e MCEEC

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
Gestão

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de Enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da Lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os Enfermeiros junto dos Órgãos de Soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos Cidadãos aos Cuidados de Saúde e aos Cuidados de Enfermagem.

Objectivo Operacional	Implementar medidas conducentes à gestão de cuidados.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Promoção da articulação com as instituições de ensino de Enfermagem,ou outras ,para o desenvolvimento de métodos e técnicas de planeamento,implementação e gestão de equipas.	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas		MCEEC / CE
	Reuniões com os Enfermeiros gestores das unidades de saúde.	Número de reuniões realizadas/número de reuniões previstas		MCEEC / CE

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
Actividades Correntes

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	Articulação com Órgãos Nacionais /Internacionais em áreas de interesse da Mesa do Colégio.	Número de pedidos de articulação/número de articulações.	Ano 2017	CD/MCEEC
	Realização de Assembleias /reuniões ordinárias da Mesa do Colégio.	Total de reuniõesefectivadas/total de reuniões previstas	Ano 2017	MCEEC
	Elaboração e submissão do plano de atividades do Colégio e relatório de atividades.	(Um plano de atividades e um relatório)	Ano 2017	MCEEC
	Participação em reuniões com outros orgãos da OE.	N° De reuniões realizadas/n° de reuniõesprevistas	Ano 2017	MCEEC
Procedimentos internos	Elaboração de Pareceres Técnicos e Científicos, mediante as solicitações.	N° de solicitações/n° de respostas	100% /Ano de 2017	MCEEC
	Resposta ao expediente corrente da MCEEC.	-100%	Ano de 2017	MCEEC
Gestão Administrativa, Financeira e patrimonial	Elaboração de Fichas de Projecto, no sentido da contenção e controlo de despesas.	n° de fichas elaboradas/N° de eventos a realizar	Ano 2017	MCEEC
Gestão Documental	Resposta aos EDOCLINK's.	100%	Ano 2017	MCEEC
Comunicação Interna e Externa	Actualização e dinamização do microsite da Mesa do Colégio.	n° de Divulgações	Ano de 2017	MCEEC, Gabinete de Comunicação e Imagem e Secretariado das MCEE

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
Cooperação Institucional

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em representações nacionais (a convite)	Reuniões com o grupo Técnico para o desenvolvimento e acompanhamento de boas práticas do Enfermeiro de Família ao abrigo do despacho 3823/2016 do Ministério da Saúde.	Número de reuniões previstas/número de reuniões realizadas	Ano de 2017	CD/MCEEC
	Reuniões com o grupo de trabalho para a Certificação dos Primeiros Algoritmos de Triagem Telefónica Portuguesa.			
	Reuniões com o Grupo de Trabalho Rede Nacional de Referenciação para Feridas Complexas, nomeado através da NI BAST 2016/38.			
Participação em representações internacionais (a convite)	Forum Europeu para os CSP.	Número de participantes/nº estimado de participantes (Realização do Forum)	Ano de 2017	CD/MCEEC
Resposta a pedidos	Resposta a dúvidas e ou esclarecimentos.	100%	Ano de 2017	MCEEC
	Elaboração de PareceresTécnicos e Científicos, mediante as solicitações.	Número de respostas/nº de pedidos	Ano de 2017	MCEEC

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária
Rede OE

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Comemoração do dia Internacional do Enfermeiro e outros que se considerarem relevantes para a visibilidade da Enfermagem.	Número de comemorações a realizar	Ano de 2017	MCEEC

APÊNDICE 08

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017 – Secção Regional do Norte

ordem dos enfermeiros

ASSEMBLEIA REGIONAL NORTE

25 DE FEVEREIRO DE 2017

IPB BRAGANÇA

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

2017

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional Extraordinária de 15 de fevereiro de 2017.

Visto e aprovado em reunião do Conselho Fiscal Regional de 15 de fevereiro de 2017

INDICE

NOTA INTRODUTÓRIA 3

1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS 5

2. INVESTIGAÇÃO 7

3. DOCÊNCIA 9

4. FORMAÇÃO 11

5. ASSESSORIA 13

6. GESTÃO 14

7. ATIVIDADES CORRENTES E SUPORTE 15

8. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL/PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO ... 17

9. REDE OE 18

10. ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017 20

11. PARECER DO CONSELHO FISCAR REGIOONAL DO NORTE 26

SIGLAS

ARS Norte – Administração Regional de Saúde do Norte

ACeS – Agrupamentos de Centros de Saúde

CERN – Conselho de Enfermagem Regional do Norte

ICN – *International Council of Nurses*

OE – Ordem dos Enfermeiros

OMS – Organização Mundial da Saúde

RH – Recursos Humanos

SBV DAE – Suporte Básico de Vida com Desfibrilhação Automática Externa

SRN – Secção Regional do Norte

SRN OM – Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos

NOTA INTRODUTÓRIA

Prosseguimos... em 2017, na expressão da responsabilidade sentida e determinada, no compromisso de mudança, a laborar no engenho de servir a disciplina e a profissão. A esmerar na proximidade e lapidar empenhos, a fim de continuar na devolução da esperança a todos nós e, àqueles que de nós dependem, rumo à excelência de cuidados de saúde e à qualidade do exercício profissional dos enfermeiros.

A Secção Regional do Norte (SRN) insere-se na Ordem dos Enfermeiros (OE) que, sendo uma associação pública profissional livre e autónoma, representa todos os membros jurídica e profissionalmente. Esta SRN tem, em conformidade com o previsto no artigo 2º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, atuação correspondente aos distritos de Braga, Bragança, Porto, Viana do Castelo e Vila Real.

A nível regional, garantimos a consciencialização da exigência do caminho para este segundo ano de atividade no mandato. Apostamos no incremento e acompanhamento dos processos de trabalho, na importância da implicação, envolvimento e respeito por todos. A estes requisitos, junta-se o projetado neste Plano de Actividades e Orçamento para 2017 que se prevê particularmente marcante, quer pela natureza empreendedora do trabalho de continuidade, demais diagnósticos e o interesse particular no desenvolvimento da profissão. Porquanto, as atividades plasmadas neste documento estão orientadas para todos os domínios de competência que lhe são atribuídos nos estatutos da OE, estimando e prezando a assertividade nos esforços.

Assim, enquadrando o estatutariamente previsto com as necessidades da sociedade atual consideramos como objetivos estratégicos:

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;

2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;

3. Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Dando continuidade à linha orientadora do trabalho realizado no primeiro ano de mandato, este documento encontrar-se estruturado de forma a permitir a leitura do que se pretende desenvolver para cada área de atuação: 1) prestação de cuidados; 2) investigação; 3) docência; 4) formação; 5) assessoria; 6) gestão; 7) atividades correntes e de suporte; cooperação institucional/participação em projetos e grupos de trabalho e 9) rede OE. Desde o ponto 1 ao 6 espelham-se diferentes áreas de atuação dos enfermeiros. A partir do ponto 7 apresentam-se propósitos que permitem o funcionamento desta estrutura. Para cada ponto apresentam-se os objetivos operacionais e as atividades que nos propomos desenvolver.

Cumprindo o que se prevê nas atribuições, competências e funcionamento dos órgãos regionais da OE e respeitando o desígnio do Plano de Ação para o mandato 2016-2019 entendemos que a OE serve para alcançar a valorização profissional dos enfermeiros, incentivando o ensino, a formação profissional e a investigação. Queremos que os enfermeiros sejam o reflexo dessa mudança.

1. PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da prestação de cuidados, pretendemos:

1. Reforçar a qualificação dos enfermeiros face às necessidades de cuidados de enfermagem da comunidade, ao longo do ciclo vital e em fim de vida.

2. Fortalecer a visibilidade profissional dos membros da SRN no contexto institucional e na sociedade em geral.

3. Reforçar o apoio aos percursos profissionais dos membros da SRN.

4. Dotar as instituições de saúde de Enfermeiros, membros da SRN, qualificados de acordo com as necessidades de cuidados da comunidade envolvente, ao longo do ciclo vital e em fim de vida.

Assim, propomos:

a) Definição e regulação das intervenções dos membros da SRN nos mais diversos contextos de prestação de cuidados (públicas, privados, social e militar).

b) Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde da zona Norte (públicas, privados, social e militar)

c) Elaboração de relatórios de visita, sua apreciação, análise e divulgação nas instituições envolvidas.

d) Registo e atualização da base de dados de gestão de membros da SRN de acordo com dados fornecidos pelas instituições de saúde.

e) Realização de visitas de cortesia por solicitação de instituições de saúde da zona Norte (públicas, privadas, sociais e militares) ou por solicitação de membros da SRN.

f) Acompanhamento da implementação de medidas tendentes à melhoria das não conformidades identificadas.

g) Instrução de medidas corretivas e/ou disciplinares conducentes à melhoria da qualidade dos cuidados de enfermagem e proteção da dignidade profissional dos membros da SRN.

h) Zelar por práticas com garante de qualidade e segurança visando a Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem (Regulamento n.º 533/2014 de 02 de dezembro).

i) Dinamizar a rede de Enfermeiros de Ligação à Ordem (ELO) na SRN.

j) Acompanhamento os projetos iniciados ou em fase de implementação no âmbito dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PQCE) tendo por base os dados recolhidos e o diagnóstico efetuado;

2. INVESTIGAÇÃO

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da investigação, pretendemos:

1. Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos membros da SRN.
2. Promover o desenvolvimento da investigação científica, inovação e desenvolvimento dos membros da SRN de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem.
3. Promover a colaboração da SRN com centros de investigação, nacionais e internacionais, no domínio científico de Enfermagem.
4. Fortalecer a visibilidade profissional e da Enfermagem no seio da comunidade científica.

Assim, propomos:

a) Incentivo e apoio à transferência de conhecimento científico desenvolvido pelos membros da SRN.

b) Promover a aproximação da SRN com as Unidades/Centros de Investigação na área científica de Enfermagem.

c) Promover a aproximação da SRN com Unidades/Centros de Investigação multidisciplinares.

d) Fomento da prática baseada em evidências científicas.

e) Colaboração com centros de investigação, inovação e desenvolvimento em Instituições de Saúde, públicas e privadas, da zona Norte.

f) Direção, edição e redação da *Newsletter* da SRN.

g) Promover a utilização de bases de dados científicas junto dos membros da SRN.

h) Divulgação do conhecimento produzido nos diferentes domínios do exercício profissional.

i) Apoio e parceria na organização de eventos científicos nacionais e internacionais.

j) Incentivo à publicação e divulgação da investigação.

k) Promover as linhas prioritárias de investigação/inovação/desenvolvimento em enfermagem da OE.

l) Promoção da articulação entre ensino, investigação e prestação de cuidados à população na zona Norte.

m) Realização de ~~3~~ Ciclos de Partilhas "No Caminho da Investigação".

n) Divulgar a informação dos ciclos de partilha em formato digital.

o) Presença na parceria no âmbito do consórcio Porto4Ageing, Centro de Excelência em Envelhecimento Ativo e Saudável do Porto (com iniciativas locais, nacionais e internacionais).

3. DOCÊNCIA

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da docência, pretendemos:

1. Garantir o desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos

2. Reforçar a qualificação dos membros da SRN face às necessidades da comunidade em cuidados de enfermagem.

3. Promover as condições ideais para a reorganização do ensino de enfermagem.

Assim, propomos:

a) Realização de visitas de acompanhamento a instituições de ensino de enfermagem, públicas e privadas, da zona Norte.

b) Criação de parcerias com instituições de ensino, publicas e privadas da zona Norte.

c) Mediação de processos de cooperação, na zona Norte, entre instituições de saúde e instituições de ensino de enfermagem na supervisão dos estudantes em contexto clínico.

d) Apoio à articulação entre a Estrutura de Idoneidade Formativa da Ordem de Enfermeiros e as instituições de ensino graduado e pós-graduado do ensino de Enfermagem da zona Norte.

e) Contributo para a monitorização do desenvolvimento da qualificação académica, especialização e produção científica do corpo docente das instituições de ensino de enfermagem, públicas e privadas, da zona Norte.

f) Registo e atualização da base de dados de gestão de Enfermeiros de acordo com dados fornecidos pelas instituições de ensino, públicas e privadas, da zona Norte.

g) Criação de rede de interlocutores com as unidades de ensino de enfermagem na área de intervenção da SRN.

h) Propor, aos Órgãos Nacionais, a discussão/clarificação das competências do Enfermeiro em exercício na área da docência.

4. FORMAÇÃO

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da formação, pretendemos:

1. Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros.

2. Promover o reconhecimento pelas entidades empregadoras da formação dos Enfermeiros ao longo da vida.

3. Complementar a formação dos Enfermeiros.

4. Implementar plano de formação interna para os funcionários e colaboradores da SRN

Assim, propomos:

a) Identificação sistemática das necessidades de formação dos membros, funcionários e colaboradores da SRN.

b) Realização de eventos formativos em áreas identificadas como prioritárias promotores da qualidade dos cuidados prestados dos membros da SRN.

c) Reforço das parcerias com as instituições de ensino superior e de saúde, públicas e privadas da zona Norte, para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais.

d) Criação de dinâmicas multidisciplinares de formação em saúde e numa lógica interinstitucional.

e) Colaboração na reestruturação do sistema de formação profissional dos membros da SRN.

f) Colaboração na certificação da OE como entidade formadora.

g) Realização de ações de formação continua, aos funcionários e colaboradores da SRN, nas áreas de SBV DAE, treino de combate contra incêndios, atendimento ao público e gestão de conflitos.

h) Realização de Ciclos de Partilhas "À Conversa com Enfermeiros", descentralizados, subordinados ao tema "Dor crónica", promovidos pelo CERN.

5. ASSESSORIA

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da prestação de cuidados, pretendemos:

1. Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos membros da SRN, com vista a um maior envolvimento e proximidade.

2. Fomentar a comunicação eficaz entre os Órgãos da OE, os membros da SRN, as Instituições de Saúde e a sociedade.

Assim, propomos:

a) Suporte à tomada de decisão dos membros da SRN nos diferentes domínios do exercício profissional através da emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pareceres na área científica, técnica, jurídica e profissional.

b) Colaboração na definição de estratégias para a conceção e gestão de programas de desenvolvimento/promoção de melhoria contínua dos cuidados.

c) Elaboração de cálculos de dotação de enfermeiros para a construção de respostas a pedidos de apreciação da segurança dos cuidados de enfermagem.

d) Colaboração na elaboração de propostas para a definição de políticas de saúde em parceria com a Tutela, instituições de saúde e ensino superior.

e) Colaboração proativa na definição de políticas de saúde, em parceria com os órgãos nacionais da OE, as instituições de saúde e de ensino superior.

f) Enviar aos Órgãos Nacionais a necessidade da criação das competências do Enfermeiro Assessor.

6. GESTÃO

Com base nos objetivos estratégicos apresentados na nota introdutória, na área da gestão, pretendemos:

1. Assegurar o exercício de uma função reguladora, de apoio e monitorização aos diferentes níveis dos cuidados de saúde

2. Contribuir para que a gestão em enfermagem se afirme e seja reconhecida como componente ativa e efetiva da obtenção de ganhos em saúde

Assim, propomos:

a) Colaboração com os membros da SRN com funções de gestão na definição de estratégias de gestão dos cuidados.

b) Colaboração com os membros da SRN com funções de gestão na definição de estratégias para a conceção, gestão e liderança de projetos de cuidados.

c) Colaboração com os membros da SRN com funções de gestão na definição de estratégias para a implementação e monitorização de dotações seguras

d) Incentivo ao desenvolvimento de competências de comunicação e relacionamento interpessoal dos membros da SRN com funções de gestão.

e) Realização de reuniões com Enfermeiros Diretores hospitalares e Vogais de Enfermagem dos Conselhos Clínicos e de Saúde dos ACeS da área de intervenção da SRN.

7. ATIVIDADES CORRENTES E SUPORTE

A viabilidade de prossecução dos objetivos estratégicos da SRN da OE está diretamente relacionada com diversas atividades e projetos que, de seguida, serão enumerados:

Assim, propomos:

a) Revisão e melhoria do processo de atendimento telefónico da SRN.

b) Otimização dos recursos materiais da SRN necessários ao exercício das suas competências.

c) Gestão das infraestruturas da SRN e dos contratos associados à sua disponibilização.

d) Atualização, sistemática, do inventário e o registo de todo o património da SRN.

e) Gestão administrativa, eficiente, de recursos humanos dos funcionários e colaboradores da SRN.

f) Articulação com Direção de Recursos Humanos (RH) na construção do regulamento interno de avaliação do desempenho dos funcionários da SRN.

g) Articulação com Direção de RH na atualização dos processos individuais dos funcionários da SRN.

h) Reorganização dos serviços, promovendo satisfação e otimização dos recursos na SRN.

i) Reuniões periódicas, com funcionários e colaboradores da SRN, no sentido de otimizar os recursos e as condições de trabalho.

j) Orientação para condições de trabalho e ambientais de excelência da SRN.

k) Promoção de medidas de combate ao desperdício perspetivando a proteção ambiental.

l) Cumprir regulamentos/regimentos para procedimentos internos do SRN.

m) Administração dos bens financeiros e patrimoniais necessários ao exercício das suas competências delegadas e autónomas da SRN.

n) Elaboração das peças necessárias à instrução dos processos de contratualização destinados à aquisição de bens e serviços para a SRN.

o) Elaboração das peças necessárias à instrução de processos destinados à organização, monitorização e execução da gestão orçamental para a SRN.

p) Promoção da celeridade às diferentes solicitações/questões/sugestões apresentadas pelos membros/cidadãos/colaboradores da SRN.

q) Realização e atualização dos registos de todos os membros da SRN.

r) Colaboração na orientação dos processos de admissão ao título de enfermeiro e de enfermeiro especialista pela Comissão de Atribuição de Títulos.

s) Articulação com Diretor de Recursos Humanos na construção do manual de acolhimento destinado aos novos colaboradores da OE.

t) Colaboração na gestão e produção de conteúdos de caráter institucional em meios de comunicação social da OE

8. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL/PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E GRUPOS DE TRABALHO

Para a exequibilidade dos objetivos estratégicos da SRN da OE é importante a participação em projetos e grupos de trabalho que, de seguida, se mencionam:

a) Participação em comissões e grupos de trabalho tendentes ao desenvolvimento e valorização profissional dos membros da SRN.

b) Criação de comissões e grupos de trabalho da SRN a aprovar em 2017: emergência pré-hospitalar; cuidados de saúde primários; cuidados paliativos; enfermagem do trabalho/saúde ocupacional; controle de infeção; comissão de cultura e desporto; relações com poder local.

c) Gestão das comissões e grupos de trabalho aprovados na SRN em 2016: saúde mental; saúde escolar; comunicação e imagem.

d) Participação em representações internacionais, apoiando os contatos afetos aos órgãos nacionais da OE: OMS e ICN.

e) Representação e resposta a pedidos de cooperação para SRN em eventos científicos nacionais, internacionais ou outros.

f) Emissão de esclarecimentos e/ou pareceres relativos aos desígnios e atribuições da SRN.

g) Colaboração com a OE no diálogo com a tutela, organizações e associações profissionais para definição estratégica da carreira, valorização e reconhecimento profissional.

h) Cooperação com as Secções Regionais do Norte de todas as Ordens Profissionais na área da saúde.

i) Colaboração semanal com órgão de comunicação social Porto Canal, no programa "*Grandes Manhãs*" com a rubrica "*Ninguém está sozinho*", definindo temáticas a ser apresentadas por Enfermeiros da SRN.

9. REDE OE

A Rede OE contempla diversas atividades inerentes ao desempenho, viabilidade e concretização dos objetivos estratégicos delineados, subjacentes às atividades executadas.

Assim, propomos:

a) Atualização das bases de dados dos membros da SRN.

b) Participação em ações de promoção da SRN.

c) Divulgação das atividades da SRN a nível nacional e internacional.

d) Participação nas Cerimónias de Vinculação e Reconhecimento Profissional.

e) Planificação, calendarização e operacionalização de efemérides.

f) Reforço das parcerias institucionais, na zona Norte, com entidades empregadoras nacionais e internacionais.

g) Contributo para a criação de fóruns de partilha entre órgãos regionais e nacionais.

h) Contributo para a criação, gestão e regulamentação do Enfermeiro de Ligação à Ordem.

i) Participação em atividades promovidas pela sociedade, associações profissionais e de beneficiários de cuidados na área de influência da SRN.

j) Acompanhamento da utilização, operacionalização e desenvolvimentos dos Sistemas de Informação e Documentação na zona Norte, em parceria com a Estrutura dos Sistemas de Informação em Enfermagem.

k) Colaborar na criação de uma plataforma de notificação, anónima, de não conformidades decorrentes do exercício profissional.

l) Colaboração na dinamização de rede de contactos internacionais com Enfermeiros Portugueses a trabalhar no estrangeiro.

m) Promover o cumprimento da Certificação subjacente ao Sistema de Gestão da Qualidade.

n) Divulgação de procedimentos tendentes ao desenvolvimento de iniciativas empreendedoras dos membros da SRN.

o) Facultar Assessoria Jurídica aos membros da SRN.

p) Criação de protocolos/parcerias com diversas entidades prestadoras de serviços para proporcionarem vantagens aos membros da SRN e respetivo agregado familiar.

q) Realização de debates, descentralizados, "Conversas de fim de tarde" com temáticas relevantes para os membros da SRN.

r) Realização de eventos distritais "Pelo Norte da Enfermagem", com visitas às diferentes unidades de saúde por distrito.

s) Realização de debates distritais em saúde, em parceria com SRN OM e ARS Norte.

10. ORÇAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO PARA O ANO DE 2017

O Orçamento Económico e Financeiro é aqui apresentado de acordo com o seguinte:

- **Princípios Orientadores**
- **Pressupostos**
- **Orçamento Corrente**
- **Orçamento de Investimento**
- **Disponibilidades Financeiras**

Princípios Orientadores

O presente orçamento, quer na versão corrente quer na versão de investimento, tem como objectivo refletir o Plano de Actividades da Secção Regional do Norte na sua plenitude.

O aumento da proximidade da OE junto dos seus Enfermeiros e o equilíbrio orçamental, são as regras base e cumulativas utilizadas na projeção do ano de 2017.

Sendo este o segundo ano de mandato, este é um orçamento de continuidade, com enfoque no Enfermeiro e nas suas dificuldades diárias.

É um orçamento que tem por base a prudência, sem descurar o esforço necessário para que se atinjam os objetivos propostos, com assertividade e eficácia.

Pressupostos

A Secção Regional do Norte na elaboração do seu orçamento teve em consideração o modelo de funcionamento de uma secção regional, a taxa de inflacção estimada para o ano em causa, os investimentos previstos e o crescimento da actividade resultante da atuação da secção em diversas áreas.

A estrutura de Gastos assenta nas atividades que cada órgão social da secção estima desenvolver na prossecução dos seus objectivos, estrategicamente delineados em consonância com o Conselho Diretivo Regional, em prol da Enfermagem e dos Enfermeiros.

A adequação dos recursos existentes, quer administrativos quer humanos, assim como o investimento necessário à atualização e manutenção dos equipamentos, também estão aqui devidamente refletidos.

Relativamente à quotização, continuamos a considerar o valor mensal de 9€, valor votado e aprovado na Assembleia Geral da Ordem dos Enfermeiros realizada em 26 de abril de 2014.

Importa aqui referir que contemplamos o impacto do desconto de uma quota aos membros que cumpriram os requisitos estabelecidos pela OE, até 31 de janeiro de 2017, assim como o impacto dos membros a quem lhes é concedido a Isenção de Pagamento de Quotas.

Orçamento Corrente

Rendimentos e Ganhos:

O orçamento corrente para o ano de 2017, ao nivel dos Rendimentos e Ganhos, é o que seguidamente se apresenta no quadro 1:

RÉDITOS (RENDIMENTOS E GANHOS)		
Rubricas	**Realizado 2016**	**Previsão 2017**
Proveitos Associativos:	**712 290,43 €**	**741 468,00 €**
Quotização	701 998,91 €	728 968,00 €
Emolumentos e Outros	10 291,52 €	12 500,00 €
Outros Rendimentos e Ganhos	**567,89 €**	**2 500,00 €**
Juros e Outros Rendimentos Similares	**15 095,43 €**	**15 000,00 €**
TOTAL 1	727 953,75 €	758 968,00 €
Reversões - Imparidade de dívidas a receber	0,00 €	0,00 €
TOTAL 2	727 953,75 €	758 968,00 €

Quadro nº 1 – Orçamento de Rendimentos e Ganhos - 2016

Nos proveitos associativos parte-se das seguintes premissas:

Nº de Enfermeiros	Quota Mensal	Quota Anual
19.895 (22895-3000)	9€	108€

Enfermeiros a 31 de dezembro de 2016 22 895

Nº de Enfermeiros (c/ desconto de 1 quota)	Quota Mensal	Quota Anual
3.000	9€	99€

Isenções de Pagamento de Quotas	Estimativa anual	5.000€

Neste item, a **quotização** é a principal fonte de rendimento, contribuindo para o desenvolvimento de todas as actividades da Ordem dos Enfermeiros.

A quotização é emitida pela Sede Nacional, estando aqui representada apenas a percentagem correspondente à Secção Regional do Norte (30%), o impacto da redução de uma quota e a estimativa de membros com isenção de pagamento de quotas.

Os **emolumentos** correspondem às taxas pagas pelos membros, mais concretamente revalidações, renovações e segundas vias de cédulas profissionais, assim como as declarações de directivas comunitárias.

Nos **Outros Rendimentos e Ganhos**, estão incluídas essencialmente a venda de material de divulgação e de publicações.

A rubrica de **Juros e Outros Rendimentos Similares** é estimada com base nas taxas de mercado praticadas, tendo em consideração a evolução conjuntura económica atual. Neste momento as taxas anuais nominais brutas têm um valor muito próximo de 0,1%, pelo que se estima que os valores desta rúbrica continuem a ser bastante baixos.

Gastos e Perdas:

No que diz respeito aos gastos e perdas, o quadro seguinte reflete a previsão para o ano de 2017:

GASTOS (CUSTOS E PERDAS)		
Rubricas	**Realizado 2016**	**Previsão 2017**
Fornecimentos e Serviços Externos	247 119,12 €	272 280,40 €
Gastos com Pessoal	221 930,46 €	280 747,30 €
Gastos com Depreciações e Amortizações	42 825,76 €	42 825,76 €
Perdas por Imparidade	0,00 €	0,00 €
Provisões do Exercício	0,00 €	0,00 €
Outros Gastos e Perdas	65 743,09 €	79 600,00 €
Gastos e Perdas de Financiamento	924,67 €	1 000,00 €
TOTAL	578 543,10 €	676 453,46 €

	Realizado 2016	**Previsão 2017**
Imposto s/ Rendimento do Exercício	7 368,09 €	8 000,00 €

Quadro nº 2 – Orçamento de Gastos, Perdas e Impostos - 2017

Na estimativa orçamental de Gastos e Perdas, as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e os Gastos com o Pessoal continuam a ser, naturalmente, as com maior peso na estrutura global da SRN, refletindo o crescimento da sua actividade e da proximidade que a Ordem tem junto dos Enfermeiros.

Orçamento de Investimento

Relativamente ao Investimento, o quadro seguinte ilustra a previsão para o ano de 2017:

INVESTIMENTO		
Rubricas	**Realizado 2016**	**Previsão 2017**
Ativos Fixos Tangíveis:		
- Edifício e Outras Construções	0,00 €	7 500,00 €
- Equipamento Básico/Administrativo/Informático	6 333,23 €	5 000,00 €
- Outros Ativos Fixos Tangíveis	0,00 €	2 500,00 €
TOTAL	6 333,23 €	15 000,00 €

Quadro nº 3 - Orçamento de Investimento - 2017

A realização do orçamento de investimento fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira e dependente da sua aprovação. No entanto, é importante garantir a otimização dos recursos existentes, através da renovação periódica dos equipamentos e da procura de melhores soluções.

Resultados

Para o ano de 2017, estima-se que o Resultado Líquido do Exercício apresente um valor próximo dos 75.000€.

RLE		
	Realizado 2016	**Previsão 2017**
Resultado Líquido do Exercício	142 042,56 €	74 514,54 €

Quadro nº 4 – RLE 2017

Disponibilidades Financeiras

Para o cumprimento do estabelecido no plano de actividades para o ano de 2017, muito contribui o pagamento efetivo e em tempo útil das quotas, evitando assim desperdícios financeiros e humanos, resultantes do consequente esforço de cobrança.

A multiplicidade de modalidades de pagamento que a OE disponibiliza aos seus membros, poderá contribuir para que esse objetivo seja cumprido.

Aprovado em Reunião Extraordinária de Conselho Diretivo Regional de 15 de fevereiro de 2017

O Presidente do Conselho Diretivo Regional

Enfº João Paulo Carvalho

SECÇÃO REGIONAL DO NORTE

PARECER SOBRE O ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2017

Dando cumprimento ao disposto no artigo 48º, nº2, alínea b) do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros publicado pela Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, sobre o Orçamento para o ano de 2017.

Analisámos o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, elaborados pelo Conselho Diretivo Regional do Norte, utilizando os procedimentos que consideramos necessários.

O Plano de Atividades para o ano de 2017, apresenta de forma clara os objetivos face às competências que a Lei e pelos Estatutos são atribuídos ao Conselho Diretivo Regional, com a profundidade e o desenvolvimento indispensáveis à compreensão do importante papel que lhe cabe desempenhar no quadro dessas mesmas competências, realçando, como se impunha, as circunstâncias legais e conjunturais que condicionarão o exercício de 2017.

O Orçamento que permitirá concretizar o Plano de Atividades, indica com precisão as fontes de financiamento necessárias e discrimina com rigor as respetivas despesas a suportar.

É um Orçamento equilibrado, realista, e indispensável para a concretização do Plano de Atividades apresentado.

Assim, pelos motivos acima explicitados e em conclusão da nossa análise, feita em rigor ao Orçamento para 2017, propomos a sua aprovação em Assembleia Regional, prevista para o dia 25 de fevereiro de 2017.

Porto, 15 de Fevereiro de 2017

O Conselho Fiscal Regional do Norte,

Presidente _____

(Enfº Júlio Prieto Machado)

Vogal _____

(Enfº Miguel Pinto Vaz)

Rua Latino Coelho, 352 4000-314 Porto Telef.: 225 072 710 Fax: 225 072 719 Email: srnorte@ordemenfermeiros.pt

APÊNDICE 09

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017 – Secção Regional do Centro

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO

SECÇÃO REGIONAL DO CENTRO

ORDEM DOS ENFERMEIROS

2017



Sandra Pádua

ordem dos enfermeiros

secção regional
centro

PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO 2017

APROVADO POR UNANIMIDADE EM REUNIÃO DE CONSELHO DIRECTIVO REGIONAL DO CENTRO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

PARA SUBMETER À APRECIAÇÃO DA ASSEMBLEIA REGIONAL DO CENTRO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2017

Coimbra, 2017

LIGUE-SE À SRCENTRO

Pedro [illegible]
Sandro Pádua

índice

NOTA PRÉVIA____7

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2017____11

PLANO DE ACTIVIDADES

1. INTRODUÇÃO____17

2 MISSÃO E ESTRATÉGIA____19

3 EIXOS DE ACÇÃO____20

3.1 OBJECTIVOS____20

3.2 ACTIVIDADES A DESENVOLVER____22

[illegible]____22

[illegible]____25

[illegible]____26

[illegible]____27

[illegible]____29

[illegible]____30

[illegible]

[illegible]

[illegible]____31

4. CONCLUSÕES____35

ORÇAMENTO 2017

1. INTRODUÇÃO____39

2. CONTEXTO ACTUAL____39

3 RENDIMENTOS____40

4. GASTOS____42

5 INVESTIMENTOS____50

6 CONCLUSÕES____51

[illegible]____55

Sandra Padua

NOTA PRÉVIA

Os Órgãos Sociais da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros, doravante designada por SRCOE, tomaram posse no dia 30 de Janeiro de 2016, tendo iniciado funções no dia 1 de Fevereiro.

De salientar que nenhum elemento dos actuais órgãos sociais tiveram experiência em algum mandato desde a criação da Ordem dos Enfermeiros, o que aumenta a exigência de adaptação e conhecimento dos dossiers.

Por esse motivo, inicialmente, foi necessário uma adaptação à estrutura e dinâmica operacional da SRCOE, assim como conhecer, em toda a sua amplitude, os diferentes decisores do Sistema Nacional de Saúde, nos distritos abrangidos pela SRCOE, especificamente, o Distrito de Aveiro, Coimbra, Leiria, Castelo Branco, Guarda e Viseu.

Este Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2017, torna-se, por este motivo, mais real e direcionado às necessidades dos nossos membros, mas acima de tudo que seja um instrumento claro e transparente.

Não nos esquecemos dos 10 compromissos assumidos com os Enfermeiros.

Com um grande sentido de responsabilidade, elevação e exigência, este Conselho Directivo estará sempre ao lado dos enfermeiros, na defesa do SNS e dos interesses gerais da nossa profissão, pois só assim, conseguiremos a visibilidade e o respeito que durante tantos anos almejamos.

Sandra Pádua

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2017

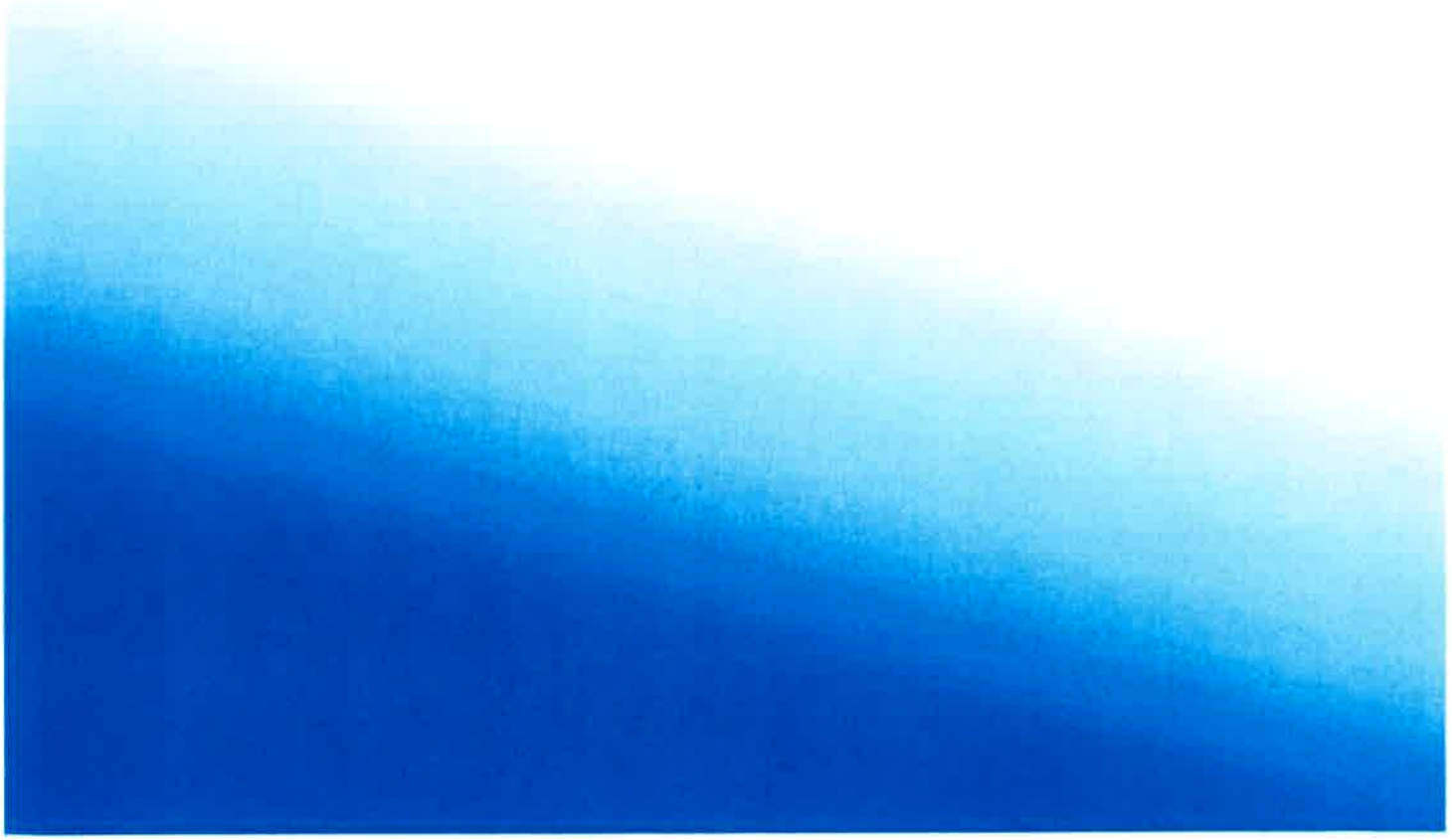

PERSPECTIVA SÓCIO-ECONÓMICA DA SAÚDE 2017

O Orçamento de Estado para a Saúde, traduz qual a opção política, que o atual Governo preconiza para o País. É preponderante fazer uma análise objectiva ao documento e retirar as devidas ilações ao mesmo, procurando compreender quais os eixos prioritários, onde vai ser aplicado o investimento realizado, qual é a estratégia a desenvolver, que repercussões terá sobre os recursos humanos da saúde, que parcelas vão ser utilizadas na renovação das infraestruturas do SNS, qual a estratégia em termos da investigação, formação, prevenção/educação para a saúde, no fundo fazendo uma leitura que impacto terá para os enfermeiros

A fatia do Orçamento, atribuída à Saúde pelo Governo, é de 9.8 mil milhões de euros. Esse valor significa um aumento de 353.3 milhões de euros, qualquer coisa como 3,7% relativamente a 2016, dos quais a maior parte, cerca de 8 mil milhões de euros, financiará o SNS, beneficiando de um reforço de 156 milhões de euros (2%). É com esta verba, que a prestação de cuidados assistenciais, deverá cobrir as necessidades em saúde dos portugueses.

A principal rubrica é a aquisição de bens e serviços (medicamentos, meios complementares de diagnóstico e os encargos com as parcerias público-privadas) representam 54% da despesa prevista. Em segundo lugar surgem os encargos com pessoal. Fica claro, diz o documento, que "verifica-se um aumento generalizado dos encargos, explicado apenas por uma revisão das projecções de procura, em linha com a tendência que tem sido verificada no sector".

Entre as medidas com maior impacto, surge a construção de três novas unidades hospitalares (Oriental de Lisboa, Seixal e Évora). Medidas de reforço dos equipamentos e as aplicações informáticas nas unidades de cuidados primários serão promovidas, com o intuito de facilitar a operacionalidade a médicos e enfermeiros.

Sobre a transposição de 35 horas a todos os enfermeiros, bem como a reposição dos cortes no trabalho extraordinário, é compromisso, mas de forma cautelosa. Matéria relevante a todos os enfermeiros, as remunerações serão niveladas entre os chamados CTFP e os CIT, no universo das

unidades públicas. Haverá, no entanto, direito a excepção nos serviços de Urgência/Emergência e Cuidados Intensivos, estando previstos aumentos para os profissionais que aí prestem serviço, mas não contextualizado de todo, no que aos enfermeiros diz respeito.

Há, no entanto, problemas sérios no que à saúde colectiva em Portugal diz respeito, que no decorrer de diferentes estudos no ano transacto efectuados, várias propostas foram vertidas.

Genericamente, Portugal tem elevadas desigualdades em Saúde, é a Conclusão do Relatório de Primavera do Observatório Português dos Sistemas de Saúde (OPSS) de 2016. Essas desigualdades são consideráveis e os anos de "profunda recessão económica e de cortes orçamentais" tiveram consequências que ainda não são conhecidas.

Ainda diz, "Portugal tem vivido anos de profunda recessão económica e de cortes orçamentais em várias áreas, incluindo a saúde, educação e segurança social. Neste sentido, as desigualdades em saúde representam uma preocupação acrescida, à luz dos custos elevados que acarretam"

Com o título "Saúde - procuram-se novos caminhos", o documento recorda os relatórios elaborados nos últimos seis anos, nomeadamente sobre a questão da crise na saúde. "Constatamos que a crise e o seu impacto na saúde dominou as atenções nesses anos tendo o OPSS apresentado ao longo desses anos diversas sugestões e alertas que poucas vezes foram tidos em conta", lê-se no relatório.

Ainda acrescenta que "o acentuado corte nas despesas com saúde", que "fizeram baixar alguns pontos no ranking da OCDE, tiveram efeito mais acentuado nas despesas com medicamentos e recursos humanos" "Esses cortes ultrapassaram os cortes propostos pela troika no Memorando de Entendimento e ainda estamos longe de conhecer o verdadeiro impacto no sistema nacional de saúde, nomeadamente nos ganhos em saúde obtidos ao longo dos últimos anos"

Quanto às desigualdades sociais em saúde, dizem que estas são uma "evidência recente para Portugal", existindo "razões adicionais de preocupação" "A evidência prévia demonstra que as desigualdades em saúde em Portugal são elevadas. Uma revisão sistemática recente aponta para a existência de disparidades em vários indicadores de saúde (como saúde auto-reportada, saúde

mental, sintomas cardiovasculares e obesidade), relacionadas principalmente com instrução e género".

O OPSS declara que "Portugal é um dos países mais desiguais da Europa em termos de rendimento", um dos dados refere que "as pessoas sem formação têm um risco de ter má saúde seis vezes superior, em comparação com as pessoas com mais formação (ensino secundário ou mais)". "O risco de diabetes é mais de quatro vezes superior no grupo sem formação, e o risco de hipertensão e Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) é três vezes superior. Para a depressão, o risco é mais elevado nos grupos com menor educação, embora seja superior para as pessoas com ensino básico comparado com as pessoas sem formação". "Seja qual for a doença, a desigualdade aumentou claramente entre 2005 e 2014, independentemente do sexo e da idade".

Nos idosos, as desigualdades em saúde são ainda mais marcadas: "O risco de má saúde é cinco vezes superior nas pessoas sem educação e mais de duas vezes superior nas pessoas com ensino básico. O risco de doença crónica é quatro vezes superior nas pessoas sem educação e o risco de limitações mais de três vezes superior".

Concluem ainda que, "apesar do carácter universal e tendencialmente gratuito do Serviço Nacional de Saúde (SNS), os cuidados de especialidade estão desigualmente distribuídos na população, a favor dos mais educados. Este facto também poderá contribuir para as desigualdades em saúde".

Os dados analisados "indicam claramente que o SNS, apesar dos seus grandes e demonstrados benefícios para a saúde da população, e do seu carácter universal e tendencialmente gratuito, não é suficiente para combater as desigualdades em saúde".

Elencando as várias estratégias para combater as desigualdades em saúde, o OPSS defende que "as políticas de saúde pública devem focar os comportamentos de risco -- álcool, tabagismo, sedentarismo, dieta inadequada -- através de instrumentos económicos (impostos) e da regulação (por exemplo das gorduras, do sal ou do açúcar)". Ainda preconiza que "Os programas de rastreio devem ser acessíveis a todos, assim como os cuidados de saúde".

Voltando à conjectura orçamental e contexto político e social, todas estas preocupações, que também são nossas e do conjunto dos profissionais de saúde, merecem intervenções arrojadas e objetivas pela Tutela. No entanto, verifica-se uma continuidade em relação ao ano findo, havendo uma linha seguida.

Sandra Pádua

Todos sabemos que existe um problema de gestão, paralelamente ao handicap financeiro, das nossas organizações prestadoras de cuidados dentro do SNS, que urge modificar. A nossa visão, que passa por uma mudança que corrija défices estruturais entre unidades similares, que promovam equidade de capacidade de resposta e cobertura das necessidades das populações que serve, não se encontram medidas correctivas no Orçamento.

Globalmente, sendo um Orçamento que acometa alguns riscos, ainda assim configura ser razoável, apresentando medidas relativamente consensuais. A confirmação do incremento de contratações de enfermeiros para a cobertura de défices assistenciais, configura uma intervenção relevante para o universo da profissão e da segurança e dos cuidados prestados à população.

Em claro, ainda ficam questões, que para a enfermagem muito significam. O caminho ainda é tumultuoso, mas a esperança persiste. Na União de Todos, podemos alicerçar a esperança e mudança ansiada.

Sandra Pádua

PLANO DE ACTIVIDADES

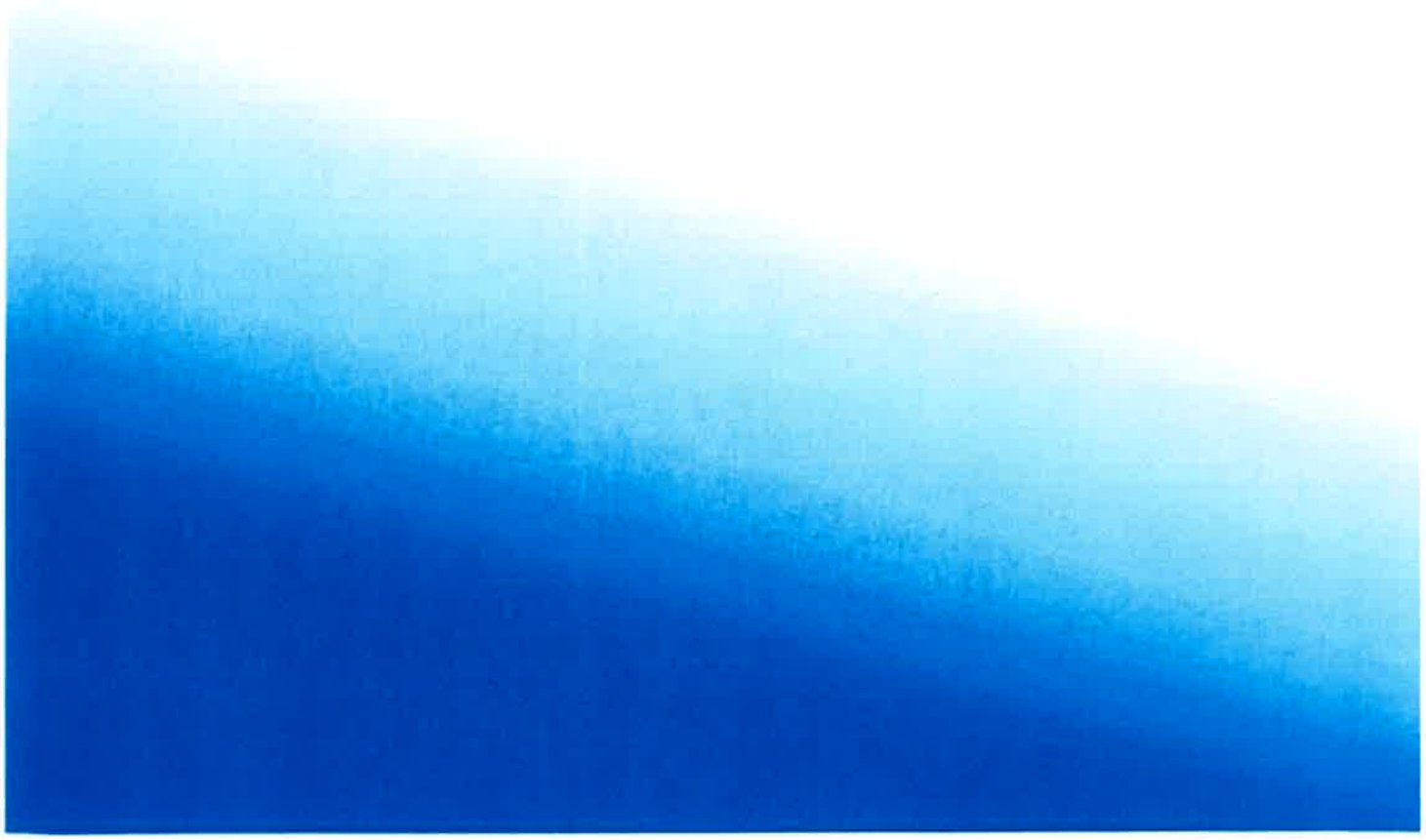

Sandra Pádua

1. INTRODUÇÃO

Planear para melhor servir e gerir

O Plano de Actividades e Orçamento de 2017 (PAO_2017), é o documento onde se verte o pensamento e estratégia no âmbito da nossa acção, revelando-se dessa forma, para nós, um compromisso com os Enfermeiros e todos os interessados na nossa profissão para que, não descurando a contingência deste tipo de documentos, nos congreguemos num objetivo comum.

Este documento encontra-se, assim, alinhado com a visão preconizada pelos Órgãos Estatutários da OE, com os valores institucionais pelos quais pretende ser reconhecida e com as linhas estratégicas definidas para o quadriénio 2016-2019

O presente referencial assegura o enquadramento necessário à tomada de decisões sustentadas e baseadas em estratégias, objetivos, indicadores e metas institucionalmente consensualizados, assim como perspectiva um desenvolvimento a médio prazo que se afigura inteiramente viável Todavia, ele deverá ser dinâmico, ajustando-se às circunstâncias e aos desafios que ocorram durante este período Tendo em vista, a obtenção e reconhecimento do nível de excelência a que nos propomos e do contributo efetivo para manter, melhorar e promover a saúde dos portugueses

Em 2017, a SRCOE dá continuidade ao ciclo de planeamento iniciado em fevereiro de 2016, centrado nos objetivos estratégicos e nos desígnios fundamentais do seu campo de acção Os objectivos estratégicos fixam como linhas orientadoras a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a defesa dos interesses da profissão, a regulação do acesso à profissão e o seu exercício, zelando pelo cumprimento das normas regulamentares da profissão

Tendo por base as regras definidas no Estatuto da OE publicado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado em Anexo à Lei n.º 156/2015 de 16 de setembro, e em conformidade com o nº 2 do artigo 46.º, cabe ao Conselho Diretivo Regional (CDR) elaborar e

submeter à aprovação da Assembleia Regional o Plano de Atividades e o Orçamento para cada ano

As áreas definidas pela OE (Artigo 9.º REPE, Parecer nº 10/2011 do Conselho de Enfermagem), no âmbito de actuação da enfermagem, são a prestação de cuidados, a investigação, a docência, a formação, a assessoria e gestão, tendo por base esses alicerces alinhámos este Plano de Actividades.

Neste sentido, o PAO_2017 mantém o alinhamento traçado em 2016, essencialmente organizado por objetivos, evidenciando em primeiro lugar os estratégicos e, dentro destes, os operacionais. Contextualizados nos referidos objetivos, surgem os diversos projetos e atividades.

As competências dos enfermeiros têm que ser reconhecidas como uma mais-valia para a sustentabilidade do Serviço Nacional de Saúde e os enfermeiros têm que assumir o seu papel imprescindível no mesmo. A SRCOE tem que assumir uma parceria com todos os enfermeiros, com a sociedade e com o poder político, quer abrindo portas, quer incentivando à participação na vida da instituição.

Precisamos de encarar de frente os obstáculos que nos têm vindo a ser sucessivamente colocados. O que propomos neste PAO_2017 é uma longa caminhada, que será concretizada em conjunto, por todos, com todos, através de pequenos passos e até à conquista de uma mudança que todos almejamos.

Evidentemente que o futuro é desconhecido, sendo nós pessoas, por isso, sujeitos à contingência de errar, aqui se expõe, o nosso compromisso de que estaremos atentos a eventuais mudanças, no sentido de adequar o que hoje propomos às circunstâncias que nos possam surgir.

No entanto, existe algo que queremos garantir: estamos de boa-fé ao Vosso serviço e, mesmo compreendendo que o futuro não se adivinha, com base nos factos do presente e alicerçados no conhecimento do passado, procuramos estruturar um futuro melhor.

A vontade, a determinação e o espirito inovador tem sido nossos aliados. Porque acreditamos que, desta forma, temos vindo a interpretar os verdadeiros problemas da profissão, uma vez que os sentimos e vivemos como todos os enfermeiros, ansiamos, no decurso do próximo ano, concretizar sonhos e expectativas desde há muito alimentadas.

Exemplo disso é o desenvolvimento de ferramentas informáticas melhor adaptadas à profissão e adequadas ao enorme caudal de informação que hoje circula na sociedade.

Sonhar é o princípio da condição humana. Quando perdemos essa capacidade, as nossas limitações ficam evidentes. Contudo, como é natural temos que saber o que queremos e o que podemos querer, temos que saber onde vamos e como vamos, ou seja, o que fazemos tem que ter um rumo, uma orientação, no fundo, uma estratégia de acção.

2. MISSÃO E ESTRATÉGIA

Os enfermeiros representam o centro de toda a estratégia e actuação da Secção Regional do Centro da Ordem dos Enfermeiros

MISSÃO

A Ordem dos Enfermeiros (OE) é a associação pública profissional representativa dos que exercem a profissão de enfermeiro, goza de personalidade jurídica sendo independente dos órgãos do Estado, livre e autónoma no âmbito das suas atribuições.

A OE é uma pessoa coletiva de direito público.

Apresentando-se como o regulador da Enfermagem em Portugal, mandato que lhe foi confiado pela Assembleia da República, tem como desígnio fundamental a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão, com o objectivo de credibilizar e dignificar a classe dos enfermeiros, promovendo o cumprimentos das normais legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.

ESTRATÉGIA

O objectivo estratégico global da SRCOE é aumentar a qualidade e a segurança dos cuidados de Enfermagem prestados ao cidadão, regulando e supervisionando o acesso à profissão e o seu exercício, zelando pela função social, dignidade e prestígio da profissão, assegurando o cumprimento das regras deontológicas e exercendo jurisdição disciplinar.

Sendo a SRCOE uma entidade que, cumulativamente, é parceiro do Estado, instituições dos diversos setores e áreas de acção, demais organizações representativas dos enfermeiros nacionais e internacionais, é da mesma forma promotor de propostas e políticas da saúde, estudos, impulsionadora de investigação e do desenvolvimento de formação e conhecimentos científicos da Enfermagem.

Compete à SRCOE representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem.

3. EIXOS DE ACÇÃO

3.1. OBJETIVOS

O objetivo forma uma parte muito importante durante um processo e é o principal ponto de partida para selecionar, organizar e dirigir os conteúdos durante um processo. Quem marca um objetivo final e sabe trabalhar durante o processo para consegui-lo, pode perfeitamente alcançar o objetivo proposto

Para conseguir um objetivo deve-se consubstanciar de valor o maior número de informação possível; documentar-se para conseguir o objetivo proposto. Iniciar uma tarefa com todos os meios

disponíveis e se não se encontrarem presentes, consegui-los durante o processo, para poder alcançar, por todos os meios, um resultado final satisfatório

Diz-se que ter um objetivo é algo que completa uma missão, algo que permite finalizar uma tarefa de acordo com o que de melhor foi proposto. Um objetivo completa-se no exato momento que se consegue terminar um processo. Gera satisfação para quem consegue lograr finalizar uma tarefa, uma proposta gerada da ânsia de conseguir um resultado

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Objetivos Estratégicos, no presente contexto, não são apenas os alvos imaginados e/ ou externados por executivos no dia-a-dia para atingir algo rapidamente. Aqui, o que se tem em mente são os desígnios premeditados que representam a Ordem como um todo, que se referem a posições desejadas a serem conquistadas ao longo de muitos anos e que procuram antecipar-se a mudanças contextuais e da adaptação da Ordem a essas mudanças. São os objetivos de longo alcance (que incluem os alvos de menor horizonte de tempo).

Os objetivos deste tipo são sempre gerados a partir de intenções, mais ou menos visionárias quanto a uma situação futura que as satisfaça. Mas, para atingir os seus objetivos, é preciso também que o ser (ou grupo) humano, disponha de um conjunto de meios cuja aplicação o conduza aos alvos imaginados.

Para este Plano de Atividades, foram imanados dos desígnios da OE três linhas de orientação estratégicas, que norteiam as atividades, reforçam-se mutuamente e orientam a ação da SRC da OE numa perspectiva de médio prazo (2016-2019):

1. Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão;
2. Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros;

3. Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Tomamos também a liberdade de introduzir um conjunto de Atividades/ Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos, que subdividimos em:

1. Atividades correntes/Atividades de suporte;
2. Cooperação institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho;
3. Rede OE.

OBJETIVOS OPERACIONAIS

São os objetivos específicos e de curto prazo voltados para a execução das operações quotidianas da SRC, referem-se geralmente a cada tarefa ou operação especificamente.

Significam a facilidade que um objetivo tem de ser atingido através de ações possíveis de ser realizadas. É a viabilidade que se tem para se atingir um objetivo. Todo o objetivo que pode ser feito, trabalhado, agilizado ou operacionalizado, é considerado um bom objetivo.

3.2. ATIVIDADES A DESENVOLVER

A apresentação dos projetos/atividades a desenvolver refletem o sentido ecológico para áreas que se vislumbram como prioritárias e estão sistematizadas através das diferentes áreas de atuação preconizadas no decorrer do Plano.

PRESTAÇÃO DE CUIDADOS

Para se garantir a qualidade nos cuidados de enfermagem é necessário conhecer as principais componentes do conceito de qualidade e avaliar de uma forma sistemática o modelo conceptual a aplicar.

Dos desafios pela garantia da qualidade na prestação de cuidados de enfermagem, têm emergido programas de melhoria contínua da qualidade e aplicáveis a qualquer nível do sistema de saúde,

que pretendem ser instrumentos para fazer face às novas realidades, trazidas pelo acelerado processo da história e da técnica, mas também pelas circunstâncias políticas, económicas e financeiras.

As visitas institucionais são um instrumento que permite à OE observar e nortear os contextos e as práticas de enfermagem e um indicador para os próprios serviços e respectivos profissionais no sentido de corrigir e adoptar medidas estruturais e organizativas que garantam a qualidade dos cuidados prestados.

Objetivos operacionais:

- Reforçar a qualificação dos membros da SRC face às necessidades da comunidade em cuidados de enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Fortalecer a visibilidade profissional dos enfermeiros no contexto institucional e na sociedade em geral
- Reforçar o apoio aos percursos profissionais dos Enfermeiros da SRC
- Dotar as instituições de saúde de enfermeiros qualificados de acordo com as necessidades em cuidados da comunidade envolvente, ao longo do ciclo vital e em fim de vida

Domínio Operacional	Atividades
Empregabilidade	Participação em reuniões com empregadores (público, privado, social e militar) para fomento da empregabilidade dos recém-graduados e do acompanhamento próximo
	Colaboração com os gabinetes de apoio a recém-licenciados das Instituições de Ensino Superior com Cursos de Enfermagem
	Monitorização da empregabilidade dos Enfermeiros da SRC
	Monitorização do percurso profissional dos Enfermeiros da SRC

	Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde (públicas, privadas, social e militares)
	Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde (públicas, privadas, social e militares) em articulação com as Mesas dos Colégios de Especialidade
	Realização de visitas de acompanhamento do exercício profissional em instituições de saúde (públicas, privadas, social e militares) em articulação com a IGAS, ERS ou outras
	Elaboração de relatórios de visita, sua apreciação, análise e divulgação das medidas corretivas e/ou disciplinares nos meios disponíveis da SRC/OE e instituições envolvidas
	Realização de visitas de cortesia por solicitação de instituições de saúde (públicas, privadas, sociais ou militares) ou por solicitação de membros da SRC
	Acompanhamento da implementação de medidas tendentes à resolução das não conformidades identificadas
Prestação de Cuidados	Definição e regulação das intervenções de enfermagem pela emissão de pronúncias sobre matérias específicas da prestação de cuidados em diversos contextos
	Acompanhamento do cumprimento da Norma para o Cálculo de Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem (Regulamento n.º 533/2014 de 02 de dezembro) nas diferentes instituições de saúde (públicas, privadas, social e militares)
	Criação de uma plataforma de notificação de situações de exercício ilegal e/ou usurpação de funções
	Articulação com a Comissão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem da OE a nível regional
	Acompanhamento do Programa dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem da OE a nível regional
	Atualização da base de dados de indicadores de produção e de melhoria da qualidade da prática de Enfermagem
	Implementação do projeto da semana "LADOaLADO" em todos os distritos da área de abrangência da SRC

INVESTIGAÇÃO

É inegável o desenvolvimento e a expansão da investigação em enfermagem, sobre enfermagem e por enfermeiros nas últimas décadas, acompanhando o movimento internacional e o desenvolvimento no plano conceptual, metodológico e estratégico.

Para garantia de uma prática profissional baseada nas melhores evidências cientificas a OE preza pela regulação da participação de enfermeiros em projectos e programas que visem conseguir ganhos em saúde e o desenvolvimento da profissão de enfermagem. O desafio tem sido, na nossa perspetiva, encontrar as melhores formas de integrar inovação, formação, investigação e prática clinica

Objetivos operacionais:

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica dos Enfermeiros da SRC
- Promover o desenvolvimento da investigação científica, inovação e desenvolvimento dos Enfermeiros da SRC de acordo com áreas prioritárias em Enfermagem
- Promover a colaboração da SRC com centros de investigação, no domínio científico de Enfermagem, nacionais e internacionais
- Fortalecer a visibilidade profissional e da enfermagem no seio da comunidade científica

Domínio Operacional	Atividades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Apoio à produção de conhecimento científico pelos Enfermeiros da SRC através do Gabinete de Apoio a Projetos
	Incentivo e apoio à transferência de conhecimento científico desenvolvido pelos Enfermeiros da SRC
	Criação de parcerias, nacionais e internacionais, de aproximação da OE/SRC com as Unidades/Centros de Investigação em Ciências da Saúde: domínio de Enfermagem
	Articulação com a Comissão de Investigação e Desenvolvimento da OE

Domínio Operacional	Atividades
	Apoio e parceria na organização de eventos científicos regionais, nacionais e internacionais
Inovação e desenvolvimento	Desenvolvimento de projetos enquadrados no âmbito das linhas de investigação definidas
	Realização de sessões de trabalho com investigadores
	Identificação de parceiros para construção de projetos que potenciem a inovação e desenvolvimento regional dos Enfermeiros da SRC

DOCÊNCIA

Temos observado que o desenvolvimento do ensino de enfermagem tem sido a um ritmo incomum, alcançando padrões de qualidade nas diversas avaliações de âmbito nacional e internacional, constatando-se um incremento continuo da sua qualidade e com impacto direto nas competências dos profissionais formados e, consequentemente, na qualidade das respostas às necessidades em cuidados da população. No contexto Português, o ensino de enfermagem desenvolve-se nos três ciclos académicos previstos (Licenciatura, Mestrado e Doutoramento) e assegurados na sua maioria por enfermeiros no exercício de funções docentes.

Em continuidade os enfermeiros no exercício de funções docentes têm vindo a adquirir as habilitações necessárias para o desenvolvimento das dimensões pedagógicas, organizativas, científicas e de prestação de serviços à comunidade, numa linha orientadora com as exigências do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

Objetivos operacionais:

- Garantir o desenvolvimento do ensino de Enfermagem nos diferentes ciclos de estudos
- Reforçar a qualificação dos membros da SRC face às necessidades da comunidade em cuidados de enfermagem
- Promover as condições ideais para a reorganização do ensino de enfermagem

Domínio Operacional	Atividades
Restruturação curricular, capacitação do corpo docente, inovação e desenvolvimento	Realização de visitas de acompanhamento a instituições de ensino de enfermagem (públicas, particulares e cooperativas)
	Dinamização e acompanhamento de iniciativas de restruturação curricular dos cursos pré e pós graduados de enfermagem
	Criação de parcerias com as instituições de ensino (público, particular e cooperativo) para aproximação da SRC aos estudantes de enfermagem
	Realização de visitas de cortesia por solicitação de instituições de ensino (público, particular e cooperativo) ou por solicitação de membros da SRC
	Criação de parcerias com instituições de ensino (público, particular e cooperativo) para implementação de projetos de inovação e desenvolvimento
	Fomento e apoio a iniciativas científico-pedagógicas inovadoras
	Elaboração de relatórios de visita, sua apreciação, análise e divulgação das medidas corretivas e/ou disciplinares nos meios disponíveis da SRC/OE e Instituições envolvidas
	Acompanhamento da implementação de medidas tendentes à resolução das não conformidades identificadas
	Monitorização do desenvolvimento da qualificação académica, especialização e produção científica do corpo docente das instituições de ensino (públicas e privadas)

FORMAÇÃO

É competência da OE acompanhar e potenciar a formação científica, técnica, humana e cultural do enfermeiro, tornando-o mais competente para a prestação e gestão de cuidados de enfermagem, ao longo do ciclo de vida, nos diferentes níveis de cuidados, bem como para a participação na gestão das organizações de saúde, unidades ou serviços. A formação não pode deixar de ser central na vida da SRC, é ela que dá e continuará a dar sentido ao desenvolvimento e valorização profissional dos enfermeiros.

A qualidade dos cuidados prestados deve ser entendida no centro de uma rede de trabalho, onde actuam diversos enfermeiros, com diversos níveis de formação, mas em que todos eles contribuem para o resultado final

Objetivos operacionais:

- Promover o desenvolvimento e a valorização científica, técnica, cultural e profissional dos Enfermeiros da SRC
- Garantir o reconhecimento pelas entidades empregadoras da formação dos Enfermeiros ao longo da vida
- Reforçar a qualificação dos Enfermeiros da SRC, numa lógica de lifelong learning, face às necessidades da comunidade em cuidados de enfermagem, ao longo do ciclo vital e em fim de vida
- Complementar a formação graduada e pós-graduada dos Enfermeiros da SRC

Domínio Operacional	Atividades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Identificação das necessidades de formação dos Enfermeiros da SRC
	Realização de cursos de formação, potenciando a qualidade da formação graduada e pós-graduada dos Enfermeiros da SRC, tal como a qualidade dos cuidados a nível regional
	Reforço das parcerias com as instituições de ensino superior e de saúde da região centro para o desenvolvimento de respostas formativas às necessidades de grupos e associações profissionais
	Implementação do projecto "Salvar Vidas LADOaLADO"
Acreditação da formação	Realização de visitas de acompanhamento, assessoria e avaliação da oferta formativa da área de abrangência da SRC, a nível público, privado, social e militar
	Elaboração de relatórios de relatórios de visita, sua apreciação, análise e divulgação das medidas corretivas e/ou disciplinares
	Apoio à reorganização da oferta formativa proporcionada aos Enfermeiros da SRC por diversas instituições (públicas, privadas, sociais e militares)

ASSESSORIA

A assessoria em enfermagem tem vindo a assumir cada vez mais importância na atividade da SRC e que muito tem vindo a contribuir para a consolidação da regulação do exercício profissional qualificado

A SRC pretende sedimentar as pontes de comunicação com os seus membros, instituições de saúde ou outras, e nos diferentes domínios do exercício profissional. É neste alinhamento que, em áreas comuns e específicas da Enfermagem, a qualidade do exercício da SRC e dos seus membros tem como propósito esclarecer dúvidas ou emitir respostas/pronúncias no âmbito da sua área de intervenção, sendo reconhecido pelos seus pares e pela própria OE.

Objetivos operacionais:

- Promover o desenvolvimento de medidas de assessoria aos Enfermeiros da SRC, com vista a um maior envolvimento e proximidade
- Fomentar a comunicação eficaz entre os Enfermeiros da SRC com outros órgãos da Ordem dos Enfermeiros, com as instituições de saúde e com a sociedade

Domínio Operacional	Atividades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Emissão de resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pronúncias nas áreas científica, técnica, jurídica e profissional da área de abrangência da SRC, como suporte à tomada de decisão dos seus membros nos diferentes domínios do exercício profissional pelos meios disponíveis na SRC
	Colaboração na definição de estratégias para a conceção e gestão de programas de desenvolvimento/promoção da melhoria contínua dos cuidados
	Realização de reuniões presenciais com os membros para resposta a pedidos de esclarecimento e/ou pronúncias nas áreas científica, técnica, jurídica e profissional da área de abrangência da SRC
	Criação e dinamização do Gabinete de Apoio a Projetos

Domínio Operacional	Atividades
	Apreciação de projetos de intervenção, formação e investigação propostos por membros da SRC tendentes à melhoria da qualidade e segurança dos cuidados/dignificação da profissão
	Manutenção e atualização da bolsa de peritos da SRC

GESTÃO

A organização dos cuidados de Enfermagem é o motor do desenvolvimento profissional (técnico, científico e relacional) da equipa, da construção de ambientes favoráveis à prática clínica e da qualidade do serviço prestado ao cidadão.

Promover medidas para a gestão participada dos enfermeiros, da segurança dos cuidados, da adequação dos recursos, da formação, do risco clínico, da mudança, das relações profissionais, dos conflitos, entre outros, são ações prioritárias de intervenção para a SRC da OE.

Objetivos operacionais:

- Promover medidas para a gestão participada dos enfermeiros nas instituições de saúde, tendo em conta o regulamento do Perfil de Competências do Enfermeiro Gestor
- Garantir um sistema de gestão nas instituições de saúde que permita um processo eficiente e efetivo, de integração, desenvolvimento e avaliação

Domínio Operacional	Atividades
Gestão	Realização de reuniões com os Enfermeiros no exercício de funções de gestão (a convite ou autopropostas)
	Colaboração com os Enfermeiros no exercício de funções de gestão da SRC na definição de estratégias de gestão dos cuidados e cumprimento da legislação nesta área

Domínio Operacional	Atividades
	Colaboração com os Enfermeiros no exercício de funções de gestão da SRC na definição de estratégias para a conceção, gestão e liderança de projetos de cuidados
	Colaboração com os Enfermeiros no exercício de funções de gestão da SRC na definição de estratégias para a implementação e monitorização de dotações seguras em cuidados de enfermagem

ATIVIDADES/PROJETOS NÃO DIRETAMENTE RELACIONADOS COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os últimos anos de governação da OE e da SRC desenvolveram-se num quadro de algum desinvestimento socioeconómico apesar do esforço, envolvimento e muita compreensão de todos, e porque somos uma equipa ativa, todas as transformações operadas tiveram impactos mais ou menos profundos no quotidiano da SRC. As transformações operadas no ano de 2016 têm vindo a traduzir-se em alterações no clima organizacional, estrutural revertendo a tendência depressiva visíveis

Com os recursos adequados, estratégias motivadoras da coesão interna dos órgãos sociais e colaboradores, e do reconhecimento pelo trabalho e dedicação. A SRC pretende fazer um esforço contínuo no sentido de construir e reconstruir permanentemente o clima organizacional focalizando-se na qualidade dos serviços aos seus membros e na promoção de relações gratificantes entre todos, sustentados no desenvolvimento de processos facilitadores da comunicação e do diálogo na efetivação de um conjunto de atividades não relacionadas com os objetivos estratégicos.

a) Atividades Correntes/Actividades de Suporte

Domínio Operacional	Atividades
Gestão de recursos materiais	Administração dos recursos materiais necessários ao exercício das competências da SRC
	Gestão das infraestruturas da SRC e dos contratos associados à sua disponibilização
	Atualização permanente do inventário e o registo de todo o património da SRC
Gestão Administrativa de Recursos Humanos	Controlo da assiduidade, férias, faltas e licenças
	Processamento de ajudas de custo, horas extraordinárias e outros encargos com pessoal
	Atualização dos processos individuais dos colaboradores (e.g formação realizada)
	Reorganização contínua dos serviços, tendo em conta a satisfação e otimização dos recursos
	Reuniões periódicas com os colaboradores da SRC
Condições de trabalho e ambientais	Promoção de medidas dirigidas à redução dos consumos de água e de energia
	Promoção da reciclagem de materiais e consumíveis
Procedimentos internos	Construção e atualização do manual de procedimentos internos, com actualização dos fluxogramas da actividade administrativa
	Revisão dos regulamentos/regimentos para procedimentos internos
Gestão Administrativa, Financeira e patrimonial	Administração dos bens financeiros e patrimoniais necessários ao exercício das suas competências
	Elaboração das peças necessárias à instrução dos processos de contratualização destinados à aquisição de bens e serviços
	Elaboração das peças necessárias à instrução de processos destinados à organização, monitorização e execução da gestão orçamental
Gestão Documental	Promoção da celeridade de resposta às diferentes solicitações/questões/sugestões apresentadas pelos membros/cidadãos/colaboradores da SRC
	Realização e atualização dos registos de todos os enfermeiros da SRC
	Instrução dos processos de admissão ao título de enfermeiro e de enfermeiro especialista
	Gestão e atualização de conteúdos de caráter institucional na *webpage* da SRC; redes sociais e gestão da respetiva caixa de correio eletrónico
	Produção e inserção de novos conteúdos na *webpage* da SRC e nas redes sociais

Domínio Operacional	Atividades
	Produção e divulgação de conteúdos nos meios de comunicação social regionais/nacionais
	Edição e divulgação de *newsletter* regional
Formação e Desenvolvimento Organizacional	Levantamento de necessidades de formação dos colaboradores via questionário
	Atualização profissional e qualificação dos colaboradores da SRC, através de formação dirigidas às suas necessidades
Qualidade e Melhoria Contínua	Reformulação de políticas de qualidade da SRC

b) Cooperação Institucional/Participação em Projetos de Grupos de Trabalhos

Domínio Operacional	Atividades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Criação de comissões e grupos de trabalho tendentes ao desenvolvimento e valorização profissional dos Enfermeiros
	Criação de novos projetos de intervenção, formação e investigação de âmbito regional
Participação em representações internacionais (autopropostos)	*Colegio Oficial de Enfermeria de Cáceres*
	International Council of Nursing
	European Forum of Nursing and Midwifery Associations
Participação em representações nacionais (a convite)\	Representação da SRC e OE em eventos científicos nacionais ou outros
Participação em representações internacionais (a convite)	Representação da SRC e OE em eventos científicos internacionais ou outros
Concertação profissional	Diálogo com organizações e associações profissionais para a definição de estratégias de concertação profissional de âmbito regional

c) Rede Ordem dos Enfermeiros

Domínio Operacional	Atividades
Atualização de dados	Compilação e atualização da informação necessária à elaboração de fichas de dados nacionais
Captação de membros	Atualização da base de dados de gestão de membros da SRC de acordo com dados fornecidos pelas instituições de saúde
	Participação em ações de promoção da OE e da SRC
	Divulgação das atividades da OE e da SRC a nível nacional e internacional
Vinculação Profissional	Planificação, calendarização e operacionalização da Cerimónia de Vinculação e Reconhecimento Profissional
Efemérides	Planificação, calendarização e operacionalização de cerimónias comemorativas de datas relevantes para a Enfermagem e na área da saúde
ELO's	Gestão da rede de Enfermeiros de Ligação à Ordem (ELO) a nível regional em articulação com a OE
	Realização de reuniões com os Enfermeiros de Ligação à Ordem
Protocolos e Parcerias	Colaboração nas atividades do Gabinete de Projetos Estratégicos (GPE) na materialização de benefícios para os membros da SRC
Sistemas de Informação e Documentação	Acompanhamento da utilização, operacionalidade e desenvolvimentos dos Sistemas de Informação e Documentação da SRC

4. CONCLUSÕES

A chegada é sempre um novo ponto de partida

Estamos empenhados em aproximar a Secção Regional do Centro dos seus membros, a aumentar e melhorar o apoio e serviços prestados e ainda ter a capacidade de pensar no longo prazo, continuando, assim, a reforçar os alicerces da profissão, delineamos com o presente plano de actividades, as principais directrizes para o desenvolvimento da profissão durante 2017.

Temos orgulho no trabalho realizado até ao momento e sabemos quais as necessidades dos nossos membros. Assim, compete-nos saber honrar o passado mas interpretar, simultaneamente, os anseios dos profissionais e a necessidade de todos os dias estarmos junto deles, para os defender e ajudar a obter melhor desempenho

Este plano de actividades foi construído de forma a abranger os diversos contextos profissionais. Assim, o mesmo foi apresentado de forma esquemática e facilmente compreensível, para que os membros possam perceber como é que a Ordem se propõe melhorar a profissão e o seu exercício.

Reconhecemos que o cumprimento do plano de actividades não depende única e exclusivamente da Secção Regional do Centro. Factores legislativos de âmbito económico global ou relacionados com os vários parceiros da OE podem limitar ou obstaculizar a realização de certos pontos do plano.

No entanto, temos o conhecimento das condições que auferimos, sabemos ter nos nossos colaboradores pessoas preparadas e motivadas para ajudar os enfermeiros no seu dia-a-dia e também que os enfermeiros são profissionais capazes, qualificados e cada vez mais dispostos a colaborar com a sua Ordem

Por tudo isto, contando com o trabalho em conjunto e o apoio de todos, sabemos que temos a capacidade para ultrapassar qualquer obstáculo que se nos apresente e seremos capazes de pugnar por uma profissão mais forte, digna e reputada. Uma profissão com maior preponderância

na sociedade civil, capaz de jogar um papel relevante na defesa do interesse público e de promover o bem-estar pessoal e profissional dos enfermeiros. No próximo ano, continuaremos a procurar percorrer o caminho para uma evolução mais positiva para a Enfermagem. Uma profissão à qual todos nos orgulhamos de pertencer.

Sandra Pádua

ORÇAMENTO 2017

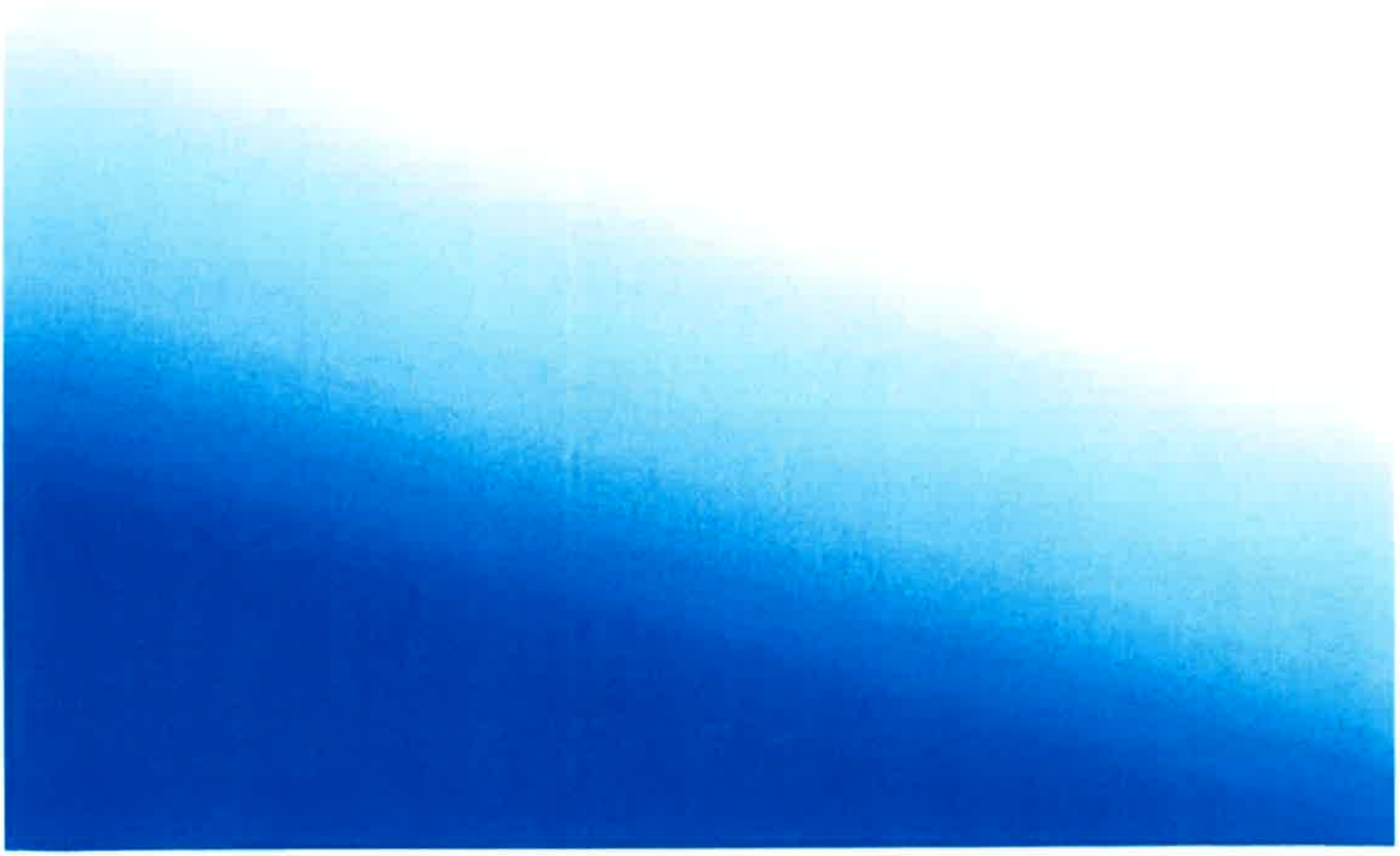

Sandra Pádua

Gerir com responsabilidade: recursos de todos e para todos

O desenvolvimento do plano de actividades apresentado para 2017 implica a disponibilidade de recursos humanos e financeiros. Neste capítulo apresenta-se o Orçamento previsto para 2017.

1. INTRODUÇÃO

O Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, com a redacção que lhe conferiu a Lei n.º 156/2015, de 16 de Setembro, na alínea e) do artigo 46º, determina que o Conselho Directivo Regional deve elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Regional o plano de actividades e o orçamento para cada ano, até 1 de Março do ano corrente.

2. CONTEXTO ACTUAL

O plano de actividades e orçamento para 2017 prevê as necessidades de funcionamento e dos investimentos que estão planeados.

A nossa prioridade tem sido dotar a Ordem de equipamentos que permitam, por um lado, criar valor e por outro, que a medio e longo prazo exista uma estabilidade financeira que permita a continuidade sustentada. Paralelamente, a Ordem tem desenvolvido ferramentas que permitam um melhor desempenho, potenciando ganhos económicos e financeiros aos membros.

Para elaboração deste orçamento teve-se em conta a demonstração dos resultados referente ao exercício económico de 2016 e, bem assim, a prudência e a experiência dos anos anteriores que continuam a ser pressupostos basilares na determinação dos valores apresentados

3. RENDIMENTOS

As grandes rubricas dos rendimentos encontram-se apresentadas no quadro abaixo, sendo que o total dos rendimentos e réditos orçamentados para o ano de 2017 perfazem um total de 470.250,00 €.

RENDIMENTOS				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Valor	Variação %
Prestações de serviços	465 035,10	456 500,00	-8 535,10	-1,84%
Subsídios à exploração	503,04	0,00	-503,04	-100,00%
Reversões				
Outros rendimentos e ganhos	11 789,52	11 750,00	-39,52	-0,34%
Juros, dividendos e outros rendimentos	853,06	2 000,00	1 146,94	134,45%
	478 180,72	**470 250,00**	**-7 930,72**	**-1,66%**

RENDIMENTOS				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Valor	Variação %
Prestações de serviços	**465 035,10**	**456 500,00**	**-8 535,10**	**-1,84%**
Quotização	458 321,54	450 000,00	-8 321,54	-1,82%
Emolumentos	6 713,56	6 500,00	-213,56	-3,18%
Subsídios à exploração	**503,04**	**0,00**	**-503,04**	**-100,00%**
Reversões				
Perdas por imparidade				
Outros rendimentos e ganhos	**11 789,52**	**11 750,00**	**-39,52**	**-0,34%**
Inscrição em eventos				
Material de divulgação	118,45	350,00	231,55	195,48%
Descontos de pronto pagamento obtidos	487,07	1 200,00	712,93	146,37%
Alienações de activos fixos tangíveis	984,00	0,00	-984,00	-100,00%
Rendas de propriedades de investimento	10 200,00	10 200,00	0,00	0,00%
Correcções relativas a per anteriores				
Subsídios para investimentos				
Juros, dividendos e outros rendimentos	**853,06**	**2 000,00**	**1 146,94**	**134,45%**
Juros obtidos	853,06	2 000,00	1 146,94	134,45%
	478 180,72	**470 250,00**	**-7 930,72**	**-1,66%**

QUOTIZAÇÃO

A rubrica Quotização reflecte a percentagem de 30% da quotização paga pelos membros registados na SRCOE ao longo do exercício económico. A projecção foi efectada com base nos dados reais a 31 de Dezembro de 2016 (14.802 Enfermeiro), no impacto da redução da quota mensal para quem aderiu às movas modalidades de pagamento e na expectativa de novas contratações para o Sistema Nacional de Saúde, conforme indicação no Orçamento de Estado 2017.

Neste sentido, prevemos um aumento de 650 enfermeiros, distribuídos pelas várias instituições de saúde (públicas, privadas e sociais).

A partir de 1 de Janeiro de 2017, cumprimos um dos objectivos do nosso plano de acção: diminuir o valor da quota mensal.

Com o intuito de beneficiar os membros pelo esforço financeiro e tornar o pagamento de quotas mais ágil, desenvolvemos duas novas modalidades de pagamento para 2017 que permitem ter um desconto no valor das quotas:

- Pagamento anual – Se, até 28 de Fevereiro de 2017, pagar antecipadamente 99€ em quotas (em vez dos 108€ habituais), irá usufruir do desconto imediato de 9€. Para isso basta aderir à facturação electrónica.
- Pagamento mensal – Os membros que aderiram ao débito directo em conta e à facturação electrónica até 31 de janeiro de 2017, ficou isento do pagamento da quota de Dezembro (9€).

Estima-se que o impacto orçamental desta medida ascenda a 6 000€.

EMOLUMENTOS

O valor previsto de emolumentos resulta do planeamento anteriormente explicado.

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Não se prevê a contratação de recursos humanos que estejam abrangidos por medidas de apoio à contratação pelo IEFP.

OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

As rendas de propriedade de investimentos, compreendem o valor mensal de 750€ referentes ao LAEC, e a renda de 100€, referente à garagem alugada a Mauro Forte, para utilização no exercício da sua actividade de restauração.

A rubrica de descontos de pronto pagamento, reflecte a politica deste conselho Directivo, de obter o máximo de proveito face à disponibilidade financeira existente

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS

A taxa de juro negociada com a entidade bancária para os depósitos a prazo, contínua em valores muito baixos, quando comparada com anos transactos. Todavia, a prudência obriga a investimentos seguros, pelo que planeamos reforçar o depósito a prazo de 800.000€, com mais 100.000€.

4. GASTOS

Dos totais orçamentados prevê-se um acréscimo de cerca de 4,58% (18.870,63€) em relação a 2016, que resultada da intenção em melhorar as instalações da SRCOE

GASTOS				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	Variação %
FSE	192 731,27	207 450,00	14 718,73	7,64%
Gastos com o pessoal	132 184,03	131 500,00	-684,03	-0,52%
Gastos de depreciação e de amort	53 682,53	50 000,00	-3 682,53	-6,86%
Perdas por imparidade				
Outros gastos e perdas	32 877,84	42 000,00	9 122,16	27,75%
Gastos e perdas de financiamento	603,70	0,00	-603,70	-100,00%
	412 079,37	**430 950,00**	**18 870,63**	**4,58%**

Sandra Pereira

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	Variação %
Serviços Especializados	45 822,95	60 200,00	14 377,05	31,38%
Materiais	11 345,53	12 900,00	1 554,47	13,70%
Energias e fluídos	8 110,02	5 550,00	-2 560,02	-31,57%
Deslocações, estadas e transportes	89 637,23	93 900,00	4 262,77	4,76%
Serviços diversos	37 815,54	34 900,00	-2 915,54	-7,71%
	192 731,27	**207 450,00**	**14 718,73**	**7,64%**

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	Variação %
Serviços Especializados				
Trabalhos Especializados - Informática	3 502,37	2 000,00	-1 502,37	-42,90%
Trabalhos Especializados - Tipografia	389,68	5 000,00	4 610,32	1183,10%
Trabalhos Especializados - Administrativo	5 872,82	5 500,00	-372,82	-6,35%
Trabalhos Especializados - Audiovisuais	1 777,85	2 100,00	322,15	18,12%
Trabalhos Especializados - Outros	1 104,29	1 400,00	295,71	26,78%
Publicidade e Propaganda	2 257,07	4 000,00	1 742,93	77,22%
Vigilância e Segurança	2 255,37	2 100,00	-155,37	-6,89%
Honorários	13 746,00	7 500,00	-6 246,00	-45,44%
Cons e Reparação - Instalações	14 071,37	30 000,00	15 928,63	113,20%
Cons e Reparação - Equip Administrativo	416,23	300,00	-116,23	-27,92%
Cons e Reparação - Equip Informático				
Cons e Reparação - Viatura Renting				
Serviços Bancários	429,90	300,00	-129,90	-30,22%
	45 822,95	**60 200,00**	**14 377,05**	**31,38%**
Materiais				
Ferramentas e Utens Desgaste Rápido	482,17	500,00	17,83	3,70%
Livros e Documentação Técnica	565,92	2 500,00	1 934,08	341,76%
Material de Escritório	7 933,45	8 000,00	66,55	0,84%
Artigos para Oferta	1 670,28	1 400,00	-270,28	-16,18%
Material Informático	688,81	500,00	-188,81	-27,41%
Outros	4,90	0,00	-4,90	-100,00%
	11 345,53	**12 900,00**	**1 554,47**	**13,10%**
Energias e fluídos				
Eletricidade	7 403,87	5 000,00	-2 403,87	-32,47%
Combustíveis	160,01	0,00	-160,01	-100,00%
Água	546,14	550,00	3,86	0,71%
	8 110,02	**5 550,00**	**-2 560,02**	**-31,57%**

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	Variação %
Deslocações, estadas e transportes				
Estadias	6 343,47	6 000,00	-343,47	-5,41%
Deslocações - Aviões				
Deslocações - Comboios	413,75	450,00	36,25	8,76%
Deslocações - Táxis	206,39	250,00	43,61	21,13%
Deslocações - Viatura própria	60 559,98	65 000,00	4 440,02	7,33%
Deslocações - Carros alugados	346,38	0,00	-346,38	-100,00%
Deslocações - Estac./Portagens	4 064,98	5 000,00	935,02	23,00%
Deslocações - Transp. públicos	210,90	200,00	-10,90	-5,17%
Alimentação	14 377,19	14 500,00	122,81	0,85%
Inscrições				
Ajudas de Custo	362,33	0,00	-362,33	-100,00%
Coffee-break	2 727,86	2 500,00	-227,86	-8,35%
Transporte de Pessoal				
Transporte de Mercadorias				
Outros	24,00	0,00	-24,00	-100,00%
	89 637,23	**93 900,00**	**4 286,77**	**4,78%**
Serviços diversos				
Rendas e Alugueres - Viaturas	613,11	0,00	-613,11	-100,00%
Rendas e Alugueres - Salas				
Comunicação - Fixas/Móveis/Internet	20 659,35	20 500,00	-159,35	-0,77%
Comunicação - Correios	12 232,22	10 000,00	-2 232,22	-18,25%
Seguros - Viaturas	156,09	0,00	-156,09	-100,00%
Seguros - Equipamentos	660,00	600,00	-60,00	-9,09%
Contencioso e Notariados	244,40	700,00	455,60	186,42%
Despesas de Representação	414,23	0,00	-414,23	-100,00%
Limpeza, Higiene e Conforto - Serviços	2 031,72	2 200,00	168,28	8,28%
Limpeza, Higiene e Conforto - Produtos	804,42	900,00	95,58	11,88%
	37 815,54	**34 900,00**	**-2 915,54**	**-7,71%**
	75 631,08	**69 800,00**	**-3 011,12**	**-3,98%**
	192 731,27	**207 450,00**	**14 742,73**	**7,65%**

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Os trabalhos especializados de Informáticas inclui as assessorias técnicas ao Primavera ERP e a outros softwares nacionais, cuja despesa é imputada à SRCOE, na proporção do número de membros efectivos a 31 de Dezembro de 2016.

No que respeita à Tipografia, prevê-mos um aumento significativo, dada a implementação do novo Branding ORDEM DOS ENFERMEIROS, em todo o estacionário da SRCOE (papel de oficio, envelopes, capas e outros).

Os trabalhos especializados – Outros, diz respeito a despesas com organização de eventos, formação e outros que não respeitam aos requisitos para estarem considerados nos anteriores.

A despesa com publicidade sofre um aumento significativo, dada a necessidade, cada vez mais, de aumentarmos a notoriedade da marca, nos vários eventos da SRCOE, nomeadamente, o LadoaLado, que decorrerá durante 5 dias, em cada distrito

No que respeita a honorários, a redução prevista está relacionada com o novo contrato de prestação de serviços jurídicos negociado com a assessora. Esta rubrica contempla também, outras despesas de natureza de trabalho independente, necessárias à actividade da SRCOE

As despesas previstas em conservação e reparação das instalações ascendem a 30.000€, e dizem respeito a várias obras de melhoramento das instalações da SRCOE, nomeadamente, na Sala Enfermeira Ana Maria Correia Albuquerque Queirós, no Auditório Enfermeira Delmina dos Anjos Moreira e a criação de uma Biblioteca no 2º piso, para utilização dos membros.

O exterior da SRCOE também será sujeito a obras de melhoramento e restauração, nomeadamente, limpeza de fachada, pintura e reparação de danos no edifício, assim como na estrutura de alumínios

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

MATERIAIS

O aumento significativo desta rubrica, prende-se com a criação da Biblioteca e a respectiva aquisição de livros técnicos e outros.

O elevado valor em material de escritório, está relacionado com a imputação dos gastos na nacional, na proporção do número de membros efectivos a 31 de Dezembro de 2016.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos

ENERGIA E FLUIDOS

Está previsto um investimento num Sistema de Autoconsumo Solar Fotovoltaico, cujo valor poderá ascender a 13.500€. Segundo os dados económicos dos projectos apresentados, a poupança prevista a 1 ano, será de 2.419,05€ e a 15 anos de 44.856€.

A garantia prestada pelo fabricante dos módulos fotovoltaicos é de 10 anos e pode ser accionada contra todo o tipo de defeitos identificados no produto. Adicionalmente, os módulos fotovoltaicos propostos contam com uma garantia (de produção) de potência de saída que assegura, por um período de 12 anos, 90% da potência nominal e de 25 anos para 80% da mesma.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

DESLOCAÇÕES, ESTADAS E TRANSPORTES

Esta subconta regista, designadamente, os gastos decorrentes da participação nas diversas formações, eventos e fóruns nacionais e internacionais, bem como outras deslocações dos membros dos órgãos ao serviço da instituição.

No cumprimento das metas estabelecidas com os Enfermeiros no acto eleitoral, estes Orgãos Sociais identificaram as necessidades de recursos humanos e procederam aos respectivos pedidos de cedência.

Neste âmbito, estão a tempo inteiro ao serviço da SRCOE, o Presidente do CDR, Enfermeiro Ricardo Correia de Matos, o Secretário do CDR, Enfermeiro Pedro Lopes, e o Presidente do CJR, Enfermeiro Valter Amorim.

A actividade de Acompanhamento do Exercício Profissional a todas as instituições de saúde da nossa área de actuação, irá obrigar a deslocações avultadas por parte das equipas de trabalho. Por outro lado, a participação nos eventos e fóruns, nacionais e internacionais, onde se discutem assuntos no âmbito da Enfermagem, exigem uma presença institucional que veicule a nossa posição.

Assim, dada ao número e a dispersão dos domicílios pessoais destes membros, não é opção a aquisição de viaturas para o desempenho das funções, pelo que a solução encontrada é a utilização das viaturas próprias.

Neste seguimento, que a rubrica viatura própria, compreende o valor de 0,36€ por km pago aos membros, pela utilização de carro próprio ao serviço da SRCOE, mediante a apresentação de declaração de despesa, com identificação do Nome do membro, o órgão social ao qual pertence, a data e descrição da actividade, assim como a matrícula do veículo.

Neste âmbito, é importante referir, que todos os membros dos Órgãos Sociais (Efectivos e Suplentes) são convocados para todos as reuniões na sede da SRCOE, com uma taxa de participação superior a 90%.

Neste segundo ano de mandato, prevemos um aumento desta rubrica, devido à necessidade de uma maior monitorização e acompanhamento das instituições e serviços sob vigilância, de modo a cumprimos com a nossa missão: garantirmos a segurança e qualidade dos cuidados de enfermagem prestados aos cidadãos.

Por outro lado, a actividade LadoaLado irá realizar-se em todos os 6 distritos da SRCOE, o que exigirá um reforço de verba nestas rubricas.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos

SERVIÇOS DIVERSOS

A comunicação compreende, essencialmente, os gastos com a NOS e com os CTT. Neste âmbito, prevemos uma redução resultante da renegociação do contrato com a NOS, assim como, uma mudança de politica da expedição do correio, nomeadamente, com os Quotizações.

Relativamente às restantes rubricas são as que resultam do normal funcionamento da instituição, as quais assumem valores consolidados ao longo dos últimos anos.

GASTOS COM PESSOAL

No que concerne à previsão de gastos com pessoal, a mesma ascende a 131.500,00 €, incluindo, pontualmente, ajustamentos à massa salarial.

GASTOS COM O PESSOAL — Euros

	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	Variação %
Gastos com Pessoal				
Remunerações dos Órgãos da Ordem				
Remunerações do pessoal	107 997,07	108 000,00	2,93	0,00%
Indemnizações	7 623,81	0,00	-7 623,81	-100,00%
Encargos sobre remunerações	21 129,35	22 000,00	870,65	4,12%
Seguro acidentes no trabalho				
Gastos de acção social				
Outros gastos com o pessoal	433,80	1 500,00	1 066,20	245,78%
	132 184,03	**131 500,00**	**-684,03**	**-0,52%**

Não prevemos contratações na área dos recursos humanos.

Na rubrica Outros Gastos com Pessoal, orçamentamos a compra de fardamento para os colaboradores, de modo a uniformizar a imagem da SRCOE.

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

As depreciações das instalações, incluindo o edifício, estão consignadas de acordo com a previsão de utilização. No orçamento relevamos as correspondentes depreciações, nos termos da respectiva norma contabilística de relato financeiro.

GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO — Euros

	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	Variação %
Activos fixos tangíveis	53 682,53	50 000,00	-3 682,53	-6,86%
	53 682,53	**50 000,00**	**-3 682,53**	**-6,86%**

O aumento orçamentado diz respeito às depreciações dos investimentos planeados, na Sala Enfermeira Ana Maria Correia Albuquerque Queirós, no Auditório Enfermeira Delmina dos Anjos Moreira e criação da Biblioteca no 2º piso da SRCOE.

PERDAS POR IMPARIDADE

Não se espera o reconhecimento de perdas por imparidade no Período de 2017.

OUTROS GASTOS E PERDAS

Os "outros gastos e perdas" incluem os impostos (IMI), os donativos com relevância para as instituições produtoras de eventos.

OUTROS GASTOS E PERDAS				Euros
	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	%
Impostos	4 652,81	5 000,00	347,19	7,46%
Correcções relativa a períodos ant				
Donativos				
Encargos com Enf. cedidos à Ordem	13 654,26	24 000,00	10 345,74	75,77%
Outros gastos e perdas	14 570,77	13 000,00	-1 570,77	-10,78%
	32 877,84	**42 000,00**	**9 122,16**	**27,75%**

Os encargos com os Enfermeiros cedidos à SRCOE são registados nesta rubrica, dado não ser processado vencimento, mas sim emitida uma factura da Instituição com o valor remuneratório e respectivos descontos legais. Nesta situação encontra-se o Presidente do CJR e o Secretário da MAR.

Na sub rubrica Outros Gastos e Perdas, estão contemplados os gastos suportados com a "Gestão de Empréstimos de Imoveis", abrangido pelo Principio da Solidariedade.

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

Não existem empréstimos obtidos que deem lugar a juros outros gastos similares

JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS — Euros

	Encerramento 2016	Orçamento 2017	Variação Valor	Variação %
Juros suportados	603,70	0,00	-603,70	-100,00%
	603,70	**0,00**	**-603,70**	**-100,00%**

5. INVESTIMENTO

O investimento previsto para 2017 compreende as obras e material adquirido para a reformulação da Sala Enfermeira Ana Maria Correia Albuquerque Queirós, do Auditório Enfermeira Delmina dos Anjos Moreira e da Biblioteca no 2º piso da SRCOE.

Conforme já referido anteriormente, está planeada a aquisição de um Sistema de Autoconsumo Solar Fotovoltaico, cujo valor poderá ascender a 13.500€. Segundo os dados económicos dos projectos apresentados, a poupança prevista a 1 ano, será de 2.419,05€ e a 15 anos de 44.856€.

INVESTIMENTOS - ACTIVO FIXO TANGIVEL — Euros

	Encerramento 2016	Orçamento 2017
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	10 455,00	10 000,00
Equipamento básico		
Equipamento de transporte		
Equipamento administrativo	23 793,69	20 000,00
Outros activos fixos tangíveis	4 341,90	13 500,00
Investimentos em curso		
	38 590,59	**43 500,00**

6. CONCLUSÕES

Como tem sido tradição, o orçamento que aqui se propõe à discussão foi elaborado na convicção que será o mais aproximado da realidade que esperamos para o ano de 2017. Os valores orçamentados reflectem as medidas adoptadas decorrentes da implementação da contratação pública.

Conforme demonstrações de resultados abaixo, face aos valores orçamentados, teremos um resultado positivo antes de impostos de 37.300,00€.

Euros

	Encerramento 2016	Orçamento 2017
RENDIMENTOS E GASTOS		
Vendas e serviços prestados	465 035,10	456 500,00
Subsídios à exploração	503,04	
Forn e serviços externos	-192 731,27	-207 450,00
Gastos com o pessoal	-132 184,03	-131 500,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	
Outros rendimentos e ganhos	12 642,58	11 750,00
Outros gastos e perdas	-32 877,84	-42 000,00
Resultado antes das depreciações, gastos de finan. e imp.	**120 387,58**	**87 300,00**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-53 682,53	-50 000,00
Imparidade ativos depreciáveis/amor (perdas/reversões)		
Resultado operacional (antes de gastos de finan. e imp.)	**66 705,05**	**37 300,00**
Juros e gastos similares suportados	-603,70	
Resultado antes de impostos	**66 101,35**	**37 300,00**

Aprovado em reunião de Conselho Directivo Regional de 13 de Fevereiro de 2017.

Conselho Directivo

Presidente	**Secretário**	**Tesoureiro**
Ricardo Correia de Matos	Pedro Lopes	Sandra Pádua

Sandro Pódua

PARECER CONSELHO FISCAL

Sandra Pádua

Secção Regional do Centro

Conselho Fiscal Regional do Centro
2016/2019

Parecer sobre o plano de Actividades e Orçamento do ano 2017
Aos membros da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional do Centro

O conselho Fiscal Regional reuniu para apreciação do Plano de Actividades o Orçamento de 2017 apresentado pelo Conselho Directivo Regional.

Após analise cuidada dos documentos, tendo em vista os objectivos propostos e as alterações e dinâmicas a implementar, este Conselho deliberou dar parecer favorável ao Plano de Actividades e Orçamento para 2017 e, ainda recomendar a sua aprovação em Assembleia Regional do Centro, convocada para o dia 25 de fevereiro próximo.

Recomenda ainda, o Conselho Fiscal Regional do Centro, que seja mantido atempadamente e devidamente informado pelo Conselho Directivo Regional, de todas as actividades que possam ter impacto financeiro significativo nas contas, bem como do estado de execução do seu Plano de Actividades.

Coimbra, 13 de Fevereiro de 2017
O Conselho Fiscal Regional

João Morais, Presidente

Bráulio Sousa, Vogal

Luís Lopes, Vogal

Av. Bissaya Barreto, 185 3000-076 Coimbra Tel: 239 487 810 Fax: 239 487 819 Email: srcentro@ordemenfermeiros.pt

Sandra Pádua

ordem dos enfermeiros

secção regional
centro

ORDEM DOS ENFERMEIROS

APÊNDICE 10

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017 – Secção Regional do Sul

3-7

ordem dos enfermeiros
secção regional
sul

Plano de Actividades

e

Orçamento

2017

Aprovado em reunião ordinária do Conselho Directivo Regional da Secção Regional do Sul de 16 de Fevereiro de 2017

Aprovado em Assembleia Regional de 24 de Fevereiro de 2017

Índice

1. Introdução 4
2. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros 5
3. Uma Ordem dos Enfermeiros Moderna e Eficiente 6
4. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível 7
5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da Qualidade e da Segurança dos Cuidados 8
6. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento científico e técnico-profissional 9
7. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável 10
8. Orçamento da SRSul para 2016 11
9. Considerações finais 15

Índice de figuras

Quadro 1 Quotização da Secção Regional do Sul 12

Quadro 2 - Rendimentos e ganhos 12

Quadro 3 - Gastos e perdas 13

Quadro 4 - Resultado líquido 13

Quadro 5 - Orçamento investimento 14

1. Introdução

O ano de 2016 foi o primeiro de um novo mandato na Ordem dos Enfermeiros (OE), assumindo de forma clara e inequívoca uma mudança na defesa, valorização e dignificação dos Enfermeiros.

Em 2017, e após o diagnóstico de situação efectuado, reiteraremos a nossa forma de intervenção de forma séria, independente e transparente, priorizando o planeamento face às principais fragilidades no que diz respeito à segurança dos cuidados e à dignificação da profissão.

Os desafios que enfrentamos são reais. Não serão resolvidos facilmente, nem num curto espaço de tempo. São muitos e complexos. Mas vos garantimos o nosso total empenho na resolução dos mesmos.

É imperativo que nos mobilizemos, unidos, para um exercício crítico e consciente, assente na excelência em todos os contextos de actuação, fomentando o seu crescente reconhecimento junto dos cidadãos.

De acordo com o Estatuto da Ordem dos Enfermeiros aprovado pelo Decreto-Lei nº 104/98, de 21 de Abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156 de 2015 de 16 de Setembro, na sua alínea e) do ponto 2 do art.º 46, cabe ao Conselho Directivo Regional "*elaborar e apresentar à aprovação o plano de actividades e orçamento para cada ano, até 1 de Março do ano corrente*".

Neste sentido, a Secção Regional do Sul (SRSul) da Ordem dos Enfermeiros pretende desenvolver inúmeras actividades, de acordo com as grandes linhas estratégicas nacionais traçadas concertadas com os compromissos assumidos no plano de acção definido para o mandato 2016-2019.

A SRSul desenvolve actividades de acompanhamento do exercício profissional, nos sete distritos descritos como área de actuação, de acordo com a alínea c), no ponto 2, do Artigo 2.º, da Lei n.º 156/2015 de 16 de Setembro, nomeadamente, os distritos de Beja, Évora, Faro, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal.

2. Uma Ordem dos Enfermeiros com os Enfermeiros

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o exercício profissional dos Enfermeiros;
- Melhorar a comunicação com os membros;
- Melhorar os benefícios sociais dos membros.

Actividades	Meta/Indicador
1. Actualização do perfil socioprofissional dos membros da SRSul.	Base de dados actualizada
2. Realização de visitas de proximidade aos contextos da prática profissional.	Nº de Visitas/Programadas x100
3. Estabelecimento de protocolos e parcerias com diversas entidades e organizações a nível regional.	Nº Protocolos > 2
4. Realização de sessões de esclarecimento, sobre Enfermagem e sobre as atribuições da Ordem dos Enfermeiros.	Nº de Sessões/Solicitadasx100
5. Constituição de parcerias/colaboração com Instituições de Ensino Superior onde decorram cursos de Enfermagem.	Envolvimento >2 Instituições
6. Organização da Cerimónia de Vinculação à Profissão.	N/A

3. Uma Ordem dos Enfermeiros moderna e eficiente

Objectivos Estratégicos

- Melhorar a resposta da SRSul, garantindo a adequação às necessidades dos Enfermeiros e dos cidadãos;
- Optimizar a utilização das tecnologias de informação e comunicação visando uma melhor gestão dos recursos da SRSul;
- Garantir a continuidade de funções nas diferentes áreas administrativas.

Actividades	Meta/Indicador
7. Promoção de práticas de melhoria contínua no funcionamento administrativo da Secção: a. Implementação da metodologia de avaliação do desempenho; b. Monitorização das áreas de responsabilidade administrativa; c. Promoção de formação aos funcionários, de acordo com as necessidades identificadas; d. Avaliação da satisfação dos membros/cidadãos que recorrem à SRSul.	a. Avaliações/Total x 100 b. N/A c. > 2 acções d. Respostas/Atendimentos x 100
8. Manutenção da estratégia *Via Verde* SRSul.	Respostas/Solicitações x 100
9. Manutenção da promoção de uma política de protecção do ambiente: a. Incentivo à realização de reuniões com recurso a tecnologias de informação; b. Uso de produtos reciclados; c. Reduzir a utilização de papel e outros consumíveis.	Aumentar em 30% material reciclável

4. Uma Ordem dos Enfermeiros socialmente credível e visível

Objectivos Estratégicos

- Elevar a imagem da Enfermagem e dos Enfermeiros na sociedade portuguesa;
- Promover o valor dos cuidados de Enfermagem;
- Divulgar projectos relevantes da prática profissional.

Actividades	Meta/Indicador
10. Promoção e apoio no desenvolvimento de projectos liderados por Enfermeiros.	Nº projectos apoiados
11. Promoção do diálogo com instituições/associações da sociedade civil: a. Associações de doentes e/ou utentes; b. Associações de profissionais; c. Ordens Profissionais.	Nº Associações/Ordens
12. Comemorações de efemérides com relevância para a profissão.	Nº de eventos
13. Divulgação das actividades dos Enfermeiros e da SRSul através dos meios de comunicação social.	Nº divulgações

5. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora da qualidade e da segurança dos cuidados

Objectivos Estratégicos

- Proteger o direito à saúde dos cidadãos, garantindo a defesa dos seus melhores interesses;
- Assegurar o cumprimento da legislação relevante para a prática de cuidados seguros.

Actividades	Meta/Indicador
14. Realização de visitas de acompanhamento do exercício aos contextos da prática profissional.	Realizadas/Programadas x 100
15. Colaboração em projectos de intervenção junto da comunidade, de acordo com as necessidades identificadas e no âmbito dos programas de saúde.	Realizadas/Solicitadas x 100
16. Participação na defesa do cumprimento de dotações seguras nas unidades de saúde: a. Identificação das situações de risco e definição de estratégias correctivas; b. Apoio às solicitações dirigidas por Enfermeiros, unidades funcionais, e/ou instituições de saúde para a implementação das normas de cálculo de dotações seguras de Enfermeiros.	Intervenções/solicitações x 100
17. Controlo de situações de usurpação de funções de Enfermagem da área da SRSul: a. Análise de denúncias apresentadas; b. Intervenção judicialmente activa perante casos de eventual usurpação de funções.	Análise/Denuncias x 100 Denúncias/ Int. Judicial x 100
18. Promoção da articulação entre a SRSul e os Enfermeiros emigrantes.	Nº Contactos

6. Uma Ordem dos Enfermeiros promotora do desenvolvimento científico e técnico-profissional

Objectivos Estratégicos

- Acompanhar o desenvolvimento da formação;
- Estimular a produção de conhecimento em Enfermagem;
- Promover o desenvolvimento de programas de melhoria contínua da qualidade do exercício profissional.

Actividades	Meta/Indicador
19. Colaboração em protocolos estratégicos de intervenção formativa.	Realizadas/Solicitadas x 100
20. Promoção de espaços de debate científico entre os Enfermeiros.	Nº de eventos
21. Apoio à investigação em Enfermagem: a. Atribuir o Prémio de Investigação em Enfermagem Mariana Diniz de Sousa; b. Identificação, colaboração e divulgação de investigação desenvolvida por Estudantes de Enfermagem e Enfermeiros;	b. Nª de trabalhos
22. Promoção do desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento profissional, em contextos de prática clínica.	Nº cursos
23. Realização do II Congresso Regional da Secção Regional do Sul.	Ano de 2017

7. Uma Ordem dos Enfermeiros presente, dinâmica e responsável

Objectivos Estratégicos

- Assegurar a presença, da SRSul, em eventos nacionais e internacionais;
- Avaliar semestralmente as Actividades desenvolvidas pela SRSul;
- Transmitir as actividades desenvolvidas por cada órgão regional.

Actividades	Meta/Indicador
24. Representação da SRSul em eventos nacionais e internacionais.	Representações/Solicitações x 100
25. Realização da Assembleia Regional.	Ano 2017
26. Realização de encontro semestral de membros dos órgãos estatutários para acompanhamento, avaliação e definição de estratégias de melhoria.	Nº de reuniões
27. Elaboração de relatórios semestrais das actividades desenvolvidas por cada órgão regional.	2 por cada órgão

8. Orçamento da SRSul para 2016

Princípios orientadores

Os orçamentos corrente e de investimento pretendem reflectir a concretização do Plano de Actividades para o ano de 2017 da SRSul e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2017 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da actividade resultante da actuação da SRSul em áreas novas.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2017 pode ser analisado nos Quadros 1, 2, 3, 4 e 5.

Rendimentos e ganhos

(Quadro 1)

Quotização

As quotas da SRSul constituem a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da sua actividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2016 e o número de membros que beneficiarão do desconto de uma quota em 2017, o total de quotização prevista para este ano é a que consta do quadro que seguidamente se apresenta:

Quadro 1 - Quotização da Secção Regional do Sul

		Quota fixa mensal	Quota fixa anual	Total anual	Total SRS*
Nº Enfermeiros ativos a 31/12/2016	27824	9,00 €	108,00 €	3.004.992,00 €	901.497,60 €
Nº Enfermeiros ativos c/ desconto 1 quota	2510	9,00 €	99,00 €	248.490,00 €	74.547,00 €
			Total	**2.756.502,00 €**	**826.950,60 €**

*30% da quotização anual SR Sul

Quadro 2 - Rendimentos e ganhos

Rubrica	Execução 2016	Orçamento 2017
Quotização	843.245,14 €	826.950,60 €
Emolumentos	11.185,86 €	11.185,86 €
Rendimentos suplementares	369,84 €	250,00 €
Correções relativas a períodos anteriores	1.021,59 €	1.021,59 €
Outros rendimentos e ganhos	0,25 €	0,00 €
Juros obtidos	3.202,08 €	3.202,08 €
Total de rendimentos e ganhos	859.024,76 €	842.610,13 €

Gastos e perdas

(Quadro 3)

No que se refere aos gastos previstos para o ano de 2017 e em concordância com as actividades constantes do plano, aqui apresentado, estes totalizam um montante de 727.451,98 €.

Na estrutura de gastos, a rubrica de fornecimentos e serviços externos é uma das que mais relevância apresenta sendo aquela que reflecte a execução do Plano de Actividades da SRSul, representando

aproximadamente 45% do total de gastos previstos. Dentro desta destacam-se as despesas referentes aos órgãos regionais no desenvolvimento das diversas actividades.

Quadro 3 - Gastos e perdas

Rubrica	Execução 2016	Orçamento 2017
Fornecimentos e serviços externos	268.333,72 €	332.333,72 €
Gastos com o pessoal	286.325,15 €	330.312,98 €
Perdas por imparidade	0,00 €	0,00 €
Outros gastos	37.461,40 €	37.461,40 €
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	13.849,83 €	26.233,16 €
Juros e gastos similares suportados	1.110,72 €	1.110,72 €
Total dos gastos	607.080,82 €	727.451,98 €

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as actividades previstas para o ano de 2017, estima-se um resultado líquido para o exercido em referência no valor de 115.158,15 € conforme Quadro 4.

Quadro 4 - Resultado líquido

Rubrica	Execução 2016	Orçamento 2017
Resultado líquido	248.178,13 €	115.158,15 €

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

A realização do orçamento de investimento (Quadro 5) fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, a renovação periódica dos equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a optimização dos recursos existentes será valorizada.

Quadro 5 - Orçamento investimento

Rubrica	Execução 2016	Orçamento 2017
Equipamento de transporte	0,00 €	34.500,00 €
Equipamento administrativo	599,99 €	1.000,00 €
Equipamento informático	0,00 €	12.400,00 €
Outros ativos fixos tangíveis	0,00 €	1.000,00 €
Total de Investimentos	599,99 €	48.900,00 €

9. Considerações finais

O presente Plano de Actividades pretende equitativamente abarcar as diversas responsabilidades estatutárias consagradas no Estatuto da Ordem dos Enfermeiros.

Os objectivos estratégicos e operacionais não devem ser lidos de forma hermética, já que os mesmos reflectem de forma dinâmica os compromissos assumidos.

Consideramos que a organização interna dos diferentes órgãos regionais, a eficácia de resposta do sector administrativo e a articulação permanente com os órgãos nacionais, são essenciais para a prossecução deste plano.

O Presidente do Conselho Directivo Regional

Secção Regional do Sul

Ordem dos Enfermeiros

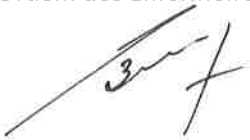

Enfermeiro Sérgio Branco

APÊNDICE 11

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017 – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores

ordem dos enfermeiros

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

SECÇÃO REGIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES 2017

Ordem dos Enfermeiros

FICHA TÉCNICA

Título
Plano de Atividades e Orçamento 2017

Edição e Design
Robson Cavalcanti de Lima

Coordenação
Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros

Rua Dr. Armando Narciso N.º 2
9500-185 Ponta Delgada

sracores@ordemenfermeiros.pt

www.ordemenfermeiros.pt/sites/acores

Fevereiro 2017

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL 7

1. INTRODUÇÃO 8
2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 9
3. MISSÃO, VISÃO E VALORES 11
4. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO 13
5. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2017 15
   5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro 15
   5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem 17
   5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional 18
   5.4. Ética e Deontologia Profissional 19
   5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa 19
6. ORÇAMENTO 21
   6.1. Princípios e Pressupostos 21
   6.2. Orçamento Corrente 22
      6.2.1. *Rendimentos e Ganhos* 22
      6.2.2. *Gastos e Perdas* 22
   6.3. Resultado Líquido 23
   6.4. Orçamento de Investimento 23

ANEXOS
ANEXO I – ORÇAMENTO CORRENTE 26
ANEXO II – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 28
ANEXO III – PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL 30

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.	Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.01.2017	9
Tabela 2.	Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.01.2017	9
Tabela 3.	Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.01.2017	10
Tabela 4.	Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.01.2017	10
Tabela 5.	Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.01.2017	10

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1.	Eixo Estruturante I e respetivos objetivos estratégicos	13
Quadro 2.	Eixo Estruturante II e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 3.	Eixo Estruturante III e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 4.	Eixo Estruturante IV e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 5.	Eixo Estruturante V e respetivos objetivos estratégicos	14
Quadro 6.	Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2017	17
Quadro 7.	Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2017	18
Quadro 8.	Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2017	19
Quadro 9.	Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2017	19
Quadro 10.	Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2017	20
Quadro 11.	Previsão do valor de quotização a atribuir à SRRAA	22
Quadro 12.	Orçamento de Rendimentos e Ganhos	27
Quadro 13.	Orçamento de Gastos e Perdas	27
Quadro 14.	Resultado Líquido	27
Quadro 15.	Orçamento de Investimento	29

ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

CDR – Conselho Diretivo Regional
CER – Conselho de Enfermagem Regional
CFR – Conselho Fiscal Regional
CIT – Contrato Individual de Trabalho
CJR – Conselho Jurisdicional Regional
DRS – Direção Regional da Saúde
EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros
EPER – Entidade Pública Empresarial Regional
ESS – Escola Superior de Saúde
IPTB – Índice de Pressão Tornozelo Braço
MAR – Mesa da Assembleia Regional
NSF – Núcleos de Saúde Familiar
OE – Ordem dos Enfermeiros
OER – Órgãos Estatutários Regionais
PPQCE – Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem
RAA – Região Autónoma dos Açores
RAM – Região Autónoma da Madeira
SR – Secção Regional
SReEA – Serviço Regional de Estatística dos Açores
SReS – Secretaria Regional da Saúde
SRRAA – Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
SRRAM – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira
SRS – Serviço Regional de Saúde
UAç – Universidade dos Açores

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL

O Plano de Atividades para 2017 foi preparado num quadro de planificação assente em quatro domínios fundamentais: o Programa de Ação para o mandato, sufragado pelos enfermeiros da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores (SRRAA) da Ordem dos Enfermeiros (OE); as prioridades para intervenção estratégica na Região Autónoma dos Açores (RAA); o Plano de Atividades 2017 da OE; e as prioridades de âmbito nacional definidas para o mandado. Estes quatro domínios definem um conjunto de princípios orientadores que, no essencial, são a consolidação de padrões de excelência nas várias áreas de intervenção da SRRAA e da OE, e que desembocam na promoção do desenvolvimento integral da profissão e da sociedade, na cooperação local, regional e nacional, na dinamização das sinergias com a comunidade e, por fim, na sustentabilidade económico-financeira da SRRAA.

Atravessamos um período de muitas incertezas relativamente ao cenário económico e financeiro em que vamos trabalhar, e em que vai o País encontrar-se, incerteza que não deixa de fora o espectro de intervenção do regulador. Este quadro traz, invariavelmente, consequências quer para o exercício da profissão, quer para a a qualidade dos cuidados de saúde que são prestados aos cidadãos.

Para lá de um bom planeamento estratégico que se deseja para a SRRAA e de toda uma dinâmica individual e de grupo, ao nível dos Órgãos Estatutários Regionais (OER) e equipa de colaboradores, a superação das dificuldades exige uma evolução da governação e da gestão da SRRAA, sempre responsável, rigorosa e transparente, no sentido do fortalecimento da visão de um todo institucional, o que exige, seguramente, a consolidação de uma cultura de participação integrada dos vários OER e estruturas de apoio. É essencial desenvolvermos uma maior coesão interna no seio da SRRAA e da própria OE, uma vez que é disto que resultará a capacidade da SRRAA em obter ganhos de eficiência organizativa e de racionalidade económica necessários para que atinjamos os nossos objetivos para este ano de 2017.

Acredito que, escorada na competência, dedicação e sentido de responsabilidade de todos os membros dos OER, a SRRAA vai continuar a cumprir a missão de que está incumbida. Em 2017 continuaremos a notabilizarmo-nos pela qualidade e responsabilidade da nossa ação, no cumprimento da nossa missão institucional, em torno dos seus cinco eixos estruturantes.

Luís Carlos do Rego Furtado
Presidente do Conselho Diretivo Regional
Secção Regional da Região Autónoma dos Açores
ORDEM DOS ENFERMEIROS

CAPÍTULO 1.
INTRODUÇÃO

O presente documento sintetiza as principais atividades a desenvolver pela SRRAA ao longo de 2017, alinhadas com as orientações contempladas no Programa de Ação para o mandato 2016-2019, em observância do disposto na alínea e) do número 2 do Artigo 46.º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros (EOE), aprovado pelo Decreto-Lei N.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei N.º 156//2015, de 16 de setembro, cumprindo o CDR desta Secção Regional (SR) com aquilo que estatutariamente se lhe acomete e que é a apresentação do presente Plano de Atividades e Orçamento para discussão e votação em Assembleia Regional.

Assim, através das atividades aqui apresentadas procurar-se-á assegurar a materialização da estratégia definida e dar o melhor seguimento à prossecução da Missão desta SRRAA, enquadrando-a, também, na intervenção de âmbito nacional e nas grandes opções para o mandato que a nível nacional foram definidas.

A preparação do Plano de Atividades para 2017 tem por base a metodologia adotada em anos anteriores, resultando de um exercício conjunto que acomoda os contributos de todos os membros dos OER, reunidos no passado dia 17 de dezembro de 2016 em Encontro de Órgãos Estatutários Regionais.

Saliente-se que as atividades de natureza corrente, e que são diariamente desenvolvidas nas diferentes áreas funcionais, ainda que absorvam grande parte dos recursos materiais e humanos, foram excluídas do presente Plano.

Pretendeu-se que a estrutura do documento fosse o mais simples possível, focalizada nas ações estratégicas e no acompanhamento da sua concretização, para prosseguir melhores níveis de eficiência e de eficácia.

O documento desenvolve-se ao longo em seis capítulos.

Nos primeiros três procede-se a uma breve apresentação do enquadramento organizacional e estratégico da SRRAA, evidenciando as áreas de intervenção definidas como prioritárias, a orientação estratégica da SRRAA e a sua estrutura organizacional.

No capítulo 5 são delineadas as ações mais relevantes que se pretendem executar no período em análise, organizadas segundo os eixos estratégicos e objetivos operacionais definidos.

No capítulo 6 espelha-se o orçamento da SRRAA para o Exercício 2017.

CAPÍTULO 2.
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional e o funcionamento da OE e, neste caso em particular, dos OER da SRRAA, definem-se nos termos do EOE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 104/98, de 21 de abril, alterado e republicado pelo Anexo II à Lei n.º 156//2015, de 16 de setembro, mais precisamente nos seus artigos 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º e 50.º.

São órgãos estatutários regionais:

- Mesa da Assembleia Regional (MAR)
- Conselho Diretivo Regional (CDR)
- Conselho Jurisdicional Regional (CJR)
- Conselho Fiscal Regional (CFR)
- Conselho de Enfermagem Regional (CER)

MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL	
Presidente	Marta Maria Puim Loura ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Secretário	Hildeberto Carlos da Silva Bettencourt ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha do Pico
Secretário	Marlene dos Santos Picanço ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

Tabela 1. – Composição da Mesa da Assembleia Regional com referência a 31.01.2017

CONSELHO DIRETIVO REGIONAL	
Presidente	Luís Carlos do Rego Furtado ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Secretário	Pedro Rodriguez Novais Brázio ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Tesoureiro	Verónica da Conceição da Silva Amaral ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Marco Bruno Alves dos Santos Pedroso Bettencourt ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira EPER
Vogal	Luís Manuel Correia Costa ENFERMEIRO | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Tabela 2. – Composição do Conselho Diretivo Regional com referência a 31.01.2017

CONSELHO JURISDICIONAL REGIONAL	
Presidente	Ricardo Jorge Correia Pacheco ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Maria Cristina Azevedo Abrantes ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	Maria Isabel Ventura Araújo Moreira ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Escola Superior de Saúde da Universidade dos Açores

Tabela 3. – Composição do Conselho Jurisdicional Regional com referência a 31.01.2017

CONSELHO FISCAL REGIONAL	
Presidente	Antonieta Manuela dos Santos Braga ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria
Vogal	Xénio Miguel da Silva Terra ENFERMEIRO | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	Sandra de Sousa Pereira da Silva ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Tabela 4. – Composição do Conselho Fiscal Regional com referência a 31.01.2017

CONSELHO DE ENFERMAGEM REGIONAL	
Presidente	Márcio Filipe Moniz Tavares ENFERMEIRO ESPECIALISTA | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER
Vogal	Hélia Maria Soares ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira
Vogal	Maria Manuela Marreiros Gomes Dias ENFERMEIRA ESPECIALISTA | Unidade de Saúde da Ilha Terceira
Vogal	Sofia Margarida Alves Antunes ENFERMEIRA | Unidade de Saúde da Ilha do Faial
Vogal	João Miguel Andrade Amaral ENFERMEIRO | Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPER

Tabela 5. – Composição do Conselho de Enfermagem Regional com referência a 31.01.2017

CAPÍTULO 3.
MISSÃO, VISÃO E VALORES

As SR das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira inserem-se num contexto geopolítico e administrativo ímpar, em tudo diferente das SR do Norte, Centro e Sul, contexto este que goza de autonomia política, legislativa, administrativa, financeira e patrimonial, que se exerce no quadro da Constituição da República Portuguesa e, no caso dos Açores, nos termos da Lei N.º 2/2009, de 12 de janeiro – Estatuto Político-Administrativo da RAA.

No que concerne à condição da SRRAA, deve, igualmente, considerar-se o facto de esta estar implantada numa região ultraperiférica e insular, adensada por uma descontinuidade territorial que se materializa em nove ilhas profundamente heterogéneas.

A OE tem como desígnio fundamental "... *a defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão...*", nos termos do seu Estatuto. As SR são as estruturas de proximidade da OE e, para além da óbvia e natural necessidade de descentralização administrativa, têm por função intervir – no plano regional e atendendo às necessidades e idiossincrasias locais – na salvaguarda daquele que é o desígnio fundamental da OE e no limite das suas atribuições.

O referido no parágrafo anterior é tanto mais verdade quanto a especificidade da região onde cada Secção está sediada. A SRRAA, tal como já se referiu, encontra-se inserida num contexto político-administrativo ímpar, o qual só encontra equivalente na Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM). Nestas regiões a existência de órgãos de governo próprios com autonomia legislativa, a par da sua condição insular e arquipelágica, coloca desafios únicos ao exercício profissional da Enfermagem, pelo que aqui a adversidade deve ser reconhecida como um terreno fértil, posicionando esta Secção como um parceiro estratégico na definição da política regional de saúde, na salvaguarda, porém, dos interesses da profissão e dos cidadãos.

MISSÃO

Defender uma Enfermagem de matriz regional, que incorpore a essência da conjunção político-administrativa onde se insere, no respeito e atenção pela especificidade do exercício profissional em contexto açoriano, e atenta às idiossincrasias de cada uma das nove realidades insulares. Uma Enfermagem que assuma como objetivos principais o desenvolvimento profissional, a aquisição contínua de competências, e a necessidade de afirmação num sector dinâmico, adverso e adensado por uma conjuntura difícil.

VISÃO

Uma SRRAA forte e credível, com uma intervenção suportada nas suas atribuições estatutárias, assumindo-se como parceiro estratégico no processo de tomada de decisão em matéria de política regional de saúde. Uma Secção que convirja para um quadro em que enfermeiros e cidadãos encontrem sentido na Enfermagem.

VALORES

Quer a missão quer a visão estão ancoradas na opção por uma conduta interna que tem sido a base da identidade coletiva da SRRAA, de todos os membros dos seus OER e dos seus colaboradores, de entre os quais sobressaem referenciais de progresso civilizacional e de boa governação pública, nomeadamente:

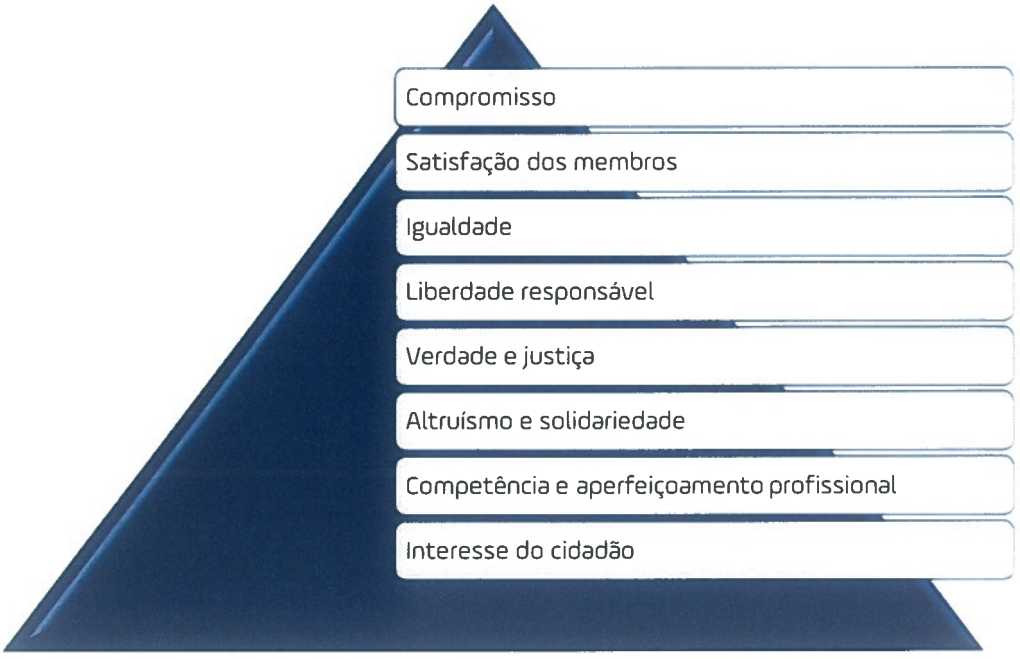

CAPÍTULO 4.
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

O Plano de Atividades para 2017 decorre da estratégia definida no Plano de Ação 2016-2019, documento que se constitui como um referencial interno, induzindo o alinhamento estratégico dos instrumentos anuais de gestão e ajudando a SRRAA a manter a trajetória preconizada pela sua Visão.

O Plano Estratégico define as seguintes áreas estratégicas de intervenção que se afiguram como os pilares básicos da orientação, das opções e das ações a desenvolver por esta Secção Regional (SR):

- Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro
- Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem
- Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional
- Ética e Deontologia Profissional
- Eficiência Interna e Comunicação Externa

Tendo em conta estas prioridades, foi proposto um conjunto de objetivos estratégicos para cada um dos eixos estruturantes.

EIXO ESTRUTURANTE I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL E VISIBILIDADE SOCIAL DO ENFERMEIRO
I.1. Defender uma Enfermagem mais interventiva e com uma matriz identitária regional
I.2. Defender o interesse dos Enfermeiros e dos cidadãos açorianos nas novas áreas de cuidados criadas na RAA
I.3. Intervir na definição da política de saúde da RAA
I.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA
I.5. Fomentar o alargamento das áreas de intervenção autónoma dos Enfermeiros
I.6. Promover a valorização dos cuidados de Enfermagem, a dignidade e a visibilidade social do enfermeiro
I.7. Defender a dignidade dos enfermeiros recém-licenciados no acesso ao emprego

Quadro 1. – Eixo Estruturante I e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE II – QUALIDADE E SEGURANÇA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM
II.1. Defender o cumprimento da Norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, legalmente consignada no Regulamento N.º 533/2014
II.2. Promover a implementação do Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE)
II.3. Incentivar a inovação nos cuidados de Enfermagem
II.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA

Quadro 2. – Eixo Estruturante II e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE III – FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
III.1. Incrementar a produção científica, fundamental e aplicada, em Enfermagem
III.2. Melhorar a acessibilidade à formação por parte dos enfermeiros da RAA
III.3. Fomentar o exercício profissional alicerçado na melhor evidência disponível

Quadro 3. – Eixo Estruturante III e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE IV – ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL
IV.1. Reforçar o pensamento ético-deontológico no exercício da profissão

Quadro 4. – Eixo Estruturante IV e respetivos objetivos estratégicos

EIXO ESTRUTURANTE V – EFICIÊNCIA INTERNA E COMUNICAÇÃO EXTERNA
V.1. Melhorar a eficiência operacional da SRRAA
V.2. Melhorar o desempenho económico-financeiro da SRRAA
V.3. Aumentar e diversificar as vantagens existentes para os enfermeiros da SRRAA
V.4. Melhorar a comunicação com os enfermeiros da SRRAA

Quadro 5. – Eixo Estruturante V e respetivos objetivos estratégicos

CAPÍTULO 5.
ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2017

São seguidamente apresentadas as atividades a desenvolver no próximo ano, atenta a política orçamental estabelecida, organizadas em função dos objetivos estratégicos fixados em cada um dos cinco eixos estruturantes.

5.1. Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro

Prevista nas atribuições da OE está, no ponto 3, alínea a), do Artigo 3.º do Estatuto, a de "... *zelar pela função social, dignidade e prestígio da profissão de enfermeiro, promovendo a valorização profissional e científica dos seus membros...*".

Seguidamente apresentamos as atividades que prevemos levar a cabo neste âmbito, onde se expressa a orientação da SRRAA naquilo que é a intervenção na definição da política regional de saúde, mas também na consolidação da sua posição de parceiro estratégico junto dos diversos agentes de decisão que operam na RAA, bem como outras atividades que fomentam a visibilidade social dos enfermeiros e o cumprimento da atribuição estatutária prevista para o CDR de acompanhar o exercício profissional dos enfermeiros.

Esta orientação consubstancia-se ainda no disposto no ponto 3, alínea m), do Artigo 3.º do Estatuto, reconhecendo ainda como atribuição da OE a participação "... *na elaboração da legislação que diga respeito à profissão de enfermeiro...*", situação que encontra equivalente apenas na Região Autónoma da Madeira (RAM), Região com órgãos de governo próprios, à semelhança da RAA.

EIXO ESTRUTURANTE I - EXERCÍCIO PROFISSIONAL E VISIBILIDADE SOCIAL DO ENFERMEIRO	
I.1. Defender uma Enfermagem mais interventiva e com uma matriz identitária regional	
i.	Integrar as VIII Jornadas de Enfermagem do Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira EPER nas comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro 2017
ii.	Reunir com as estruturas da profissão com representação na RAA
iii.	Reunir com o Presidente do Governo Regional dos Açores
iv.	Reunir com o Secretário e Diretora Regional da Saúde
v.	Levar a cabo o III Congresso Insular Açores-Madeira da Ordem dos Enfermeiros

vi.	Colaborar na criação da Associação de Enfermagem Cirúrgica dos Açores
I.2. Defender o interesse dos Enfermeiros e dos cidadãos açorianos nas novas áreas de cuidados criadas na RAA	
i.	Acompanhar o desenvolvimento da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental na RAA e da Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados (RRCCI)
ii.	Acompanhar os processos de acreditação e reacreditação das instituições de saúde do Serviço Regional de Saúde (SRS) dos Açores
I.3. Intervir na definição da política de saúde da RAA	
i.	Aprofundar as relações institucionais e de parceria com a Direção Regional da Saúde (DRS)
ii.	Emitir pronuncia relativamente às propostas legislativas de âmbito regional, que direta ou indiretamente, digam respeito ao Sector da Saúde e ao exercício da profissão de enfermeiro
iii.	Apresentar à DRS propostas de normalização/orientação clínica para áreas específicas de intervenção dos enfermeiros
iv.	Intervir junto da Secretaria Regional da Saúde (SReS) e DRS no sentido da publicação da circular normativa relativa à utilização do Índice de Pressão Tornozelo-Braço (IPTB) por enfermeiros
I.4. Acompanhar o alargamento da Enfermagem de Família na RAA	
i.	Acompanhar a implementação dos Núcleos de Saúde Familiar (NSF) na Unidades de Saúde de Ilha (USI) da RAA
ii.	Intervir junto da SReS e DRS no sentido de um posicionamento relativamente à proposta de alteração à Circular Normativa N.º 17 da DRS apresentada pela SRRAA em 2016
iii.	Defender condições adequadas para que ao nível dos NSF os enfermeiros possam desenvolver a sua atividade assistencial: infraestruturas, recursos humanos, recursos materiais e sistemas de informação
iv.	Levar a cabo, em parceria com a Universidade dos Açores (UAç) e Escola Superior de Saúde (ESS) da UAç uma conferencia alusiva ao desenvolvimento da Enfermagem de Família na RAA
v.	Intervir para que sejam definidos os critérios de referenciação entre NSF e as Especialidades em Enfermagem
I.5. Fomentar o alargamento das áreas de intervenção autónoma dos Enfermeiros	
i.	Estudar, em articulação com a SReS/DRS e o Serviço Regional de Estatística dos Açores (SReEA), a possibilidade de incluir no boletim "Estatísticas da Saúde" a atividade assistencial dos enfermeiros, nomeadamente as consultas de Enfermagem realizadas nos serviços de consulta externa dos hospitais da RAA por tipologia
ii.	Estudar, em articulação com a SReS/DRS e o SReEA, a possibilidade de aumentar o nível de granulação – detalhe – na informação relativa às consultas de Enfermagem realizadas nos centros de saúde da RAA, incluindo a área de intervenção e a caracterização dos utentes
iii.	Reunir com a Secretaria Regional da Saúde (SReS) e Saudaçor para trabalhar numa estratégia concertada relativamente aos sistemas de informação na RAA, particularmente no que concerne à Enfermagem
iv.	Criar um grupo de trabalho para elaborar um conjunto de indicadores que, ao nível dos cuidados de saúde primários, evidencie a atividade assistencial dos enfermeiros
I.6. Promover a valorização dos cuidados de Enfermagem, a dignidade e a visibilidade social do enfermeiro	
i.	Estabelecer parcerias com os órgãos de comunicação social e reforçar a presença da Enfermagem nos mesmos
ii.	Manter o programa de rádio da SRRAA "Haja Saúde"

iii.	Caracterizar os enfermeiros em funções de gestão na RAA
iv.	Reunir com as estruturas sindicais de enfermagem com representação na RAA com o intuito de se trabalhar concertadamente num quadro de igualdade de tratamento de todos os enfermeiros que exercem na RAA
v.	Iniciar a fase de campo do projeto de investigação QUALIDERA
vi.	Levar a cabo visitas de acompanhamento do exercício profissional no cumprimento das atribuições previstas para o CDR
vii.	Intervir junto das entidades competentes, fazendo valer as atribuições estatutárias da OE, no sentido de impedir a usurpação de funções por parte de não-enfermeiros
I.7. Defender a dignidade dos enfermeiros recém-licenciados no acesso ao emprego	
i.	Caracterizar o fenómeno de emigração ao nível dos enfermeiros inscritos na SRRAA entre 2012 e 2016
ii.	Caracterizar o nível de desemprego e de inserção profissional dos enfermeiros licenciados entre 2012 e 2016
iii.	Levar a cabo a Cerimónia de Vinculação à Profissão com a componente de homenagem aos antigos Presidentes da SRRAA

Quadro 1. – Eixo Estruturante I (Exercício Profissional e Visibilidade Social do Enfermeiro) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2017

5.2. Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem

Na qualidade de garante da "*defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de Enfermagem*", a OE tem por missão assegurar, na esfera da regulação profissional, a qualidade e segurança dos cuidados de Enfermagem prestados aos cidadãos. Nesta vertente pretendemos intervir no sentido de aprofundar e consolidar iniciativas pioneiras que foram desenvolvidas a nível regional, que colocaram a SRRAA numa posição cimeira no País.

EIXO ESTRUTURANTE II – QUALIDADE E SEGURANÇA DOS CUIDADOS DE ENFERMAGEM	
II.1. Defender o cumprimento da Norma para o Cálculo das Dotações Seguras dos Cuidados de Enfermagem, legalmente consignada no Regulamento N.º 533/2014	
i.	Concluir o recálculo da dotação segura de enfermeiros em todas as instituições de saúde públicas da RAA, nos termos do acordo celebrado com a SReS
ii.	Enviar à SReS o relatório final com as necessidades identificadas no quadro de uma dotação segura dos Cuidados de Enfermagem e dar início à última fase do acordo de cooperação firmado entre a SRRAA e a SReS
iii.	Determinar junto das instituições de saúde públicas da RAA número de enfermeiros especialistas efetivamente em prestação de cuidados
iv.	Enviar à SReS informações sobre o número de enfermeiros especialistas em efetiva prestação de cuidados nas instituições de saúde públicas da RAA
v.	Divulgar publicamente o mapa da dotação segura de enfermeiros na RAA
vi.	Criar o observatório para a dotação segura de enfermeiros na RAA

vii.	Dotar, através de formação específica, os Diretores de Enfermagem, os Enfermeiros-chefes e Responsáveis de Serviço dos recursos necessários ao cumprimento do Regulamento N.º 533/2014
II.2. Promover a implementação do Programa Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem (PPQCE)	
i.	Implementar o PPQCE de acordo com a política definida a nível nacional após o processo de reorganização/reestruturação deste programa
II.3. Incentivar a inovação nos cuidados de Enfermagem	
i.	Apoiar projetos inovadores, desenvolvidos por enfermeiros inscritos na SRRAA, que promovam a visibilidade e a qualidade dos cuidados de Enfermagem
ii.	Elaborar e publicar o regulamento do Prémio Inovação Enfermagem

Quadro 2. – Eixo Estruturante II (Qualidade e Segurança dos Cuidados de Enfermagem) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2017

5.3. Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional

O fomento do desenvolvimento da formação e da investigação em Enfermagem, a colaboração científica e técnica com entidades nacionais ou internacionais e a prossecução das atribuições da OE, previstas no ponto 3, alíneas o), p) e q), do Artigo 3.º do Estatuto, constituem-se como o motor deste eixo estruturante, procurando, naquilo que são as competências da SRRAA, dar a necessária resposta às necessidades específicas sentidas pelos enfermeiros açorianos neste domínio.

EIXO ESTRUTURANTE III – FORMAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
III.1. Incrementar a produção científica, fundamental e aplicada, em Enfermagem	
i.	Publicar o regulamento do Prémio EXPLORA Research
ii.	Lançar a Edição 2017 do Prémio EXPLORA Research
iii.	Elaborar o regulamento para o serviço de suporte logístico a autores de trabalhos de investigação que os desejem ver publicados em revistas internacionais
III.2. Melhorar a acessibilidade à formação por parte dos enfermeiros da RAA	
i.	Caracterizar, do ponto de vista da formação recebida, os enfermeiros inscritos na SRRAA
ii.	Iniciar a definição do Plano Estratégico para a Formação em Enfermagem na RAA
iii.	Realizar um conferencia subordinada à Saúde Ocupacional e Enfermagem do Trabalho
iv.	Divulgar a abertura da pós-graduação em Enfermagem do Trabalho promovida pela EES no âmbito do Acordo-Projeto assinado entre a SRRAA e a UAç
v.	Contactar a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento no sentido da realização de estágios e intercâmbios de natureza profissional

vi.	Disponibilizar a sala de formação da SRRAA da OE para formação à distância com recurso às novas tecnologias
III.3. Fomentar o exercício profissional alicerçado na melhor evidência disponível	
i.	Dinamizar sessões de acesso e utilização das bases de dados científicos disponibilizadas pela OE
ii.	Dinamizar um curso de prática baseada na evidência
iii.	Dinamizar um workshop na área das feridas e viabilidade tecidular

Quadro 3. – Eixo Estruturante III (Formação, Investigação e Desenvolvimento Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2017

5.4. Ética e Deontologia Profissional

Continua a existir uma clara necessidade em discutir, aprofundar e definir um rumo para a profissão na vertente ético-deontológica. Apesar do substancial desenvolvimento registado pela profissão, novas questões, com origem intrínseca e extrínseca, emergem continuamente, pelo que é essencial a preparação para os novos desafios colocados. Ao nível da RAA, estes desafios são adensados pelas condições subjacentes à própria Região, pelo que é nossa obrigação intervir a este nível conforme previsto no ponto 3, alínea b), do Artigo 3.º "*assegurar o cumprimento das regras de deontologia profissional*".

EIXO ESTRUTURANTE IV – ÉTICA E DEONTOLOGIA PROFISSIONAL	
IV.1. Reforçar o pensamento ético-deontológico no exercício da profissão	
i.	Realizar a Conferência de Ética e Deontologia em Enfermagem da RAA na cidade da Horta
ii.	Implementar as ações que decorrem do Acordo de Cooperação assinado entre a SRRAA e a UAç no âmbito da intervenção ao nível dos Cursos Conducentes ao Grau de Licenciado em Enfermagem da ESS da UAç
iii.	Promover, em parceria com instituições de saúde da RAA, sessões formativas dirigidas aos enfermeiros no âmbito da ética e da deontologia profissional

Quadro 4. – Eixo Estruturante IV (Ética e Deontologia Profissional) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2017

5.5. Eficiência Interna e Comunicação Externa

A boa gestão que desde sempre pautou esta SR, apesar de um orçamento reduzido, comparativamente aos orçamentos de outras SR, e da grande dispersão geográfica dos seus membros, fruto da condição arquipelágica, é um valor que pretendemos preservar ao longo deste exercício.

Na vertente da comunicação, pretendemos manter a tónica impressa que tem caracterizado esta SR, estudando a viabilidade de a tornar mais eficiente e profissional, alargando o seu âmbito.

EIXO ESTRUTURANTE V – EFICIÊNCIA INTERNA E COMUNICAÇÃO EXTERNA	
V.1. Melhorar a eficiência operacional da SRRAA	
i.	Incrementar a utilização do software SharePoint em todas as reuniões dos OER
ii.	Incrementar a utilização da plataforma Edoc na atividade administrativa da SRRAA e expediente dos OER executivos
V.2. Melhorar o desempenho económico-financeiro da SRRAA	
i.	Renegociar os contratos de prestação de serviços existentes na SRRAA sempre que este se revelarem proveitosos
ii.	Agregar atividades de âmbito regional promovidas pela SRRAA
V.3. Aumentar e diversificar as vantagens existentes para os enfermeiros da SRRAA	
i.	Divulgar os protolocos comerciais de âmbito regional e nacional junto dos enfermeiros da SRRAA
ii.	Incrementar a celebração de protocolos comerciais nas ilhas de menor dimensão
V.4. Melhorar a comunicação com os enfermeiros da SRRAA	
i.	Manter o envio da newsletter da SRRAA
ii.	Criar a página de Facebook da SRRAA

Quadro 5. – Eixo Estruturante V (Eficiência Interna e Comunicação Externa) e respetivos objetivos estratégicos e atividades propostas para o ano 2017

CAPÍTULO 6.
ORÇAMENTO

No decurso deste capítulo são expostos os princípios e pressupostos que nortearam o exercício de orçamentação da SRRAA para o ano de 2017. Deste capítulo constam, ainda, as principais fontes de financiamento desta SR, as regras que determinam o valor da quotização a atribuir à SRRAA, a sua estrutura de custos, a previsão de resultado líquido para o exercício, assim como a sua estrutura financeira e de investimentos.

6.1. Princípios e Pressupostos

Os orçamentos corrente e de investimento, assentando na obediência ao princípio do equilíbrio orçamental e numa perspetiva de sustentabilidade de curto, médio e longo prazo, como de resto tem sido apanágio desta SR ao longo dos vários anos desde a sua constituição, visam refletir a concretização do seu plano de atividades.

Como pressupostos gerais para a elaboração deste orçamento foi considerado o valor previsto para a taxa de inflação para o corrente ano civil, bem como o crescimento da atividade desta SR, fruto da orientação estratégica que assume e da sua intervenção em novas áreas, para além da intervenção em áreas entretanto já em curso. Esta intervenção representa a materialização das atribuições estatutárias da Ordem, naquilo que é o espectro de ação de uma SR, e, de forma muito particular, nível da RAA.

Mantém-se a consideração sobre as determinantes geopolíticas específicas da RAA, como é o caso das obrigações de serviço público no transporte aéreo de passageiros residentes nos Açores, situação que se espelha no exercício de orçamentação.

Foi, pela primeira vez, e por entendimento deste CDR da SRRAA, na sequência da deliberação do Conselho Diretivo da OE de aplicar o desconto de uma quota no total anual devido por cada membro, nos casos em que o mesmo opte pelo pagamento integral do valor da quotização anual no decurso do mês de janeiro ou, alternativamente, adira ao débito direto em conta, necessário aplicar um fator previsional no valor global da quotização de modo a acomodar a incerteza que resulta do facto de, à data, não ser possível quantificar o número de membros que irá aderir às referidas modalidades de pagamento e, bem assim, o impacto que esta medida terá no rendimento disponível para OE e, muito particularmente, para esta SR. Foi assumido pela SRRAA, como pressuposto previsional, que 20% de todos os membros inscritos na OE optariam por uma das anteriormente referidas modalidades de pagamento, resultando no desconto de uma quota anual, traduzindo-se isto na redução do rendimento disponível,

situação que, em nome do rigor que se exige a um exercício de orçamentação, deve estar devidamente refletida como adiante se demonstra.

6.2. Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o exercício 2017 pode ser analisado com maior detalhe nos quadros 7-9 do Anexo II. Este orçamento decompõe-se em duas rúbricas principais: 1) Rendimentos e ganhos; e 2) Gastos e perdas.

6.2.1. *Rendimentos e Ganhos*

As quotas pagas pelos membros da Ordem constituem-se como a sua principal fonte de financiamento e, como tal, o principal meio para levar a cabo a sua atividade e atribuições estatutárias. Neste sentido, e com base no número de membros inscritos a 31 de dezembro de 2016, aplicando-se a regra referida no último parágrafo do ponto 6.1., o valor da quotização prevista para esta SR para o exercício 2017 cifra-se em 279.437,36 €.

No Quadro 6 é possível observar a forma como foi determinada a previsão do valor de quotização a atribuir à SRRAA.

N.º de Membros da SSRAA[1]	Total de Faturação SRRAA[2]	Quotização apurada para a SRRAA[3]
2.025	192.051,00 €	279.437,36 €

[1] Dados extraídos da base de dados da OE a 13 de janeiro de 2017

[2] Valor total da quotização dos membros inscritos na SRRAA, ao qual será retido 30%. Considera a aplicação do pressuposto de 20% dos membros com desconto de uma quota nos termos já referidos

[3] Adicionado de 3% do valor global da quotização da OE (7.394.068,80 €), já considerando a aplicação do pressuposto de 20% dos membros com desconto de uma quota nos termos já referidos e com os dados extraídos a 13 de janeiro de 2017

Quadro 6. – Previsão do valor de quotização a atribuir à SRRAA

Relativamente às restantes fontes de financiamento da SRRAA, as mesmas resultam da cobrança de emolumentos e de juros de depósitos a prazo detidos pela SR, onde se inclui a reserva estatutária.

6.2.2. *Gastos e Perdas*

No que concerne à rúbrica Gastos e Perdas, e assumindo que todas as atividades propostas são concretizadas nos termos em que estão definidas, prevê-se uma despesa total de 284.857,98 €. O orçamento de Gastos e Perdas poderá ser analisado com maior detalhe no Quadro 8 do Anexo II.

Em linha com os anos anteriores, a rubrica referente a fornecimentos e serviços externos é a que tem maior peso relativo, absorvendo a maior parte dos meios financeiros; nesta rúbrica destacam-se os gastos com trabalhos especializados (que prevemos diminuir com a contratação de um novo colaborador para a área da comunicação e imagem e secretariado executivo) e com as deslocações e estadas dos membros dos OER. Seguem-se os gastos com o pessoal, que, neste exercício em particular, assiste a um aumento relativamente ao exercício

2016, fruto de uma reestruturação ao nível dos recursos humanos e áreas de responsabilidade e intervenção, o que conduz à necessidade de recrutamento de um novo colaborador, situação que se concretizará no decurso de 2017.

6.3. Resultado Líquido

Considerado o exposto nos pontos anteriores e, bem assim, a concretização de todas as atividades previstas no Plano de Atividades e Orçamento 2017, é previsível a obtenção de um resultado líquido positivo de 1.584,28 €, conforme se evidencia no Quadro 9 do Anexo II.

6.4. Orçamento de Investimento

A concretização do orçamento de investimento, inscrito no Quadro 15 do Anexo III, fica condicionada à garantia de manutenção da estabilidade financeira da SRRAA, estimando que o seu valor se cifre em 5.500,00 €.

Aprovado em reunião ordinária do Conselho Diretivo Regional da Secção Regional da Região Autónoma dos Açores da Ordem dos Enfermeiros, realizada no dia 13 de fevereiro de 2017, em Ponta Delgada, para a apresentação na Assembleia Regional Ordinária de 24 de fevereiro de 2017.

Luís Carlos do Rego Furtado
Presidente

Pedro Rodriguez Novais Brázio
Secretário

Verónica da Conceição da Silva Amaral
Tesoureira

Marco Bruno dos Santos Bettencourt
Vogal

Luís Manuel Correia Costa
Vogal

ANEXOS

ANEXO I

ORÇAMENTO CORRENTE

ANEXO I – ORÇAMENTO CORRENTE

Execução Orçamental	Executado 2016	Orçamentado 2017
Prestação de serviços	279.197,64 €	281.590,16 €
Outros rendimentos e ganhos	5.439,22 €	4.852,10 €
Total	**284.636,86 €**	**286.442,26 €**

Quadro 12. – Orçamento de Rendimentos e Ganhos

Execução Orçamental	Executado 2016	Orçamentado 2017
Fornecimentos e serviços externos	156.778,47 €	207.644,33 €
Gastos com o pessoal	58.972,29 €	64.098,89 €
Outros gastos e perdas	5.413,49 €	1.500,00 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	18.024,26 €	11.614,76 €
Total	**239.188,51 €**	**284.857,98 €**

Quadro 13. – Orçamento de Gastos e Perdas

Execução Orçamental	Executado 2016	Orçamentado 2017
Resultado líquido	43.809,88 €	1.584,28 €

Quadro 14. – Resultado Líquido

ANEXO II

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ANEXO II – ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Execução Orçamental	Executado 2016	Orçamentado 2017
Equipamento Administrativo	- €	3.500,00 €
Equipamento Informático	6.545,00 €	2000,00 €
Total de Investimentos	**6.545,00 €**	**5.500,00 €**

Quadro 15. – Orçamento de Investimento

ANEXO III

PARECER DO CONSELHO FISCAL REGIONAL

SECÇÃO REGIONAL DA R. A. DOS AÇORES

Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017

Aos membros da Ordem dos Enfermeiros

Nos termos estatuídos, o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Da análise ao Plano de Atividades e Orçamento para 2017, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem a aprovação dos membros, quer o plano, quer o orçamento da Secção Regional da Ordem dos Enfermeiros para 2017, apresentados à Assembleia Regional Ordinária de 24 de fevereiro de 2017 pelo Conselho Diretivo Regional.

Para além das normais diligências, o Conselho Fiscal Regional solicitou ao Conselho Diretivo Regional as informações e esclarecimentos adicionais que considerou necessárias à emissão do seu parecer.

Mais informamos que, de acordo com os dados disponíveis no documento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2017 é exequível, traduzindo-se num conjunto de atividades que dignificarão a profissão de enfermagem.

Ponta Delgada, 14 de fevereiro de 2017
O Conselho Fiscal Regional,

Antonieta Braga, presidente

Xenio Terra, vogal

Sandra Silva, vogal

APÊNDICE 12

Plano de Actividades e Orçamento para o Ano 2017 – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DIRETIVO REGIONAL
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

VISTO E APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REGIONAL
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017

ASSEMBLEIA REGIONAL DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

CHAVE DE SIGLAS

ACEPS – Associação Católica dos Enfermeiros e Profissionais de Saúde

ACERAM – Associação Casa do Enfermeiro da Região Autónoma da Madeira

CAT – Comissão de Atribuição de Títulos

CDR – Conselho Diretivo Regional

CE – Conselho de Enfermagem

CJ – Conselho Jurisdicional

CJR – Conselho Jurisdicional Regional

CIPE – Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem

DPT – Desenvolvimento Profissional Tutelado

EOE – Estatuto da Ordem dos Enfermeiros

GCIR – Gabinete de Comunicação e Imagem Regional

MDP – Modelo de Desenvolvimento Profissional

OE – Ordem dos Enfermeiros

PPQCE – Programa de Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAM – Região Autónoma da Madeira

SERAM – Sindicato dos Enfermeiros da Região Autónoma da Madeira

SIE – Sistemas de Informação em Enfermagem

SRRAM-OE – Secção Regional da Região Autónoma da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

Índice

INTRODUÇÃO 3

1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL 4

1.1- Qualidade dos Cuidados de Enfermagem 4

1.2- Condições para o Exercício Profissional 4

1.3- Formação e Investigação em Enfermagem 5

1.4- Certificação de competências / Títulos Profissionais 6

1.5- Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica 6

2- MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE

2.1- Para com os Cidadãos 7

2.2- Para com os Enfermeiros 7

2.3- Para com o Poder Político 8

2.4- Atividades Estatutariamente Definidas 9

2.5- Comunicação e Imagem 9

2.6- Gestão do Património e Recursos da Ordem 9

3 – COOPERAÇÃO COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS 11

4- ORÇAMENTO 12

INTRODUÇÃO

A cada dia de desempenho profissional o enfermeiro é desafiado ao dever de cuidar da pessoa ao longo do seu ciclo vital, promovendo a sua autonomia e qualidade de vida.

A Ordem surge como parceiro neste percurso, fomentando em cada enfermeiro a sua capacitação técnica, científica e humana, na procura de um exercício de qualidade que se reflita ao nível dos enunciados propostos: na satisfação dos clientes, na promoção da saúde, na prevenção de complicações, no bem-estar e autocuidado, na readaptação funcional e na organização dos serviços de enfermagem.

Com este objetivo pretendemos manter a proximidade a que nos propusemos ao longo deste mandato, tendo como base o desígnio fundamental da Ordem dos Enfermeiros o da «Defesa dos interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação e defesa dos interesses da profissão» (EOE, 1, Artigo 3.º).

Neste sentido SRMOE delineou o plano de atividades e orçamento para o ano de 2017, correspondente ao segundo ano do quinto mandato dos órgãos estatutários da Ordem dos Enfermeiros, o qual será submetido à discussão e votação na Assembleia Regional no dia 23 de Fevereiro.

As atividades propostas pretendem criar condições para o exercício e desenvolvimento profissional e enaltecer o papel do enfermeiro na sociedade. A Ordem, enquanto entidade reguladora da profissão, continuará a exigir que, as instituições de saúde e os decisores políticos garantam as condições estruturais e os recursos necessários para uma enfermagem de qualidade. Tudo faremos para que os nossos ambientes de trabalho sejam cada vez mais favoráveis, estimulantes e seguros, para que os nossos utentes possam receber cuidados cada vez mais efetivos, de qualidade e valor.

1- EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Área que inclui os aspetos inerentes ao desenvolvimento profissional, à qualidade dos cuidados e sistemas de informação, à reflexão ético-deontológica, à melhoria das condições para o exercício profissional e à garantia do controlo do exercício.

1.1- Qualidade dos Cuidados de Enfermagem

Atividades a desenvolver:

- Participação na construção e divulgação de indicadores de saúde sensíveis aos cuidados de enfermagem;
- Acompanhamento, intervenção e monitorização na utilização dos indicadores definidos pela OE para as dotações seguras de enfermeiros nos diferentes contextos;
- Dinamização do processo de adesão, pelas instituições regionais de saúde e ensino de enfermagem, ao Programa dos padrões de qualidade / Melhoria contínua da qualidade, adaptado à RAM.

1.2- Condições para o Exercício Profissional

Atividades a desenvolver:

- Continuação da realização do ciclo de conferências periódicas, sobre «Condições de exercício e desenvolvimento profissional». Nesse sentido encontram-se programadas a 7ª, 8ª e 9ª conferências:
  - "Tele-Saúde/Tele-Feridas" no dia 21 de Janeiro
  - "Urgências: Realidades e Perspetivas" no dia 18 de Março
  - "Dotações Seguras / Implicações" no dia 6 de Maio
  - "*Value-Added Care*" no dia 17 de Junho
- Colaboração na divulgação e acompanhamento da implementação das Tomadas de Posição da OE;
- Colaboração com os grupos de trabalho, na elaboração / atualização de guias de boas práticas e sua divulgação;

- Participação nos grupos de trabalho a nível nacional para o acompanhamento do exercício profissional que se verifique adequado à RAM;
- Acompanhamento do exercício profissional e apoio aos enfermeiros nas suas dificuldades e potencialidades em todos os contextos de cuidados e ensino, com a realização de visitas institucionais, estando já agendadas / realizadas as reuniões:

  - Visita à Escola Superior de Enfermagem São José de Cluny no dia 2 de Janeiro e Estabelecimento Prisional do Funchal;
- Realização de encontros periódicos com os Enfermeiros Especialistas para reflexão e apoio nas diversas áreas de especialidade, estando calendarizadas as seguintes atividades:

  - Saúde comunitária
  - Saúde Mental e Psiquiátrica
  -Saúde Infantil de Pediatria
  -Saúde Materna e Obstétrica
  -Enfermagem de Reabilitação
  -Enfermagem de Médico-cirúrgica
- Promoção do respeito pelos enfermeiros enquanto pessoas e profissionais, apoio ao seu papel nas equipas de saúde e de gestão aos diferentes níveis.

1.3- Formação e Investigação em Enfermagem

Atividades a desenvolver:

- Apoio na formação nos domínios da **prestação de cuidados**, da **gestão**, da **formação**, da **investigação** e **empreendorismo** em enfermagem, através da disponibilização de espaços para trabalho, acesso a bases de dados, meios tecnológicos, divulgação de eventos e dinamização de atividades formativas;
- Participação na organização e apoio na preparação dos trabalhos a serem apresentados no próximo Congresso Insular de Enfermagem Açores - Madeira 2017, a realizar nos dias 11, 12 e 13 de Outubro;

- Participação nas atividades de âmbito nacional relativas à investigação e à formação em enfermagem, divulgando-as e adaptando-as às especificidades e contextos da RAM;
- Promoção do intercâmbio científico, profissional e cultural dos enfermeiros da RAM, da RAA, do Continente e a nível internacional;
- Promoção e sensibilização dos enfermeiros relativa aos sistemas de informação de enfermagem, sendo um dos focos de atenção a Tele-Saúde / Enfermagem;
- Participação na Organização do Encontro Ibério de Telesaúde, a realizar na RAM, em 19 e 20 de Janeiro de 2018

1.4- Certificação de competências / Títulos Profissionais

Atividades a desenvolver:

- Colaboração no processo de atribuição de títulos profissionais;
- Apoio aos elementos da região que pertencem à CAT, na análise dos percursos formativos/profissionais para a atribuição de títulos;
- Promoção de reuniões sobre o MDP, em colaboração com o CE;
- Implementação do MDP nos termos legais e regulamentares vigentes.

1.5- Desenvolvimento da reflexão ética e deontológica

Atividades a desenvolver:

- Colaboração na elaboração de documentos, pareceres e respostas a solicitações de instituições ou enfermeiros;
- Colaboração na elaboração de enunciados de posição sobre questões de ética e deontologia;
- Colaboração com as escolas superiores de enfermagem e entidades empregadoras na formação sobre as funções dos Conselhos Jurisdicionais e sobre os aspetos inerentes ao Código Deontológico dos Enfermeiros;
- Apoio em atividades ou debates sobre questões ético – deontológicas nos serviços / instituições, sempre que solicitado;

- Colaboração e participação nos grupos de reflexão promovidos pela Secção Regional, conducentes a uma cultura de qualidade, segurança e de responsabilidade ética e moral no exercício da profissão;
- Instrução dos processos de averiguações ou disciplinares no âmbito da sua esfera de competências.

2- MANDATO SOCIAL DA PROFISSÃO – O ENFERMEIRO NA SOCIEDADE

Inclui os aspetos inerentes às relações com o cidadão, com os enfermeiros e com as organizações profissionais, bem como, com o poder político.

2.1- Para com os Cidadãos

Atividades a desenvolver:

- Promoção de parcerias e projetos de cooperação com as associações de doentes, familiares, amigos e voluntários da RAM;
- Representação da OE em eventos para que seja convidada, assim como, em atividades de natureza científica, profissional ou associativa;
- Colaboração na organização de efemérides da saúde de acordo com o Plano Nacional;
- Publicação periódica de artigos nos Media regionais e no site regional da OE.

2.2- Para com os Enfermeiros

Atividades a desenvolver:

- Realização da cerimónia de vinculação dos enfermeiros recém-formados;
- Promoção da dinâmica e funções da OE junto dos alunos finalistas do curso de enfermagem;
- Manutenção da representação regular nos eventos da SRRAM-OE dos enfermeiros da ilha do Porto Santo;
- Promoção de atividades culturais, convívio e lazer;

- Prospeção e análise de novas propostas de protocolos com empresas para benefício dos membros e divulgação pelos meios eletrónicos;
- Participação em comemorações de efemérides de maior relevo para a saúde e enfermagem com a respetiva avaliação e divulgação.

2.3- Para com o Poder Político

Atividades a desenvolver:

- Alerta e negociação com as entidades responsáveis para as consequências / prejuízos advindos de inadequados *skilmixs,* dotações de enfermeiros, recursos físicos, técnicos / tecnológicos e materiais;
- Apoio às entidades governamentais na implementação e demonstração do contributo dos Sistemas de Informação para o financiamento e contratualização dos cuidados de enfermagem;
- Intervenção junto da SRS e SIAS para o apoio e a integração do valor dos cuidados de enfermagem nos modelos de financiamento baseados em resultados e de contratualização das organizações prestadoras de cuidados de saúde e Sociais na RAM;
- Emissão de pronunciamentos sobre assuntos de interesse para a saúde em geral e para a enfermagem em particular, sempre que solicitado ou sempre que se verifique de utilidade para a profissão;
- Participação na definição das políticas de saúde a nível regional e acompanhamento da concretização do Plano Regional de Saúde;
- Acompanhamento da construção de novas estruturas de Saúde, designadamente o novo hospital;
- Participação em comissões ou grupos de trabalho no domínio da saúde e assuntos sociais.

2.4- Atividades Estatutariamente Definidas

Atividades a desenvolver:

- Realização de reuniões ordinárias com os membros dos diferentes Órgãos, de acordo com a periodicidade estatutária e regimentar;
- Realização da Assembleia Regional ordinária e extraordinária se necessário;
- Revisão de regimentos internos;
- Implementação de atividades decorrentes da Alteração Estatutária.

2.5- Comunicação e Imagem

Atividades a desenvolver:

- Intervenção nos canais de comunicação social regional;
- Participação em programas da comunicação social regional;
- Aproximação da Ordem aos enfermeiros e cidadãos através da divulgação de atividades pelos meios eletrónicos disponíveis:

  - Divulgação das atividades através dos canais online disponíveis, nomeadamente o *Facebook*, *Youtube* e *Flickr*;

  - Dinamização do *microsite* da Secção Regional, com a publicação de notícias e divulgação nas redes sociais, das atividades da Ordem;

  - Divulgação das notícias pela *mailing list* sempre que pertinente;

  - Elaboração e envio das *Newsletters* via e-mail.

2.6- Gestão do Património e Recursos da Ordem

Atividades a desenvolver:

- Gestão dos recursos humanos, com avaliação periódica do desempenho, de acordo com as linhas gerais nacionais;
- Gestão das necessidades em recursos humanos:
  - Por motivos de licença de maternidade de uma colaboradora, será contratada em regime de estágio profissional com a duração de 9 meses uma nova funcionária, garantindo desta forma a prestação dos serviços;

- Aplicação de procedimentos de saúde ocupacional, de acordo com a legislação em vigor a todos os colaboradores;
- Implementação do programa de formação obrigatória, segurança contra incêndios e simulacro de evacuação;
- Adequação dos recursos informáticos e de multimédia às necessidades dos membros e do funcionamento interno;
- Reavaliação das contratações de fornecimentos externos em termos de custo/benefício: manutenção de estruturas, comunicações, etc.;
- Reparação e manutenção de estruturas (elevadores, sistema de rega do jardim, material informático, a estrutura física do prédio, entre outras);
- Acompanhamento do processo de produção energética dos painéis fotovoltaicos e melhoramento da exposição solar;
- Implementação do arquivo eletrónico, da documentação recebida por essa via, que não seja necessária imprimir;
- Inventário, abate e eliminação de material e equipamento obsoleto diverso existente na SRRAM-OE.

3 – COOPERAÇÃO COM OUTRAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS

Atividades a desenvolver:

- Cooperação com os Sindicatos de Enfermagem e com outras associações e parceiros da área da saúde em matérias de interesse comum;
- Cooperação com outras Associações e Instituições de Enfermagem;
- Cooperação com outras Ordens e Associações de outras profissões de Saúde e de áreas afins;
- Celebração, em coordenação com as restantes Associações de Enfermeiros (ACEPS, ACERAM e SERAM), das comemorações do Dia Internacional do Enfermeiro.

Aprovado em reunião do Conselho Diretivo Regional de 13 de fevereiro de 2017

O Conselho Diretivo Regional da SRRAM-OE

Enf. Élvio Jesus
Presidente

Enf. Nuno Neves
Secretário

Enf. Vera Pestana
Tesoureira

Enf. Ana Clara Costa
Vogal

Enf. Natércia Freitas
Vogal

4- ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 2017

ORDEM ENFERMEIROS – SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Princípios Orientadores

Os orçamentos correntes e de investimento pretendem refletir a concretização do Plano de Atividades para o ano de 2017 da Secção Regional da Região Autónoma da Madeira (SRRAM) e foram elaborados em obediência ao princípio do equilíbrio orçamental.

Pressupostos

Como pressupostos gerais para a elaboração do orçamento para 2017 e nomeadamente no que se refere aos gastos e perdas foi considerado o valor da taxa de inflação prevista para o ano em referência e simultaneamente o crescimento da atividade da SRRAM, em particular no cumprimento das suas atribuições regionais e no geral no cumprimento dos desígnios da Ordem dos Enfermeiros.

Orçamento Corrente

O orçamento corrente para o ano de 2017 pode ser analisado nos quadros 1 e 2 do ANEXO.

Rendimentos e ganhos

A quotização constitui a principal fonte de financiamento para o desenvolvimento da atividade. Neste contexto, e com base no número de membros a 31 de Dezembro de 2016, o total de quotização no que se respeita à SRRAM para o ano de 2017 é de **283 952,33 €.**

No que concerne a outos rendimentos e ganhos, os valores apresentados são orçamentados tendo como base os montantes da execução de 2016 e a inflação prevista para 2017 (Quadro 1).

Gastos e perdas

No que se refere aos gastos e perdas previstos para o ano de 2017 e em concordância com as atividades constantes do Plano aqui apresentadas, estes totalizam um montante de **229 601,14 €.**

Na estrutura de gastos e perdas a rubrica de **fornecimentos e serviços externos** é a que maior relevância apresenta pois é aquela que reflete a quase totalidade da execução do Plano de Atividades da SRRAM, constituindo mais de 48% dos gastos previstos.
No fornecimento e serviços externos destacam-se, entre outras despesas, os gastos com os serviços especializados, nomeadamente assessorias técnicas, com a conservação e reparação, e com as deslocações e estadias referentes aos órgãos regionais no desenvolvimento das diversas atividades.
É ainda de salientar, na estrutura de gastos previstos os **gastos com o pessoal** representam 29% do total da despesa prevista para 2017 (Quadro 2).

Resultado Líquido

Considerando o exposto anteriormente e tendo por base a execução de todas as **atividades previstas para o ano de 2017**, estima-se um resultado líquido para o exercício em referência no valor de **66 961,16 €** conforme Quadro 3 do anexo.

ESTRUTURA FINANCEIRA

Orçamento de Investimento

A realização do orçamento de investimento (Quadro 4) fica condicionada à garantia de manutenção de estabilidade financeira.

No entanto, a renovação periódica dos equipamentos e a procura das melhores soluções que garantam a otimização dos recursos existentes será valorizada.

Funchal, 13 de fevereiro de 2017.

ANEXO

ORÇAMENTO CORRENTE

Quadro 1 – Orçamento Rendimentos e Ganhos

Rubrica		Execução 2016		Orçamento 2017
Quotização	€	278 552,33	€	283 952,33
Emolumentos	€	3 171,69	€	2 000,00
Outros Rendimentos e Ganhos				
Proveitos Suplementares	€	77,10	€	78,18
Outros proveitos e Ganhos	€	9 890,79	€	10 029,26
Ganhos financeiros - Juros	€	495,59	€	502,53
Total dos Gastos e Perdas	**€**	**292 187,50**	**€**	**296 562,30**

Quadro 2 – Orçamento Gastos e Perdas

Rubrica		Execução 2016		Orçamento 2017
Fornecimentos e serviços externos	€	86 572,98	€	110 473,34
Gastos com Pessoal	€	66 134,00	€	66 821,79
Depreciações	€	31 701,02	€	32 030,71
Outros Gastos e Perdas				
Impostos e Taxas	€	903,52	€	912,92
Outros Gastos	€	18 796,19	€	18 991,67
Gastos e perdas de financiamento	€	366,89	€	370,71
Total dos Gastos e Perdas	**€**	**204 474,60**	**€**	**229 601,14**

QUADRO 3 – Resultado Liquido

Rubrica		Execução 2016		Orçamento 2017
Resultado antes de imposto	€	87 712,90	€	66 961,16
Imposto	€	(527,41)	€	-
Resultado Líquido	€	87 185,49	€	66 961,16

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Quadro 4 – Orçamento Investimento

Activos Fixos Tangíveis		Execução 2016		Orçamento 2017
Equipamento Administrativo	€	-	€	3 000,00
Equipamento Informático	€	2 660,08	€	12 000,00
Outros Activos fixos Tangíveis	€	4 292,96	€	15 000,00
Total Investimento	**€**	**6 953,04**	**€**	**30 000,00**

Anexo 1 – Parecer do Conselho Fiscal Regional da Madeira

SECÇÃO REGIONAL DA R.A. DA MADEIRA

Ex.ma Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Regional da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros
Ex.mos Membros da Secção Regional da Madeira da Ordem dos Enfermeiros

Assunto: Parecer sobre Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017.

Nos termos estatuídos o Conselho Fiscal Regional apresenta o seu parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, elaborado pelo Conselho Diretivo Regional.

Parecer

Da análise do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2017, depois de obtidas informações complementares, o Conselho Fiscal Regional é de parecer que merecem aprovação dos membros, quer o Plano, quer o Orçamento para o ano de 2017 da Ordem dos Enfermeiros da Secção Regional da Madeira apresentados à Assembleia Regional pelo Conselho Diretivo Regional.

Mais informamos que, de acordo com os dados disponíveis, o plano de atividades e orçamento para o ano de 2017 parece-nos ser exequível, sendo traduzível num conjunto de atividades que irão dignificar e fortalecer a profissão.

Funchal, 15 de fevereiro de 2017.

O Conselho Fiscal Regional

Enf. Orlando Sá
Presidente

Enf. Beto Martins
Vogal

ORDEM DOS ENFERMEIROS

